



BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XX • N° 1873 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 16 DE ABRIL DE 2024

Angra cria grupo de trabalho para implementação da Meta 17

Equipe para estudo de viabilidade contará com representantes de diversas secretarias da Prefeitura de Angra e de profissionais da educação

A Prefeitura de Angra anunciou nesta última sexta-feira (12) a criação de um grupo de trabalho para implementar a estratégia 17.7 da Meta 17 do Plano Municipal de Educação (PME) para o decênio de 2015 a 2025. Esta estratégia tem como objetivo garantir a equiparação salarial dos professores com os demais cargos de nível técnico. O grupo foi estabelecido através do Decreto nº 13.494, como uma resposta à urgência de planejamento e gestão estratégica para a adequação salarial na área da educação.

O secretário de Educação, Juventude e Inovação, Paulo Fortunato, será o coordenador desta equipe, que contará com representantes de diversas secretarias da Prefeitura, incluindo a Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Procuradoria-Geral do Município, Controladoria-Geral do Município, Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças, Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis, Conselho Municipal de Educação, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Angra dos Reis (SINSPMAR), CACS FUNDEB, Câmara Municipal de Angra dos Reis e um representante da categoria dos Docentes I da rede pública municipal de ensino.

As responsabilidades do grupo incluem a elaboração de um cronograma de reuniões, registro detalhado das ativida-



des, realização de estudos econômico-financeiros do município e a formulação de um plano de ação, que será submetido à aprovação do prefeito Fernando Jordão.

O secretário Paulo Fortunato ressaltou que essa iniciativa mostra o compromisso da administração municipal em valorizar os educadores, que são fundamentais para o sistema educacional de Angra dos Reis.

– Entendemos que a equiparação salarial é uma questão de justiça e o incentivo à excelência profissional. Isso se traduz diretamente na melhoria da qualidade da educação oferecida aos nossos estudantes em Angra dos Reis – comentou Paulo.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador-Geral do Município

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA
Controlador-Geral do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

TÂNIA GOMES DA SILVA
Secretária de Desenvolvimento Econômico

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
Secretário de Cultura e Patrimônio

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

JOSÉ RICARDO FERREIRA
Secretário de Segurança Pública

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

RENALDO DE SOUSA
Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de
Água e Tratamento de Esgoto)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA Nº 098/2024/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme SEI nº 2024 – 08000076 – Memorando nº 40/2024/SEL/DEPLA. -

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a servidora Maria Vitoria Freitas de Andrade, matrícula nº 30533 Carteira Nacional de Habilitação 07920365940 Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 099/2024/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Memorando nº 112/2023/SSA.SEHMJ

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **Filipe de Almeida Rosa**, matrícula nº 30863 Carteira Nacional de Habilitação 03590448362 Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 100/2024/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Memorando n° 112/2023/SSA.SEHMJ

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **Edson Domingues de Oliveira**, matrícula n° 31054 Carteira Nacional de Habilitação 07562843362 Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 15 DE ABRIL DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 101/2024/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Memorando n° 112/2023/SSA.SEHMJ

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **Paulo Ricardo Ferreira**, matrícula n° 30872 Carteira Nacional de Habilitação 04668247080

Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 102/2024/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, de acordo com o Decreto n° 13.421, de 21 de fevereiro de 2024 e conforme SEI – 2024-16000150 – Ofício n° 036/2024/SSP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado o prestador de serviço de empresas terceirizadas, **Alexander Ribeiro Nunes**, matrícula n° 6150, Carteira Nacional de Habilitação 05722816814, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria tem efeitos a partir de 12 de abril de 2024.

ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: ALEXANDRE ARAÚJO VIANNA RIBEIRO

Ato: Portaria n° 013/2024/ANGRAPREV (Retificada através da

Portaria nº 066/2024/ANGRAPREV)

Data: 23/01/2024

Validade: 26/01/2024

Publicação: 26/01/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **ALEXANDRE ARAÚJO VIANNA RIBEIRO**, Médico, matrícula 3888, Referência 2000, Padrão M, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 013/2024/ANGRAPREV de 23 de janeiro de 2024, publicada em 26 de janeiro de 2024, com validade a partir de 26 de janeiro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19 Incisos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Leis Municipais nº 4.196/2023 e 4.287/2023) R\$ 9.024,43
Anuênio 28% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) .. R\$ 2.526,84
Grat. de Incentivo a Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 721,95
Progressão - PCCR 4% (Lei Municipal nº 1683/2006) R\$ 360,98

TOTAL R\$ 12.634,20

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: WILSON DOS ANJOS TEIXEIRA

Ato: Portaria Nº 258/2023/ANGRAPREV

Data: 15/12/2023

Validade: 04/11/2023

Publicação: 18/12/2023

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **WILSON DOS ANJOS TEIXEIRA**, matrícula 6840, Docente II, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado

através da Portaria nº 258/2023/ANGRAPREV de 15 de dezembro de 2023, publicada em 18 de dezembro de 2023, com validade a partir de 04 de novembro de 2023, conforme parcela abaixo:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 8 e 24 da Lei Complementar nº 014, de 21 de Dezembro de 2021)

TOTAL R\$ 3.345,18

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL COMPLEMENTAR DE INSCRIÇÃO Nº 003/2024/PMAR

PROCESSO SELETIVO DE INSCRIÇÃO COMPLEMENTAR PARA ADESÃO, PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO PROGRAMA TRANSPORTE SOCIAL UNIVERSITÁRIO.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**, torna público o Edital do Processo Seletivo de Inscrição para admissão de jovens no **PROGRAMA TRANSPORTE SOCIAL UNIVERSITÁRIO**, na forma estabelecida na Lei Municipal nº 3.173, de 19 de Novembro de 2013, e no Decreto Municipal nº 12.507, de 02 de Março de 2022.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Ficam notificados os estudantes, residentes no Município de Angra dos Reis e regularmente matriculados em universidades públicas/privadas ou em instituições que ofereçam cursos técnicos profissionalizantes, sediadas em até 200 (duzentos) quilômetros deste Município, que estão abertas as inscrições para o cadastramento e habilitação no Programa Transporte Social Universitário, devendo ser observadas as disposições deste Edital, Lei e Decreto

supramencionados, bem como demais requisições e determinações do Poder Executivo ou Comissão responsável, visando o cumprimento das regras estabelecidas.

1.2. É de exclusiva responsabilidade do estudante o acompanhamento de todas as publicações relativas ao presente processo e pelo conhecimento da legislação para fins de participação no referido Programa, devendo este se certificar de que atende a todas as condições e critérios previstos neste Edital e nas normas legais supracitadas, para então efetuar sua respectiva inscrição, não podendo, por ocasião da convocação, alegar desconhecimento do procedimento estabelecido.

1.3. Poderão ser contemplados pelo Programa Transporte Social Universitário os estudantes residentes no Município de Angra dos Reis e que estejam regularmente matriculados em universidades públicas/privadas ou em instituições que ofertam cursos técnicos, em cursos reconhecidos pelo MEC (Ministério da Educação), que não sejam oferecidos no Município de Angra dos Reis ou que comprovem terem se inscrito em cursos locais e não tenham logrado aprovação para matrícula, salvo quando estudar em instituição pública, for bolsista, beneficiário do PROUNI (Programa Universidade para Todos) ou do FIES (Fundo de Financiamento Estudantil), casos estes em que o estudante poderá ser beneficiado.

1.4. As instituições de ensino de que trata o subitem anterior deverão estar sediadas até 200 (duzentos) quilômetros deste Município.

1.6. Os estudantes interessados deverão cumprir as exigências e procedimentos estabelecidos neste Edital.

1.5. As etapas deste processo estão descritas no Cronograma presente no ANEXO I.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para se inscrever, o estudante deverá preencher a ficha de inscrição digital, disponível no sítio da Prefeitura de Angra dos Reis: www.angra.rj.gov.br, imprimir, assinar e comparecer na Secretaria Executiva da Juventude, situada na Rua Desembargador Altenfelder Silva, n° 54 - Centro – Angra dos Reis, no horário das 09h às 16h, munido de toda documentação exigida no item 5 deste Edital, para fins de efetivação da sua inscrição.

2.2. O candidato que deixar de apresentar qualquer documentação solicitada ou não atender as disposições deste Edital será eliminado.

2.3. Para os candidatos não habilitados haverá período de recurso

conforme consta no Cronograma presente no ANEXO I.

2.4. O formulário de recurso se dará na forma do ANEXO IV.

3. DOS REQUISITOS

3.1. São requisitos para adesão ao Programa Transporte Social Universitário:

3.1.1. integrar núcleo familiar em que a renda seja de até 01 (um) salário-mínimo *per capita*;

3.1.2. ter residência no município de Angra dos Reis há pelo menos 01 (um) ano antes da concessão do benefício; **(AUTO DECLARAÇÃO NO ANEXO VI)**

3.1.3. apresentar junto à ficha de inscrição, os documentos previstos no item 7 deste Edital;

3.1.4. estar matriculado em cursos que não sejam oferecidos no Município de Angra dos Reis ou que comprovem terem se inscrito em cursos locais e não tenham logrado aprovação para matrícula, salvo quando estudar em instituição pública, for bolsista, beneficiário do PROUNI (Programa Universidade para Todos) ou do FIES (Fundo de Financiamento Estudantil).

3.1.5. O estudante não poderá ser reprovado em duas ou mais disciplinas no curso em que esteja matriculado, sob pena de perda do benefício.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Após realização do cadastro junto à Secretaria Executiva da Juventude, a Comissão Organizadora do Programa realizará a análise dos documentos e seleção dos estudantes contemplados, classificando-os mediante os critérios a seguir, em ordem:

I – estudantes matriculados em Instituição Pública de Ensino Superior ou Curso Técnico;

II – estudantes matriculados em Instituição Privada de Ensino Superior ou Curso Técnico, cujos pais sejam beneficiários de programas sociais oferecidos pelo Governo Federal;

III – estudantes matriculados em Instituição de Ensino Superior ou Curso Técnico, beneficiários do PROUNI (Programa Universidade para Todos) ou do FIES (Fundo de Financiamento Estudantil), ambos do Ministério da Educação, ou, ainda, beneficiários de bolsa de estudo de 50 a 100% do valor da mensalidade;

Parágrafo único. Feita a classificação segundo a ordem e critérios estabelecidos acima, em caso de vagas remanescentes, estas poderão ser ocupadas por outros estudantes de ensino superior ou curso técnico, devidamente habilitados no Programa, que não implementem os critérios mencionados no presente artigo, as quais deverão ser preenchidas, preferencialmente, por estudantes que apresentem menor renda familiar, sendo estes classificados na ordem crescente dos valores.

5. DAS VAGAS

5.1. O benefício previsto no presente Edital somente será concedido caso haja demanda para o preenchimento de pelo menos 50% (cinquenta por cento) da capacidade de lotação dos veículos;

5.2. Em hipótese de exceder a lotação máxima dos veículos disponíveis, será criado o cadastro de reservas equivalente a 30% da capacidade veicular por rota vigente.

5.3. Em caráter de excepcionalidade as vagas disponíveis referentes a Rota II (Item 6) poderão ser preenchidas por endereços que abrangem a totalidade do município.

6. DAS ROTAS DISPONÍVEIS

II – Angra x Santa Cruz/Campo Grande

Local de saída: Av Júlio Maria - Centro – Angra dos Reis

Horário de saída: 16h

Destino: Santa Cruz/Campo Grande

Retorno: 22h

7. DOS DOCUMENTOS

7.1. Da documentação necessária para inscrição no programa (**original e cópia**):

- ficha de inscrição digital devidamente preenchida;
- RG;
- CPF;
- título de eleitor;
- termo de compromisso (ANEXO II) devidamente preenchido;
- comprovante de renda de todos os integrantes do núcleo familiar, conforme ANEXO III;
- declaração de residência devidamente preenchida e assinada (ANEXO VI);
- comprovante de residência (água, gás, luz ou telefone) emitido em até 03 (três) meses;
- Declaração atual do curso, contendo: nome do aluno, matrícula,

la, instituição, curso, período letivo em que estiver matriculado e horário de aula;

j) histórico/boletim para fins de comprovação do requisito presente no subitem 3.1.5;

l) em caso de bolsistas ou beneficiários de Programas de Incentivo (PROUNI ou FIES), documento que comprove a participação no respectivo programa;

m) em caso de algum membro familiar possuir renda de forma autônomo (ANEXO VII);

n) em caso de o responsável financeiro não exercer atividade remunerada (ANEXO VIII);

o) em caso do candidato não residir no percurso da Rota III (ANEXO IX).

8. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

8.1. A Secretaria-Executiva da Juventude instituirá Comissão Organizadora com poderes e autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos neste Edital, desde que não acarrete ônus para o MUNICÍPIO.

8.2. A Comissão Organizadora terá, ainda, as seguintes competências:

I – cadastrar os estudantes;

II – selecionar os beneficiários;

III – definir rotas;

IV – solicitar e analisar, semestralmente, a documentação dos estudantes.

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A Secretaria Executiva da Juventude instituirá os fiscais referentes as rotas de transporte vigentes;

9.2. Os fiscais terão as seguintes competências:

I – fiscalizar a utilização do transporte;

II – fiscalizar a prestadora do serviço;

III – fiscalizar o cumprimento das exigências contidas neste edital;

III – registrar todas as ocorrências em livro de ata.

10. DAS PROIBIÇÕES

10.1. Ficam proibidos no interior do veículo do transporte social universitário:

- uso de cigarros e similares;

- b) som em volume excessivo, que incomode os passageiros e/ou motorista;
- c) consumo de bebidas alcoólicas e outros tipos de drogas lícitas e ilícitas;
- d) prática de conduta que atente contra a moral e os bons costumes;
- e) quaisquer itens e/ou objetos que não sejam inerentes aos seus estudos;
- f) utilização do bagageiro inferior.

11. DA PENALIDADES

11.1. Os estudantes que se envolverem em desordens ou ocasionarem danos aos veículos, durante o traslado de ida e volta, serão penalizados com a perda automática do benefício e impedimento de reingressar no programa pelo período de 01 (um) semestre letivo.

11.2. O fornecimento de informação falsa ou inverídica no momento do cadastro será penalizado com a perda automática do benefício e o impedimento de reingressar no programa pelo período de 01 (um) semestre letivo.

11.3. Em caso de desligamento do curso ou trancamento de matrícula, o estudante será penalizado com a perda automática do benefício e o impedimento de reingressar no programa pelo período de 01 (um) semestre letivo.

11.4. Em caso de reprovação em 02 (duas) ou mais disciplinas, em que esteja matriculado no semestre letivo, o estudante será penalizado com a perda do benefício, podendo reingressar no semestre posterior, condicionada à dependência de, no máximo, 1 (uma) matéria.

11.5. O universitário que praticar qualquer uma das proibições contidas no **item 10** serão notificados pelos fiscais somente 01 (uma) vez, sendo certo que a reincidência da prática acarretará no desligamento do programa.

11.6 A aferição de 03 (três) faltas consecutivas na semana e/ou 10 (dez) faltas intercaladas no mês, sem justificativa devidamente aceita pela Comissão Organizadora, acarretará no desligamento do estudante beneficiário, abrindo-se nova vaga, a qual será destinada ao primeiro estudante classificado no cadastro de reserva.

12. DA EXECUÇÃO DO TRANSPORTE SOCIAL UNIVERSITÁRIO

12.1. A execução do Programa Transporte Social Universitário será realizada por meio de empresas terceirizadas, contratadas através de processo licitatório e obedecerá aos ditames do Decreto nº 12.507,

de 02 de março de 2022 e Resolução SEJIN/SEJUV nº 001/2023.

12.2. Em regra, o transporte dos estudantes selecionados será feito por meio de ônibus ou outros veículos, para transporte coletivo, que atendam critérios mínimos de segurança e higiene, bem como a legislação brasileira de trânsito.

ANGRA DOS REIS, 15 DE ABRIL DE 2024.

WILLIAM GAMA SOUZA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA JUVENTUDE

ANEXO I CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	16/04/24
Período de Inscrições	16/04/24 à 25/04/24
Período de efetivação da inscrição presencial	17/04/24 à 25/04/24
Divulgação do Resultado Preliminar	26/04/24
Período de recurso	29/04/24
Divulgação do Resultado Final	30/04/24

Período de recurso se dará dentro do horário de funcionamento da Prefeitura Municipal: das 9h às 16h.

ANEXO II TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, declaro que estou ciente das regras, requisitos e exigências contidas no Decreto nº _____, de _____ que cria o Programa Transporte Social Universitário, na forma da Lei Municipal nº 3.173, de 19 de novembro de 2013.

Declaro também estar ciente que é meu dever, na condição de beneficiário do Transporte Social Universitário:

I - chegar com antecedência ao ponto de embarque, tanto na ida quanto na volta para não atrasar a viagem;

II - apresentar, obrigatoriamente, a credencial expedida pela Secre-

taria-Executiva da Juventude com validade no ano letivo vigente. (O estudante deverá apresentar a credencial sempre que solicitado pelo motorista, por fiscais da empresa contratada e pela equipe da Secretaria-Executiva da Juventude. **Sem este documento o estudante será impedido de utilizar o transporte**);

III - não viajar em estado de embriaguez e/ou transportar, ingerir bebida alcoólica no interior do veículo ou drogas lícitas/ilícitas;

IV - não causar qualquer dano de forma dolosa ao veículo. (Neste caso, o estudante será desligado do programa e posteriormente o município tomará as medidas cabíveis para o ressarcimento do bem);

V - não realizar qualquer tipo de atividade no interior do veículo que comprometa a atenção do motorista ou a tranquilidade dos demais usuários, incluindo jogos, uso de aparelhos musicais ou sonoros sem fone de ouvido, ou qualquer outro tipo de comportamento inapropriado;

VI - não utilizar o transporte social universitário caso eu esteja com alguma doença contagiosa que coloque em risco a saúde dos demais usuários;

VII - não transportar artefatos que apresentem riscos aos demais usuários;

VIII - não fumar no interior do veículo;

IX - não jogar lixo ou objetos dentro e fora do veículo, utilizando para isso embalagem própria;

X - ser respeitoso com o motorista, auxiliares ou outros usuários do transporte;

XI - zelar pela limpeza e conservação do veículo.

XII – preencher a lista de frequência que a secretaria determinar;

XIII- ter ciência que 03 (três) faltas consecutivas na semana e/ou 10 (dez) faltas intercaladas no mês, sem justificativa devidamente acatada pela Comissão Organizadora, acarretará no meu desligamento do benefício;

Declaro ainda estar ciente de que os objetos deixados por mim no interior do veículo são de minha total responsabilidade.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente termo de responsabilidade.

Angra dos Reis, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do beneficiário do Transporte Universitário

ANEXO III

DOCUMENTOS COMPROVANTES DE RENDA PESSOAL E FAMILIAR

1. Carteira de trabalho (página de rosto (foto) frente e verso, última página do contrato de trabalho e próxima página em branco), de todas as pessoas que compõem o grupo familiar, maiores de 18 anos.

Além disso, deverá apresentar também o comprovante de rendimentos, conforme detalhamento abaixo:

1.a. Assalariado: Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física ou Contracheque salarial dos 3 (três) últimos meses.

1.b. Trabalhador informal: Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, ou Guia de recolhimento da previdência social dos últimos três meses, ou Contrato de Prestação de Serviços ou Declaração de Rendimentos preenchida e assinada pelo declarante.

1.c. Aposentado e/ou Pensionista: Documento fornecido pelo INSS ou outras fontes referentes à aposentadoria, auxílio-doença, pensão, auxílio-reclusão e previdência privada. Se o aposentado e/ou pensionista exerce alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória desta renda, conforme o caso.

1.d. Trabalhador Rural: Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, ou Declaração do Sindicato ao qual está vinculado, atestando o rendimento mensal, caso seja sindicalizado, ou Declaração de Rendimentos preenchida e assinada pelo declarante.

1.e. Comerciante e Microempresário: Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física. f. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens: Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ou Cópia do Contrato de Locação ou Arrendamento.

1.f. Desempregado: Declaração de Não Exercício de Atividade Remunerada, preenchida e assinada pelo declarante.

2. O estudante que possuir inscrição atualizada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto n°. 6.135/2007, poderá substituir os documentos dos familiares e os comprovantes de despesa e renda pelo compro-

ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo: Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular

Angra dos Reis, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Declarante

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO

Eu (nome completo), _____, RG nº _____, CPF nº _____, residente na Rua _____, nº _____, Bairro _____, cidade/estado _____, CEP _____, venho por meio desta DECLARAR para os devidos fins, que não mantenho vínculo empregatício com pessoa física ou jurídica mas que exerço atividade autônoma de percepção mensal de rendimentos no valor de R\$.

Declaro também estar ciente das penalidades legais* a que estou sujeito (a).

Angra dos Reis, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Declarante

*Código Penal – Falsidade Ideológica

Art. 299 – “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”.

1 Declaração de Trabalho Autônomo e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com folhas de identificação e última anotação de contrato de trabalho (se houver) e página seguinte em branco.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE

ATIVIDADE REMUNERADA

Eu, _____, CPF _____, RG _____, residente no endereço _____, cidade _____, declaro que não exerço atividade remunerada e não possuo outra fonte de renda atualmente.

Estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, o cancelamento do auxílio, ficando o declarante sujeito à sanção de desligamento automático do mesmo.

Declaro, para os devidos fins, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Angra dos Reis, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do/a declarante (conforme documento de identificação)

PORTARIA Nº 015/2024/SPP

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUPLENTE

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, usando de suas atribuições legais, com base no art.117 da Lei nº 14.133/21.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar como **FISCAL TITULAR** a servidora **ARIELE CAMPOS DA GUIA**, matrícula 30042, para realizar o acompanhamento e a fiscalização das empresas listadas abaixo, resultante do Processo nº2023046839, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis – RJ – REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DO FRADE.

Art. 2º Designar como **FISCAL SUPLENTE** o servidor **DANILO DE LIMA SIRIO REIS**, matrícula nº 27936, para acompanhar e fiscalizar, o objeto acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 15 DE ABRIL DE 2024.

AMARILDO TENÓRIO DA SILVA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS - INTERINO

PORTARIA Nº 016/2024/SPP

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUPLENTE

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, usando de suas atribuições legais, com base no art.117 da Lei nº 14.133/21.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar como **FISCAL TITULAR** o servidor **RODRIGO DE CAMPOS CAMÕES**, matrícula nº 28.994, para realizar o acompanhamento e a fiscalização da EMPRESA W DAS N FARRIA LTDA, resultante do Processo SEI nº 2024-13000216, Aquisição de máquina CNC de corte a laser para atender a demanda DO PARQUE TECNOLÓGICO DO MAR - da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis – RJ

Art. 2º Designar como **FISCAL SUPLENTE** o servidor **MARIA CAROLINA CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula nº 30845, para acompanhar e fiscalizar, o objeto acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 15 DE ABRIL DE 2024.

AMARILDO TENÓRIO DA SILVA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS - INTERINO

EDITAL Nº 01 DE 15 DE ABRIL 2024 - CME/AR

CONVOCAÇÃO PARA INDICAÇÃO E ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME) E DA CÂMARA DE ACOMPANHAMENTO E DE CONTROLE SOCIAL SOBRE A DISTRIBUIÇÃO, A TRANSFERÊNCIA E A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB (CACS-FUNDEB).

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.995 de 15 de outubro de 2021, que recria o Conselho Municipal de Educação

(CME) de Angra dos Reis e institui a Câmara Específica de Acompanhamento e de Controle Social (CACS) sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB, na forma do art. 48 da Lei Federal nº 14.113, de 24 de dezembro de 2020;

O Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis convoca a sociedade angrense para indicação e eleição de novos conselheiros municipais de educação para ocupar vacância em mandato referente ao quadriênio 2023/2026.

I – DA COMPOSIÇÃO DO CME

Art. 1º. O objeto deste Edital não é a recomposição total dos membros com mandato em vigência no período atual, mas a escolha de representantes para as vagas que não foram ocupadas no processo anterior ou cujos conselheiros tenham se afastado.

Parágrafo Único. Atendem ao disposto neste artigo os seguintes segmentos:

- Estudante Secundarista da Educação Básica Pública - Membro do CME e da CACS-FUNDEB: 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente; indicados por entidade de estudantes secundaristas;
- Professor da Educação Básica Pública: 1 (um) membro suplente;
- Escolas do Campo - Membro do CME e da CACS-FUNDEB: 1 (um) membro titular e 1(um) membro suplente; escolhido por meio de processo eletivo.

II – DAS INDICAÇÕES

Art. 2º. As entidades responsáveis pela indicação dos representantes dos estudantes secundaristas deverão encaminhar ofício ao CME com suas indicações para 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente.

Art. 3º. Poderão ser indicados, como representantes de estudantes secundaristas da Educação Básica Pública, os estudantes comprovadamente matriculados em instituições públicas de Ensino Médio instaladas no território do município de Angra dos Reis com idade mínima de 18 anos.

Art. 4º. No caso de mais de dois candidatos indicados para a vaga de estudante secundarista, será constituído um Fórum de Entidades de Estudantes Secundaristas do qual participarão as entidades inscritas e no qual, em assembleia, será realizada votação para definição de

seus representantes no Conselho Municipal de Educação e na CACS FUNDEB, com resultado registrado em ata assinada pelos presentes.

III – DO PROCESSO ELETIVO

Art. 5º. Fica instituída a Comissão Organizadora do processo eleitoral para escolha dos novos membros do Conselho Municipal de Educação, a qual é composta pelos seguintes membros:

- Cristiane Carneiro Silva de Castro
- Cristiane Cunha Vaz da Silva Inoue
- Nevaldo Leocádia Bastos Júnior
- Luana Graziella Bandeira

Art. 6º. Poderão candidatar-se à representação das Escolas do Campo qualquer integrante da comunidade escolar das unidades de ensino municipais localizadas no Campo, conforme Anexo 1.

Parágrafo único. Será considerado apto a votar no segmento das Escolas do Campo, qualquer membro dos Conselhos Escolares das Escolas do Campo.

Art. 7º. Os eleitores deverão se identificar e votar em apenas 1 (um) representante de sua respectiva categoria.

Parágrafo Único. Caberá à Comissão Organizadora do Processo para Eleição dos novos membros do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis a verificação do atendimento a este critério.

Art. 8º. A votação será online e secreta e será considerado eleito o candidato mais votado. Os demais candidatos votados ficarão registrados em ata para as possíveis substituições, por ordem do número de votos.

Art. 9º. O candidato e o eleitor poderão votar 01 (uma) única vez e em 01 (um) único candidato.

Art. 10. Em caso de empate, a preferência é do candidato de idade mais elevada.

Art. 11. O processo de apuração dos votos poderá ser acompanhado por todos os candidatos, que assim desejarem, na sede do Conselho Municipal de Educação e o resultado será lavrado em ata.

IV – DO CRONOGRAMA

Art. 12. O processo para definição de novos conselheiros ocorrerá conforme cronograma a seguir:

§ 1º. As entidades de estudantes secundaristas da educação básica pública responsáveis pela indicação de seus representantes, conforme previsto no art. 2º, deverão encaminhar os ofícios com suas indicações até o dia 25 de abril de 2024.

§ 2º. Os candidatos à representação das Escolas do Campo deverão inscrever-se para participação em processo eleitoral por meio do formulário disponível no link <https://forms.gle/GjcnGHGsAe5H-QdVA8>, entre os dias 15 e 25 de abril do ano corrente.

§ 3º. Os candidatos a suplente de Professor da Educação Básica deverão inscrever-se para participação em processo eleitoral por meio do formulário disponível no link <https://forms.gle/R9XTwT9gsfj-CE4eo6>, entre os dias 15 e 25 de abril do ano corrente.

§ 4º. Não serão aceitas inscrições incompletas, irregulares ou postadas após a data limite prevista no cronograma apresentado.

§ 5º. A homologação das inscrições será divulgada no dia 26 de abril de 2024 no canal oficial do CME e nas redes sociais.

Art. 13. Caso seja necessária a instituição do Fórum das Entidades de Estudantes Secundaristas, previsto no art. 4º deste edital, a reunião acontecerá no dia 26 de abril de 2024, às 09h30min, na sede do Conselho Municipal de Educação.

Art. 14. A votação para Representantes de Escolas do Campo ocorrerá no dia 29 de abril de 2024, das 8h até às 22h, por meio de formulário on-line disponível no link: <https://forms.gle/pwX9cr-JShkxEh2QN6>

Art. 15. A votação para suplente dos Professores da Educação Básica ocorrerá no dia 29 de abril de 2024, das 8h até às 22h, por meio de formulário on-line disponível no link: <https://forms.gle/vfW2rrb1TqwnHNWU7>

Parágrafo Único. Estão aptos a votar todos os professores ativos e inativos da Rede Pública Municipal de Ensino de Angra dos Reis.

Art. 16. O processo de apuração dos votos ocorrerá no dia 30 de abril de 2024, na sede do Conselho Municipal de Educação, a partir das 10h, e poderá ser acompanhado por todos os interessados.

IV – DA PUBLICIDADE

Art. 17. Para que seja dada a mais ampla divulgação do processo de definição dos novos conselheiros para o mandato 2023/2026, chegando ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o pre-

sente Edital, que será publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, no site oficial e nas redes sociais do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis, bem como distribuído em lista de transmissão de e-mails para as escolas e instituições que compõem o Sistema Municipal de Educação.

Art. 18. A divulgação dos eleitos será feita no site oficial e nas redes sociais do Conselho Municipal de Educação.

Art. 19. Ao término do processo, a Presidente do Conselho Municipal de Educação irá solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal a nomeação dos conselheiros eleitos por meio de ato formal.

Art. 20. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora do Processo para Eleição dos novos membros do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis.

ANGRA DOS REIS, 15 DE ABRIL DE 2024.

SILVIA ALMEIDA LIRA
PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS

ANEXO 1

ESCOLAS DO CAMPO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS APTAS PARA PARTICIPAÇÃO

UNIDADE ESCOLAR	LOCALIDADE
CETI E. M. Monsenhor Pinto de Carvalho	Enseada das Estrelas - Ilha Grande
E. M. Alberto Torres	Ilha da Gipóia
E. M. Ângelo Francisco Jerônimo	Ariró
E. M. Ayrton Senna da Silva	Praia Vermelha - Ilha Grande
E. M. Brasil dos Reis	Matariz - Ilha Grande
E. M. Brigadeiro Nóbrega	Vila do Abraão - Ilha Grande
E. M. Deputado Câmara Torres	Portogalo
E. M. Gal. Silvestre Travassos	Araçatiba - Ilha Grande
E. M. Joaquim Alves de Brito	Bananal - Ilha Grande
E. M. José Virgílio Pereira Maia	Enseada do Sítio Forte - Ilha Grande
E. M. Osório Manoel Correa	Aventureiro - Ilha Grande
E. M. Pedro Soares	Provetá - Ilha Grande
E. M. Thomaz Henrique Mac-Cormick	Praia da Longa - Ilha Grande
E. M. Prof. Francisco de Assis Oliveira Diniz	Bracuí

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo TURISANGRA n° 2023027856
Referências: Auto de Constatação n° 0442/2023/FTAR
Referências: Auto de Infração n° 20565
Matrícula: 20124
Data da Infração: 13/03/2024
Local: Rua da Praia, S/N – Abraão

Autuado: Carlos Eduardo Cristiane
CPF/CNPJ: 022.XXX.XXX-97

Descrição da Infração Auto de Constatação: Flagrado abordando turista em área pública, infringindo assim o disposto no art. 10 do Decreto 7781/2011.

Enquadramento Legal: Decreto 7781/2011, art. 10 e 11.

Sanções:

Multa Aplicada: R\$ 1.257,64 (Hum Mil Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Prazo: O prazo para recolhimento da multa é de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento do Auto de Infração ou publicação em Boletim Oficial, conforme o caso.

ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2024.

JOSÉ RICARDO FERREIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM
PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA N° 56/2024/SEJIN

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato n° 082/2020, processo n° 2018015254, celebrado entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO JUVENTUDE E INOVAÇÃO e TRANSPORTE MARÍTIMO IRMÃOS UNIDOS LTDA ME**, firmado no dia 14 de dezembro de 2020 com fulcro no art. 67, caput da Lei n° 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado **MATHEUS CARRARA PEREIRA**, matrícula 26.669, em substituição a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para exercer a ges-

tão do Contrato nº 082/2020, processo nº 2018015254, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte marítimo de alunos da Rede Pública de Ensino que residem na Ilha da Gipóia e em pequenas ilhas adjacentes (Maia, Do São João, Do Almeida, Da Josefa, Do meio e do Brandão) que estudam na E. M. Alexina Lowndes e que eventualmente participam de atividades pedagógicas e/ou extracurriculares, tais como: feira cultural, jogos estudantis, teatro, cinema, feira de matemática e etc..., na forma do Termo de Referência e do Instrumento Convocatório.

Art. 2º. Fica designada a servidora **CAROLINA ESTEVAM M. GALHARDO**, matrícula 25.295, em substituição a servidora **DÉBORA MUNIZ CASTRO MARTINS**, matrícula 13.155, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor **LEONIDAS BARBOSA DA SILVA**, matrícula 18211, em substituição o servidor **MATHEUS CARRARA PEREIRA**, matrícula 26.669, para exercer a suplência da fiscalização do contrato citado no artigo primeiro.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2024.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 57/2024/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 043/2022 e o Contrato nº 084/2022, celebrado entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO JUVENTUDE E TRANSPORTE MARÍTIMOS IRMÃOS UNIDOS**, firmado em 21 de junho de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art 1º. Fica designado o servidor **MATHEUS CARRARA PEREIRA**, matrícula 26.669, em substituição ao servido **RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA**, matrícula 17388 para exercer a gestão do Contrato nº 084/2022, processo nº 2021025847, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte marítimo para realizar o traslado de alunos da Rede

Pública de Ensino de Angra dos Reis que residem e estudam na Ilha Grande.

Art. 2º. Fica designada a servidora **MARAISA TORRES**, matrícula 27.365, em substituição a servidora **ANA CRISTINA F. NEVES**, matrícula 19.226, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor **LEONIDAS BARBOSA DA SILVA**, matrícula 18211, em substituição ao servidor **MATHEUS CARRARA PEREIRA**, matrícula 26.669, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e o servidor **RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA**, matrícula 17388, em substituição a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2024.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA N.º 020/2024/FTAR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, no uso da competência que lhe confere o Decreto Municipal nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 125 da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995,

R E S O L V E

Art. 1º - INSTAURAR, Processo Administrativo Disciplinar para que a Comissão Processante Permanente CPP, instituída pela Portaria nº 364/2021 do Exmo. Sr. Prefeito, apure eventuais responsabilidades administrativas descritas no ofício nº 117/2024/FTAR e seus anexos, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo ser prorrogado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

15 DE ABRIL DE 2024.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

ERRATA

A publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1872, de 12 de Abril de 2024, pg. 58, referente ao AVISO da Organização Social INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA – ISAC, deverá ser retificada e passa ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

“A Secretaria de Saúde do Município de Angra dos Reis torna público que a Instituição denominada INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA – ISAC, CNPJ: 17.095.037/0001-43 (...)”

LEIA-SE:

“A Secretaria de Saúde do Município de Angra dos Reis torna público que a Instituição denominada INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA – ISAC, CNPJ: 14.702.257/0001-08 (...)”

ANGRA DOS REIS, 15/04/2024

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº02/2024/CMDCA

“APROVA O PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA) PARA O BIÊNIO 2024-2026”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 2.211, de 17 de Setembro de 2009, que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Angra dos Reis, alterada pela Lei Nº 2.305, de 07 de Janeiro de 2010 e,

CONSIDERANDO a deliberação advinda da Reunião desse Conselho, a terceira do ano corrente em caráter Ordinário, realizada aos 10 (dez) dias do mês de Abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Ação e Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) para o biênio 2024-2026, conforme anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de Abril de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,

10 DE ABRIL DE 2024.

PAULO CÉSAR OLIVEIRA DA SILVA

PRESIDENTE DO CMDCA DE ANGRA DOS REIS

PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA) - BIÊNIO 2024-2026

Objetivo Geral:

Promover uma Política Pública intersetorial que priorize a qualidade de vida da criança e do adolescente, de acordo com as prioridades do levantamento diagnóstico.

Objetivos Específicos:

- Promover ações a favor das crianças e adolescentes com eficiência;
- Garantir o uso do dinheiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) a favor da promoção dos direitos das crianças e adolescentes;
- Promover capacitação de qualidade para os prestadores de serviços do Sistema de Garantia de Direitos das crianças e adolescentes;
- Garantir, permanentemente, diagnóstico atualizado;
- Estabelecer parcerias com as Secretarias Municipais, outros órgãos públicos e Entidades Cívicas para o cumprimento das metas.

**PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – BIÊNIO 2024/2026**

EIXO 1 - SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS					
META	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA	VALORES
Garantir que o CMDCA trabalhe a favor da criança e adolescente com eficiência.	Contratação de assessoria para auxiliar os conselheiros municipais	Curto prazo	CMDCA	Secretaria de Desenvolvimento Social	5%
	Promoção da comunicação do CMDCA com a população, Publicidade / Plano de Advocacy / visita aos bairros (criação de site, redes sociais, canal no youtube, campanhas de conscientização, cartilhas, folders, banners, outdoors, propagandas em rádios, tv e internet etc)	Curto prazo	CMDCA	Secretaria de Desenvolvimento Social	25%
	Promoção de estratégias de publicidade e operacionalidade da divulgação do FMDCA	Contínuo	CMDCA Secretaria de Desenvolvimento Social	Secretaria de Desenvolvimento Social	2,5%
Dar visibilidade ao uso do dinheiro do FMDCA, para toda a sociedade.	Edital de chamamento Público de projetos para investimento na primeira infância	Curto prazo	CMDCA	Secretaria de Desenvolvimento Social	15%
	Edital de chamamento público de projetos que venham minimizar a vulnerabilidade das crianças e adolescentes, promovendo direitos fundamentais	Curto prazo	CMDCA	Secretaria de Desenvolvimento Social	25%
	Fomento a programas e/ou projetos das entidades civis e dos órgãos governamentais, mediante a captação de recursos, através de campanhas de doação para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Atuar com base no Plano Municipal do Direito da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária.	Médio prazo	CMDCA	Secretaria de Educação, Juventude e Inovação Secretaria de Saúde Secretaria de Desenvolvimento Social	14%
Promover capacitação dos serviços com planejamento e eficiência.	Capacitação para os serviços de identificação, prevenção e atendimento a gestantes, a crianças que nascem com necessidades de estímulos especiais, crianças e adolescentes vítimas de: violências diversas, negligência (Casa Abrigo, Sala Lilás/escuta infantil, CREAS, CRAS, CAPSI, Professores e Educadores Sociais ligados ao CMDCA)	Contínuo/ Montar calendário de capacitação com todos os envolvidos	CMDCA com os parceiros	Secretaria de Educação, Juventude e Inovação Secretaria de Saúde Secretaria de Desenvolvimento Social Instituto Fernandes Figueira	2%

EIXO 2 - DIREITO À SAÚDE E À VIDA

META	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA	VALORES
------	------	-------	-------------	----------	---------

Garantir diagnóstico atualizado dos diversos tipos de violências, inclusive dos casos de abuso e exploração sexual infanto juvenil	Articulação com a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação para o levantamento de professores capacitados para identificar os sinais de abuso sexual infantil	Curto prazo	CMDCA	Secretaria de Educação, Juventude e Inovação Secretaria de Planejamento e Parcerias Fundação de Turismo Conselho Tutelar	1%
	Promover capacitação de Educadores para a prevenção de Abuso sexual infantil, através de estórias, jogos e brincadeiras	Curto prazo	CMDCA Secretaria de Educação, Juventude e Inovação	Secretaria de Educação, Juventude e Inovação	3%
	Estudo diagnóstico para identificação de problemas, tais como práticas irregulares e/ou negligentes no atendimento ofertado pela rede municipal de saúde a gestante, criança e adolescente, bem como para levantar a quantidade de psicólogos especializados na criança, com o trabalho de ludicidade, e a quantidade de fonoaudiólogos necessários para atender às demandas das crianças de nosso município	Médio prazo	CMDCA Secretaria de Saúde	Secretaria de Saúde Secretaria de Planejamento e Parcerias	1%
Estabelecer parceria com a Educação para a promoção da paz escolar	Promoção de palestras educativas, Campanhas e ações de prevenção aos diversos temas, como: bullying, cyberbullying, uso abusivo da internet, tentativa de suicídio, gravidez na adolescência, DST/AIDS, trabalho infantil	Incluir tais Campanhas no Calendário do CMDCA deste ano e dos próximos	CMDCA	Secretaria de Desenvolvimento Social Secretaria de Educação, Juventude e Inovação Instituto Deleite/UFRJ	1,5%
Favorecer o fortalecimento da Rede de Proteção e Prevenção às drogas	Montar Comissão Intersetorial para estudo e promoção de Fóruns e Audiências Públicas sobre Prevenção às drogas	Curto prazo	CMDCA	Secretaria de Desenvolvimento Social Secretaria de Saúde Secretaria de Educação, Juventude e Inovação Secretaria de Esporte Secretaria de Cultura Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Saúde Mental, Álcool e outras Drogas	1%
Estabelecer protocolo de crianças e adolescentes vítimas de violências	Criar Comissão Intersetorial para estabelecer protocolo de atendimento municipal para acolhimento, tratamento, proteção da vítima e responsabilização do agressor.	Curto prazo	CMDCA Comissão Intersetorial	Secretaria de Desenvolvimento Social Secretaria de Saúde Secretaria de Educação, Juventude e Inovação Delegacia de Atendimento à Mulher - DEAM Conselho de Segurança Pública Fundação de Turismo	1%

EIXO 3 - DIREITO À EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
META	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA	VALORES
Levantar diagnóstico do impacto da pandemia no processo de aprendizado das crianças.	Parceria com a Educação para a promoção do aprendizado no ano de escolaridade correta.	Curto	CMDCA	Secretaria de Educação, Juventude e Inovação	0,5%
	Aumentar o número de oferta de esporte e cultura nos bairros que estão com os maiores índices de reprovação e abandono escolar.	Curto prazo	CMDCA	Secretaria de Cultura Secretaria de Esporte	0,75%
	Definir ações e criar programas e parcerias para a promoção do aprendizado de crianças e adolescentes que apresentam dificuldades acentuadas.	Médio prazo	CMDCA Secretaria de Educação, Juventude e Inovação	Secretaria de Esporte Secretaria de Cultura Secretaria de Desenvolvimento Social Secretaria de Educação, Juventude e Inovação	0,75%
Dar voz às crianças e adolescentes	Montar conferências livres nas escolas, com representantes das próprias escolas. Ouvir as crianças em conferências livres nas escolas.	Curto prazo	CMDCA Secretaria de Educação, Juventude e Inovação	Secretaria de Educação, Juventude e Inovação	1%

ATA DA 536ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 09/04/2024**C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO****Processos Indeferidos**

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/978/2023	ADILSON DE ARAUJO LAPA DA SILVA
PMAR/986/2023	LUIS FELIPHE GOMES DIOGO
PMAR/979/2023	ADILSON DE ARAUJO LAPA DA SILVA
PMAR/987/2023	REFAEL DA GUIA OLIVEIRA
PMAR/980/2023	ADILSON DE ARAUJO LAPA DA SILVA

Processos Deferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/988/2023	EMANUEL DANIEL

ATA DA 537ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12/04/2024**C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO****Processos Indeferidos**

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/989/2023	CARLOS EDUARDO SANTANA DE CASTRO
PMAR/992/2023	ABRAÃO COUTINHO PORTO
PMAR/990/2023	STN E E CONSTRUÇÕES LTDA
PMAR/993/2023	ABRAÃO COUTINHO PORTO
PMAR/991/2023	PAULO RICARDO ALVES GAMA
PMAR/996/2023	EDÍLSON DOS SANTOS ROSÁRIO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93****PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA SAW LTDA****TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 002/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 190/2023**

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo Aditivo de Supressão e/ou acréscimo nº 002/2024/SUPJ** ao Contrato nº 190/2023, com item acrescido no valor de **R\$ 59.527,52**(cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), itens novos no valor de **R\$ 93.017,64**(noventa e três mil, dezessete reais e sessenta e quatro centavos), itens suprimidos no valor de **R\$ 111.119,05**(cento e onze mil, cento e dezenove reais e cinco centavos), referente à Contratação de empresa especial-

lizada para obra de urbanização do entorno do terminal rodoviário Cornelis Verolme, Município de Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: Com término em 22/02/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 65, Incisos II, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de **fls 929 e 930** do Processo Administrativo nº **2023020968**, datado de **01/06/2023**.

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2024

ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2024.

CLAUDIA PEREIRA CURCINO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS - INTERINA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E SALES E MARTINS ASSOCIADOS MANUTENÇÃO, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 015/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo Aditivo de Prazo nº 001/2024/SUPJ** ao Contrato nº **015/2024**, referente à contratação de empresa especializada para obra de acessibilidade da praça Dom Vital Wilderink, Igreja do Carmo, Centro, no Município de Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30(**trinta**) dias, tendo início em **20/04/2024** e término em **18/05/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fl. **1351 à 1352** do Processo Administrativo nº **2023007570**, datado de **01/03/2023**.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2024

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2024.

CLAUDIA PEREIRA CURCINO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS - INTERINA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 003/2024/ANGRAPREV

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Associação das Entidades de Previdência Municipais e do Estado do Rio de Janeiro – AEPREMERJ, solicitado por meio do Processo 2024011507, datado de 25/03/2024 e embasado no Parecer Jurídico nº 008/2024 – ANGRAPREV.PROCUR, às fls. 43-55.

I- Nº PROCESSO: 2024011507

II- CREDOR: Associação das Entidades de Previdência Municipais e do Estado do Rio de Janeiro – AEPREMERJ

III- CNPJ: 05.309.718/0001-88

IV- ENDEREÇO: Rua Bruno Andrea, nº 305 – Loja 02 / Parque das Palmeiras – Angra dos Reis/RJ CEP 28820-000

V- OBJETO: Inscrição de conselheira do Conselho de Administração - CONSAD para participação no Seminário da Associação das Entidades de Previdência Municipais e do Estado do Rio de Janeiro – AEPREMERJ, nos dias 15 e 16 de abril de 2024, em Itatiaia/Penedo- RJ.

VI- VALOR ESTIMADO: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

VII- DO PRAZO: 15 e 16 de abril de 2024.

VIII- RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: conforme Folder, às fls. 15-18.

IX- JUSTIFICATIVA DO PREÇO: conforme proposta de preço às fls. 60 e boleto às fls. 62

X- FORMA DE PAGAMENTO: integral mediante boleto de inscrição, às fls. 62

XI- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na forma do Art. 74, Inciso III, da lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo.

XII- As despesas decorrentes da presente contratação será atendida pela dotação 24.2401.04.122.0204.2173.33903922.18001111 – Ficha 20241344, Empenho nº 130/2024.

XIII- Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir quaisquer questões relativas a este Processo e decorrente execução contratual.

XIV- Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no Art. 155 da presente Lei em vigor.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS,
15 DE ABRIL DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE / ANGRAPREV

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024/ANGRAPREV

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Associação das Entidades de Previdência Municipais e do Estado do Rio de Janeiro – AEPREMERJ, solicitado por meio do Processo 2024013041, datado de 08/04/2024 e embasado no Parecer Jurídico nº 008/2024 – ANGRAPREV.PROCUR, às fls. 43-55.

I- Nº PROCESSO: 2024013041

II- CREDOR: Associação das Entidades de Previdência Municipais e do Estado do Rio de Janeiro – AEPREMERJ

III- CNPJ: 05.309.718/0001-88

IV- ENDEREÇO: Rua Bruno Andrea, nº 305 – Loja 02 / Parque

das Palmeiras – Angra dos Reis/RJ CEP 28820-000

V- OBJETO: Inscrição de servidores para participação no Seminário da Associação das Entidades de Previdência Municipais e do Estado do Rio de Janeiro – AEPREMERJ, nos dias 15 e 16 de abril de 2024, em Itatiaia/Penedo- RJ.

VI- VALOR ESTIMADO: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

VII- DO PRAZO: 15 e 16 de abril de 2024.

VIII- RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: conforme Folder, às fls. 18-20.

IX- JUSTIFICATIVA DO PREÇO: conforme proposta de preço às fls. 57 e boletos às fls. 43 e 44.

X- FORMA DE PAGAMENTO: integral mediante boleto de inscrição, às fls. 43 e 44.

XI- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na forma do Art. 74, Inciso III, da lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo.

XII- As despesas decorrentes da presente contratação será atendida pela dotação 24.2401.04.122.0204.2173.33903922.18001111 – Ficha 20241344, Empenho nº 131/2024.

XIII- Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir quaisquer questões relativas a este Processo e decorrente execução contratual.

XIV- Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no Art. 155 da presente Lei em vigor.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 15 DE ABRIL DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE / ANGRAPREV

PORTARIA Nº 075/2024/ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “j”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2015006820 do Município de Angra dos Reis, de 14 de abril de 2018, bem como decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, proferida nos autos do Processo nº 0202535-75.2021.8.19.0001,

R E S O L V E:

RERRATIFICAR o ato de aposentadoria instrumentalizado pela Portaria nº **524/2015**, datada de 02 de Junho de 2015, do Chefe do Poder Executivo, devendo o referido ato ser redigido da seguinte forma:

“[...]

APOSENTAR a servidora MARIANA DOS SANTOS CARVALHO, Secretário Escolar, Referência 203, Matrícula 19188, Padrão “B”, Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2074/2008.

[...]” (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE ABRIL DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 90002/2024/FTAR

O Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa **REED EXHIBITIONS ALCÂNTARA MACHADO LTDA**, para montagem, desmontagem e manutenção de estande, medindo 27 m², para participação na feira WTM Latin America 2024, nos termos fixados no art. 74, I da Lei Federal nº 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Formalização de Demanda - DFD (nº SEI 00002021), datado de 04/03/2024 e embasado no

Parecer Jurídico nº 2/2024/FTAR/ASJUR.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2024-21000006

II – CREDOR: REED EXHIBITIONS ALCÂNTARA MACHADO LTDA

III – CNPJ: 02.162.646/0001-09

IV – ENDEREÇO: Rua Bela Cintra, n.º 1.200 – Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP: 01.415-001

V – OBJETO: Contratação de empresa para montagem, desmontagem e manutenção de estande, medindo 27 m², para participação na feira WTM Latin America 2024, que ocorrerá nos dias 15 a 17 de abril de 2024 na Expo Center Norte - São Paulo, incluindo todas as taxas e demais despesas para participação no referido evento, conforme discriminado no termo de referência.

VI – VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: O investimento será de R\$ 130.442,51 (cento e trinta mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

VII – PRAZO: A vigência do contrato terá início a partir do primeiro dia da feira, em 15 de abril de 2024, e se estenderá até o seu encerramento, em 17 de abril de 2024.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: A empresa contratada é a responsável pela organização e produção do evento, e apenas ela pode comercializar os espaços do evento WTM Latin America 2024, que será realizado em São Paulo - SP, entre os dias 15 a 17 de abril de 2024.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido pela empresa através da proposta de preços (nº SEI: 00006308), e comprovado, através dos documentos (nº SEI: 00006407, 00006415 e 00006443), que este valor é praticado com os demais participantes.

Desta forma, consideramos a realização da pesquisa de preços e sua justificativa, com base no §2º, III, Art. 23, da Lei nº 14.133/21.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis, em parcela única, segundo cronograma, após o recebimento definitivo

e atesto da despesa, desde que a contratada:

a) Entregue a nota fiscal ou documento equivalente, nos termos da legislação vigente;

b) Indique os dados bancários para pagamento.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, I da Lei de Licitações nº 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes desta Inexigibilidade, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **Ficha: 20241289; Dotação Orçamentária: 22.2201.23.695.0209.2196.33903999.15010010.**

XIII – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e demais documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2024-21000006.

XIV – Quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

XV – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

AUTORIZO, com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90002/2024/FTAR**, nos termos acima citados.

Dá-se a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, § único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ANGRA DOS REIS/RJ, 11 DE ABRIL DE 2024.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA N.º 019/2024/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação n.º 90002/2024/FTAR e Nota de Empenho n.º 080/2024, celebrado entre a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA** e a empresa **REED EXHIBITIONS ALCÂNTARA MA-**

CHADO LTDA, CNPJ nº 02.162.646/0001-09, firmado em 11 de abril de 2024, com fundamento no art. 74, I, da Lei Federal 14.133/21.

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica designada a servidora **AMANDA SALAZAR DA SILVA ALVES**, matrícula 12.365, Superintendente de Desenvolvimento Turístico, para exercer a fiscalização e acompanhamento da prestação de serviço referente ao Processo n.º SEI-2024-21000006, cujo objeto é a contratação de empresa para montagem, desmontagem e manutenção de estande, medindo 27 m², para participação na feira **WTM Latin America 2024**, que ocorrerá nos dias 15 a 17 de abril de 2024 na Expo Center Norte - São Paulo, incluindo todas as taxas e demais despesas para participação no referido evento, conforme discriminado no termo de referência.

Art. 2.º Fica designada a servidora **PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA DANTAS**, matrícula 22.252, Coordenadora de Ações Turísticas, para exercer a suplência da referida fiscalização citada no artigo anterior.

Art. 3.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

15 DE ABRIL DE 2024.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL **ARTIGO 94, II DA LEI N.º 14.133/21**

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.200.263/0001-93, e a empresa **REED EXHIBITIONS ALCÂNTARA MACHADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.162.646/0001-09.

CONTRATO N.º: 003/2024/FTAR.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para montagem, desmontagem e manutenção de estande, medindo 27 m², para participação na Feira **WTM Latin America 2024**, que ocorrerá nos dias 15 a 17 de abril de 2024 na Expo Center Norte - São Paulo, incluindo todas as taxas e demais despesas

para participação no referido evento, conforme discriminado no termo de referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, I, da Lei Federal 14.133/21.

VALOR: R\$ 130.442,51 (cento e trinta mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

PRAZO: A vigência do contrato terá início a partir do primeiro dia da feira, em 15 de abril de 2024, e se estenderá até o seu encerramento, em 17 de abril de 2024.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes para o pagamento dos encargos resultantes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.23.695.0209.2196.33903999.150100 10, da Ficha n.º 20241289, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 080/2024, no valor total da despesa.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por meio do Documento de Formalização de Demanda – DFD, de 4 de março de 2024, devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante do processo administrativo n.º SEI-2024-210000068.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2024.

ANGRA DOS REIS/RJ, 15 DE ABRIL DE 2024.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI N° 8666/93

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2018/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E RUTH GONÇALVES COELHO.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato n.º 006/2018/SSA, referente à locação do imóvel sito à Rua José Lucas Peixoto n.º 359, Quadra 13, Lote 290, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ, com matrícula no RGI sob o n.º 861a, com 217,00 m² de área construída, para instalação e funcionamento do CENTRO DE REABILITAÇÃO.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 30/01/2024 e término em 29/01/2026.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 202.466,40 (duzentos e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais, e quarenta centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$8.436,10 (oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais, e dez centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho n.º 27.2701.10.301.0129.2216.33903615, Ficha 20241746, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 483, de 25/01/2024, no valor de R\$84.533,33 (oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais, e trinta e três centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei n.º 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei n.º 8245/91

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde às fls. 1156, e através do Formulário de Solicitação de Empenho n.º 081/2024/SES, de 22/01/2024, às fls. 1170/1171, do Processo Administrativo 2017012951

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2024.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/SCP

EXPOSIÇÃO DE ARTESANATO, COM IDENTIDADE CULTURAL DE ANGRA DOS REIS, NO ESTANDE DE ANGRA NA RIO ARTES – A FEIRA DA ECONOMIA CRIATIVA

A Secretaria de Cultura e Patrimônio – SCP/AR, torna público que realizará de 10 a 14 de abril do corrente, o Processo Seletivo para Artesãos Individuais, interessados em participar da exposição de produtos artesanais em estande adquirido no evento Rio Artes – A Feira da Economia Criativa, da Secretaria de Cultura e Patrimônio de Angra dos Reis, em conformidade com as normas deste edital e pela legislação aplicável.

1. DO OBJETIVO DO CHAMAMENTO

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar Artesãos Individuais de Angra dos Reis, com suas respectivas produções, para ocupação de Estande no evento Rio Artes – A Feira da Economia Criativa, que funcionará de 24 a 28 de abril de 2024, de acordo com o horário de abertura e fechamento do evento.

2. DAS OPORTUNIDADES

2.1 Serão disponibilizadas 60 (sessenta) vagas para Artesãos Individuais, que produzem artesanato no município de Angra dos Reis.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 Na hipótese de haver mais de uma inscrição por candidato será considerada a última inscrição enviada, sendo que os materiais das inscrições anteriores serão descartados.

3.3 Não serão aceitas complementações, modificações ou substituições de dados e de anexos, após o envio de sua inscrição. Tampouco serão aceitas as inscrições que não se apresentem de acordo com os prazos e exigências estabelecidas no presente Edital.

3.4 Os candidatos que enviarem cópias ilegíveis de qualquer material solicitado serão inabilitados.

3.5 Cópia do documento de identidade e do CPF.

3.6 Envio de 05 (cinco) fotos das peças artesanais e descrição técnica utilizada, enviadas por meio do formulário eletrônico fornecido para inscrição.

3.7 A Secretaria de Cultura e Patrimônio não se responsabilizará pelas condições das peças transportadas, portanto devem estar embaladas pelo artista selecionado de acordo com a fragilidade e cuidado que exigem cada obra artística selecionada.

3.8 As obras selecionadas deverão ser acondicionadas, embaladas e preparadas para o transporte de Angra dos Reis para o local da exposição e somente serão transportadas, após constatação que estão em condições de viagem.

3.9. O ônus decorrente da participação neste Edital é de exclusiva

responsabilidade do candidato

3.10. As inscrições serão realizadas das seguintes formas:

3.10.1 Os interessados devem preencher o formulário disponibilizado pela Secretaria de Cultura e Patrimônio de Angra dos Reis – SCPAR/RJ, preenchendo o formulário disponível das 18:00 horas do dia 10 de abril de 2024 até as 23:59 horas do dia 14 de abril de 2024, no site da Prefeitura de Angra e enviando as 5 (cinco) fotos obrigatórias. O envio das informações do artesão e dos produtos a serem expostos deve obedecer rigorosamente ao período de inscrição e aos critérios adotados para participação no processo seletivo.

Inscrições no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQL-SfW7loVrjZUiZWQHb39Ko9hczy7way7FZIp3ytP1A23sN-TpKQ/viewform?usp=sf_link

4. DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Critérios de Avaliação:

4.1.1 Criatividade e originalidade.

4.1.2 Linguagem própria (estilo reconhecido como uma forma de expressão do autor).

4.1.3 Expressão Contemporânea.

4.1.4 Incorporação de novos elementos e linguagens entre a cultura tradicional e a cultura moderna, possibilitando a construção de novas identidades.

4.1.5 Produto associado ao turismo de Angra dos Reis, possuindo atributos da iconografia de Angra dos Reis.

4.1.6 Inspiração das técnicas locais voltada com a identidade cultural de Angra dos Reis.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os casos omissos serão avaliados e resolvidos, em última instância, pela Secretaria de Cultura e Patrimônio e publicado no Boletim Oficial.

ANGRA DOS REIS, 15 DE ABRIL DE 2024

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 018/2024

A SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1530/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1.427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e **considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

RESOLVE:

Designar o servidor Roberta Nakamashi, como Gestor do contrato para acompanhar, como titular, a execução dos seguintes

Processos:

Designar o servidor Técnico ARLINDO PINHEIRO DE LACERDA, matrícula nº 27.933 e CPF nº 889.XXX.XXX-06, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte Processo:

Processo nº 2024011582-PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 2024011380-PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 2024011876-PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 2024011338- PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 2024012598- PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 2024011251- PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 2024011406- PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 2024011602- PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 2024011691-PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 2024011169- PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 2024011729-PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 2024011703-PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 2024011698-PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 2024011420-PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 2024011352-PROJETO APROVADO CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FMC 001/2024 - ARTE SOLIDÁRIA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 13.299 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designar o servidor Luiz Alberto da Fonseca matrícula nº 27966 e CPF nº 432.XXX.XXX-30, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do

titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 21 de Março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, 15 DE ABRIL DE 2024.

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA N° 103/2024/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, de acordo com o Decreto n° 13.421, de 21 de fevereiro de 2024 e conforme SEI – 2024-14000176 – Ofício Circular n° 03/2024/SPDC/ADMDC.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado o prestador de serviço de empresas terceirizadas Tiago Lopes do Nascimento, matrícula n° 7161 Carteira Nacional de Habilitação 04445711765 Categoria D, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 07 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 15 DE ABRIL DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI N° 8666/93**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
154/2023/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRE-

SENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E ROGÉRIO NEGREIROS KNUST GRASSINI E A ANA VICTÓRIA NEGREIROS KNUST GRASSINI.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato n° 154/2023/SSA, referente à locação do imóvel localizado na Rua Doutor Orlando Gonçalves, n° 215, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ, para instalação e funcionamento do CENTRO DE REABILITAÇÃO (CER) E CLÍNICA DA DOR, por tempo determinado, para reforma do prédio atual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 02 (dois) meses, tendo início em 15/03/2024 e término em 14/05/2024.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 17.452,00 (dezesete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), referente ao valor do aluguel mensal de R\$8.726,00 (oito mil, setecentos e vinte e seis reais).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas: Programa de Trabalho n° 27.2701.140.302.0204.2209.33903615, Ficha 20241975, tendo sido emitida a Nota de Empenho n° 591, de 23/02/2024, no valor de R\$ 17.452,00 (dezesete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, na Lei Federal n.º 8.245, de 1991

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde às fls. 208, do Processo Administrativo n° 2023015528.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO
P O R T A R I A N° 005/2024

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, usando das atribuições legais conferidas pela **Portaria n° 720/2020,**

publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição nº 1270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o **Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**.

RESOLVE:

Designar o servidor **Felipe Campos Voto**, matrícula nº 17415 e CPF nº 082.XXX.XXX-21, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução do seguinte processo:

Processo nº 2023045187 — CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECER REFRIGERAÇÃO DE UMA TENDA NO EVENTO ANGRA TECH 2023.

Designar o servidor **Giuliane de Sousa Meira**, matrícula nº 28072 e CPF nº 161.XXX.XXX-07, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
04 DE ABRIL DE 2024.

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESCISÃO UNILATERAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2023 PROCESSO 2023007439

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA COMERCIAL CEDRO LTDA

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, representado pelo Secretário Executivo da Ilha Grande Carlos Kazuo Jاسبick Tonack, com fulcro no quanto disposto nos artigos 78, inciso I c/c o art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93, vem, através do presente instrumento, declarar a **RESCISÃO UNILATERAL** da ata de registro de preços nº 245/2023, decorrente do pregão eletrônico nº 036/2023, que tinha como beneficiária a empresa **COMERCIAL CEDRO LTDA**, CNPJ **10.732.150/0001-43**, pelos termos a seguir dispostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste termo de rescisão unilateral a ata de registro de preços nº 245/2023 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS E INSUMOS PARA O REPARO DE PASSARELAS DE MADEIRA EM TODA A ILHA GRANDE - III DISTRITO.

CLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão unilateral do contrato se dá em virtude do não fornecimento dos itens registrados na supracitada ata à partir de 28 de novembro de 2023.

Parágrafo Primeiro - A contratada não forneceu nenhuma resposta formal à Notificação Extrajudicial enviada em 15 de março de 2024, e subsequente reenvio em 21 de março de 2024 pelo Ofício nº 007/2024/SEIG. Similarmente, não houve retorno após o envio da Notificação Extrajudicial II em 05 de abril de 2024 pelo Ofício Nº 010/2024/SEIG.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Deve-se aplicar suspensão temporária de participação em licitação pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme o artigo 87, III, da Lei nº 8.666/93, na qual se fundamentou a ata de registro de preço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 15 DE ABRIL DE 2024

CARLOS KAZUO JASBICK TONACK
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ILHA GRANDE

RESCISÃO UNILATERAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2023 PROCESSO 2023007439

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, representado pelo Secretário Executivo da Ilha Grande Carlos Kazuo Jاسبick Tonack, com fulcro no quanto disposto nos artigos 78, inciso I c/c o art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93, vem, através do presente instrumento, declarar a **RESCISÃO UNILATERAL** da ata de registro de preços nº 252/2023, decorrente do pregão eletrônico nº 036/2023, que tinha como beneficiária a empresa **VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA**, CNPJ

07.514.710/0001-89, pelos termos a seguir dispostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste termo de rescisão unilateral a ata de registro de preços nº 252/2023 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS E INSUMOS PARA O REPARO DE PASSARELAS DE MADEIRA EM TODA A ILHA GRANDE - III DISTRITO.

CLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão unilateral do contrato se dá em virtude do não fornecimento dos itens registrados na supracitada ata à partir de 28 de novembro de 2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A contratada não apresentou qualquer resposta formal sobre a Notificação Extrajudicial encaminhada em 15 de março de 2024 através do Ofício 006/2024/SEIG. Similarmente, não foram obtidas respostas sobre a Notificação Extrajudicial II encaminhada em 05 de abril de 2024 pelo ofício 009/2024/SEIG.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Deve-se aplicar suspensão temporária de participação em licitação pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme o artigo 87, III, da Lei nº 8.666/93, na qual se fundamentou a ata de registro de preço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 15 DE ABRIL DE 2024

CARLOS KAZUO JASBICK TONACK
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ILHA GRANDE

DECISÃO AO PROCESSO **ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

PROCESSO nº: 2023018087/SAD

INDICIADO: Filipe Mattoso Camara Lohmann Cardoso - Matrícula nº 18046

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 412/95 – art. 120.

I. RELATÓRIO.

Trata-se o presente processo, em apertada síntese, de decisão acerca do Processo Administrativo Disciplinar aberto em nome do servidor **Filipe Mattoso Camara Lohmann Cardoso - Matrícula nº 18046**, face à denúncia de possível abandono de cargo público,

conduta tipificada no art. 120 da lei nº 412/95.

Consta nos autos do processo em epígrafe documentos que fundamentam a abertura do Processo; Publicação da Portaria n.º 282 de 18 de outubro de 2023 no Boletim Oficial desta Municipalidade (fls. 20); e defesa do Servidor (fls. 22/34).

Nas circunstâncias do caso, a narrativa dos fatos e análise à luz da legislação aplicável, com base nos documentos que instruem o processo administrativo, a Comissão de Processos Administrativo Disciplinar Sumário opinou pelo arquivamento do processo de sindicância administrativa, visto que com as provas e a tese apresentada pela defesa ficou devidamente comprovado que não houve a intenção do servidor em se ausentar do serviço, portanto não se aplica o previsto no art. 120 da Lei Municipal 412/95.

II. DOS FUNDAMENTOS.

Compulsando os autos, verifica-se que a situação se deu com a denúncia de possível abandono de cargo, através do Memorando nº 332/2023/SAD.SERH em desfavor do servidor **Filipe Mattoso Camara Lohmann Cardoso - Matrícula nº 18046, Docente II**, relatando sua conduta.

A Comissão de Processos Administrativo Disciplinar Sumário, *in casu*, preservando a dignidade do servidor e acreditando na solução administrativa, solicitou sua intimação por telegrama, e por edital de citação e intimação publicado no Boletim Oficial do Município nº 1768 de 11 de outubro de 2023, para que fosse apresentada sua defesa escrita observando o princípio do contraditório e da ampla defesa.

O servidor do caso em tela, tomou posse no cargo de Docente II, na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis no dia 17 de novembro de 2008, com jornada semanal de 20 horas.

III. DA DECISÃO.

Com base nos fatos, provas e fundamentos apresentados, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário **decidiu pelo arquivamento do processo administrativo disciplinar** em epígrafe, pelos motivos acima expostos.

ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2024.

DANIEL DO CARMO NEVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO

INTERINO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e Sr. LUIS CLAUDIO DE SOUZA AMENDOLA e outro

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
Nº 059/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 059/2022, sem reajuste financeiro, referente ao aluguel do imóvel situado na rua Dr. Bastos, nº 20 – sobreloja, centro, neste município, destinado a Secretaria-Executiva de Comunicação.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 12/04/2024 e término em 11/04/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei 8.245/91 c/c a Lei 8.666/93 e demais normas que regem a espécie.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 146.684,88 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 12.223,74 (doze mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2024, assim classificadas: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2001.04.122.0226.2157.33903615, Fonte de Recurso 15000000, FICHA Nº 20240105, sendo emitidas NOTAS DE EMPENHO Nºs: 2134 e 2135, de 28/03/2024, ambas no valor de R\$ 51.568,81 (cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Autoridade Ordenadora de Despesas da Secretaria-Executiva de Comunicação às fls. 615, constante no processo administrativo nº 2022013285, de 10/03/2022.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2024

ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2024.

FABRÍCIO NASCIMENTO OSTROWSKI

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO Nº 006/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº
023/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo **Aditivo de Supressão e/ou Acréscimo nº 006/2024/SUPJ** ao Contrato nº **023/2023**, referente à Contratação de Empresa Especializada para a obra de construção da Pista de Skate do Campo Belo, localizada na Rua Doze de Outubro, s/nº – Bairro Campo Belo, município de Angra dos Reis – RJ.

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO: Valor de acréscimo (A) R\$ 18.084,36 – (1,99%) (dezoito mil, oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), itens suprimidos - (B) R\$ 5.882,18 – (0,65%) (cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos), itens novos - (C) R\$ 22.435,00 (2,47%) (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), referente à contratação de empresa especializada para a obra de Construção Da Pista De Skate Do Campo Belo, Localizada Na Rua Doze De Outubro, S/Nº – Município De Angra Dos Reis – Rj.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 65, Incisos II, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de **fls 734 A 736** do Processo Administrativo nº **2022033764**, datado de **06/09/2022**.

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2024

ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

PORTARIA Nº 017/2024/SPP

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUPLENTE

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, usando

de suas atribuições legais, com base no art.117 da Lei nº 14.133/21.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **MATHEUS FERNANDES DA SILVA**, matrícula 31034, em substituição ao servidor MATHEUS FERNANDES DA SILVA, matrícula 27959, nomeado através da portaria 170/2024/SPP, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1846, de 21 de FEVEREIRO 2024, e o servidor **DIEGO DE CASTRO SOUZA**, matrícula 28977, PERMANECE, para acompanhar e fiscalizar o **Contrato de Prestação de Serviços nº 023/2019**, resultante do **Processo nº 2017023433**, celebrado entre o **Município de Angra dos Reis** e a empresa **TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/S LTDA**.

Art. 2º Os servidores:

- **Natália Pereira Lavra**, mat. 18205, designada como fiscal pela Portaria nº019/2021/SGRI.SEPGE (publicada no B.O. nº 1373);
- **Cássio Veloso de Abreu**, mat. 4054, designado como fiscal pela Portaria nº005/2019/SGRI.SEPGE (publicada no B.O. nº 1017); e
- **Mário Hiroshi Uehara**, mat. 881, designado como fiscal pela Portaria nº005/2019/SGRI.SEPGE (publicada no B.O. nº 1017), **permanecem** com a mesma função de acompanhamento e fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 15 DE ABRIL DE 2024.

AMARILDO TENÓRIO DA SILVA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS - INTERINO

DECRETO Nº 13.490, DE 11 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.271, de 13 de dezembro de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 749.085,38 (setecentos e quarenta e nove mil, oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 749.085,38 (setecentos e quarenta e nove mil, oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2024 20 2027 20 608 0217 1172 33903999 15000000	10.371,54	-
2024 20 2027 04 122 0204 2070 33903919 15000000	-	10.371,54
2024 20 2005 04 122 0204 2001 31909401 15000000	213.535,14	-
2024 20 2005 04 122 0204 2001 31911308 15000000	-	213.535,14
2024 20 2005 04 122 0204 2363 33904600 15000000	441.828,70	-
2024 20 2005 04 122 0204 2284 33903948 15000000	-	441.828,70
2024 20 2005 04 122 0204 2284 33903999 15000000	18.000,00	-
2024 20 2005 04 122 0204 2154 33903919 15000000	-	18.000,00
2024 20 2002 04 122 0204 2002 44905299 15000000	35.000,00	-
2024 20 2002 04 122 0204 2002 44905242 15000000	-	35.000,00

2024 20 2012 12 365 0204 2157 33903601 15500000	350,00	-
2024 20 2012 12 365 0204 2157 33904710 15500000	-	350,00
2024 27 2701 10 301 0183 2745 33903016 16210000	30.000,00	-
2024 27 2701 10 301 0183 2745 33903919 16210000	-	30.000,00
TOTAL	749.085,38	749.085,38

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

15500000 = Salário Educação

16210000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 11 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERICK HALPERN

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

DECRETO Nº 13.489, DE 10 DE ABRIL DE 2024**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.271, de 13 de dezembro de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 293.667,79 (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 293.667,79 (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2024 26 2601 08 242 0138 1469 44905299 15000000	1.110,00	-
2024 26 2601 08 244 0134 2248 33903941 15000000	-	1.110,00
2024 20 2027 20 608 0220 2075 33903999 15000000	5.500,00	-
2024 20 2024 15 452 0220 2069 33903099 15000000	-	5.500,00
2024 26 2601 08 244 0134 1963 44905299 15000000	20.000,00	-
2024 26 2601 08 242 0136 2407 33903615 15000000	-	20.000,00
2024 20 2023 15 301 0129 1585 44905199 15000000	166.957,69	-
2024 20 2023 04 122 0204 2061 33903916 15000000	-	166.957,69
2024 20 2020 04 122 0204 2002 33504199 15000000	0,10	-
2024 20 2020 04 126 0225 2683 33904006 15000000	-	0,10
2024 26 2601 08 244 0134 2254 33903016 16600000	10.000,00	-
2024 26 2601 08 244 0134 2254 33903990 16600000	4.900,00	-
2024 26 2601 08 244 0134 2247 33903615 16600000	-	14.900,00
2024 26 2601 08 244 0134 2247 33903022 16610000	25.000,00	-
2024 26 2601 08 244 0134 2247 33903999 16610000	22.000,00	-
2024 26 2601 08 244 0134 2402 33903999 16610000	18.500,00	-
2024 26 2601 08 244 0138 2408 44905299 16610000	19.700,00	-
2024 26 2601 08 244 0136 2706 33903615 16610000	-	85.200,00
TOTAL	293.667,79	293.667,79

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

16600000 = Transferências de Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social – FNAS

16610000 = Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 10 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

THAISA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

AMARILDO TENÓRIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS – INTERINO

DECRETO Nº 13.491, DE 11 DE ABRIL DE 2024

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública, esculpido no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não acarretará aumento de despesa e trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão, promovendo atendimento humanizado e eficaz aos servidores e munícipes em geral,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados os seguintes Cargo em Comissão e Função Gratificada:

DE:			
CÓDIGO	CARGO	SIMBOLO	SIGLA

12.1.6	Superintendência de Ordenamento Turístico e Ambiental	CC-2	SSPSUOTA
20.2.1	Assistente de Gabinete	FG-3	PGM. ASGAB
PARA:			
CÓDIGO	CARGO	SIMBOLO	SIGLA
1.0.3	Assessoria Administrativa e de Políticas Governamentais	CC-3	SGRI. ASAPG
6.3.0.1	Coordenação Técnica de Gestão e Recursos	CT	SSA. CTGER

Art. 2º Ficam estabelecidas as competências e atribuições para o Cargo em Comissão e Função Gratificada, transformados no artigo 1º do presente Decreto:

- ASSESSOR ADMINISTRATIVO E DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS

Competência:

Realizar atividades de assessoramento político e administrativo ao Secretário de Governo e Relações Institucionais, no atendimento e comunicação com os diversos segmentos da sociedade civil para, em consonância com as políticas de governo, obter informações junto à comunidade e órgãos públicos para desenvolver a assessoria de políticas públicas e o gerenciamento dos documentos e serviços administrativos inerentes as atribuições desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Atribuições:

- Gerenciar a confecção dos documentos e relatórios, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;
- Delegar a redação de cartas, ofícios, memorandos, editais, requerimentos e demais atos administrativos e legislativos, seguindo modelos específicos;
- Conferir a redação de textos diversos, bem como tabelas e similares;
- Atender e orientar o público interno e externo, prestando informações esclarecendo dúvidas em assuntos ligados à sua área de atuação, bem como registrar as solicitações feitas;

5. Receber, selecionar, classificar, catalogar e zelar pela guarda e conservação de documentos, manuscritos, livros, periódicos e outras publicações;
6. Manter arquivo das Resoluções, Leis, Decretos e outros atos normativos de interesse do setor;
7. Zelar pela formação, organização e rapidez dos processos legislativos específicos de cada proposição legislativa;
8. Requerer, distribuir e controlar o material de consumo administrativo;
9. Realizar atividades de assessoramento governamental ao Secretário Municipal de Governo e Relações Interiores atuando, no atendimento e comunicação com os diversos segmentos da sociedade civil para, em consonância com as políticas de governo, obter informações junto à comunidade e órgãos públicos, necessárias para subsidiar as decisões de governo, comprometendo-se a preservar a relação de confiança inerente ao seu cargo e existente para com o Executivo Municipal;
10. Assistir Secretário Municipal de Governo e Relações Interiores no planejamento e organização de ações gerenciais da Secretaria para o cumprimento de suas funções e metas consoantes à política de governo;
11. Assistir ao Secretário Municipal de Governo e Relações Interiores nas relações com órgãos internos, externos e comunidade;
12. Organizar a interlocução entre o Secretário Municipal de Governo e Relações Interiores e a Sociedade Civil com a função de formular e controlar a execução das políticas setoriais relacionadas à competência da Secretaria a Municipal de Governo e Relações Interiores;
13. Proceder ao levantamento de dados necessários à instrução de expedientes e procedimentos administrativos;
14. Assessorar em outras atividades afins, legais, delegadas; ou outras informações correlatas de confiança ou que lhe venham a ser atribuídas pelo Secretário da pasta.

- COORDENADOR TÉCNICO DE GESTÃO DE RECURSOS

Competência:

Desempenhar funções de suporte administrativos abrangentes, garantindo o bom funcionamento dos setores da Secretaria de Saúde, atuando como um elo fundamental na gestão, assegurando a fluidez das atividades e o cumprimento de prazos, bem como prestar apoio às atividades financeiras e orçamentárias da Secretaria, garantindo a correta gestão dos recursos públicos.

Atribuições:

1. Suporte estratégico para o bom funcionamento da Superintendência de Gestão de Recursos;
2. Coordenar e dirigir os assuntos relacionados ao pessoal lotado nesta superintendência, mantendo atualizado o cadastro de servidores;
3. Elaborar, receber, encaminhar e organizar todos os expedientes administrativos, garantindo a comunicação clara e eficiente;
4. Acompanhar a tramitação de procedimentos/documentos de interesse do setor e manter controle que permita prestar informações necessárias;
5. Manter um sistema organizado de documentos e informações, facilitando o acesso e a tomada de decisões;
6. Apoio na definição das metas e objetivos estratégicos para a gestão de recursos do órgão;
7. Mapear os recursos financeiros e materiais necessários ao bom funcionamento do Órgão;
8. Auxiliar na elaboração do orçamento, assegurando o planejamento financeiro eficaz e a otimização dos recursos;
9. Detalhamento dos recursos financeiros a serem utilizados pelo órgão;
10. Acompanhar a execução orçamentária da receita e da despesa com base no Planejamento aprovado;
11. Monitorar o cumprimento das metas orçamentárias e identificar possíveis desvios, garantindo a responsabilidade fiscal;
12. Avaliar a eficiência e a efetividade da gestão dos recursos;
13. Fiscalizar e acompanhar atividades relacionadas aos Setores que compõem a Superintendência de Gestão de Recursos;
14. Exercer os controles estabelecidos nos diversos sistemas administrativos afetos à sua área de atuação, quanto a atividades específicas ou auxiliares, objetivando a observância à legislação, a salvaguarda do patrimônio e a busca da eficiência operacional;
15. Registrar, consultar, extrair, organizar e consolidar dados e informações contidas no sistema integrado de gestão;
16. Exercer outras atribuições inerentes ao cargo, determinadas pelo superintendente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ADRIANA MARIA PINHEIRO MARTINS PEREIRA E ISABELA MARIA MARTINS PEREIRA BENTES.

TERMO ADITIVO Nº 011 AO CONTRATO Nº 006/2013.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 006/2013, relativo à locação de imóvel situado à Rua Dolor Barreto, nº 396, Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ, destinado ao funcionamento da Creche Municipal do Parque Mambucaba.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: A prorrogação do prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 11/04/2024 e término em 10/04/2025.

VALOR: O valor global do presente termo é de R\$ 66.110,28 (sessenta e seis mil reais, cento e dez reais e vinte e oito centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 5.509,19 (cinco mil e quinhentos e nove reais e dezenove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20240440 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.02 04.2157.33903615, Vínculo: 15001001, Empenho nº 2236, de 11/04/2024, no valor de R\$ 5.509,19 (cinco mil e quinhentos e nove reais e dezenove centavos).

Ficha nº 20242811 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.02 04.2157.33903615, Vínculo: 15730000, Empenho nº 2237, de 11/04/2024, no valor de R\$ 18.363,92 (dezoito mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos).

Ficha nº 20242811 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.02 4.2157.339036155, Vínculo: 15730000, Empenho nº 2238, de 11/04/2024, no valor de R\$ 23.873,20 (vinte e três mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através dos Formulários de Solicitação de Empenho Nº 248/SEJIN/2024 e Nº 249/SEJIN/2024 de 10/04/2024, devidamente autorizados pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2024.

ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2024.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO Nº 021/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

Processo Administrativo nº 2023038836, finalizado 28 de Abril de 2024 às 10:00h.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de medicamentos que atendam às demandas das Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis, pertencentes à classe de controle especial, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência), e demais condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Ficando adjudicada a seguinte proposta: **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ: **12.418.191/0001-95**, com os itens 17 e 19, no valor total de R\$31.868,00 (Trinta e um mil e oitocentos e sessenta e oito reais). **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** – CNPJ: **44.734.671/0022-86**, com os itens 2, 4, 13, 14, 15, 20, 22, 24, 26, 28, 32, 33, 35, 36, 38, 41, 42, 44, 45, 53, 55 e 56, no valor total de R\$924.514,60 (Novecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta centavos). **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA** – CNPJ: **76.386.283/0001-13**, com o item 11, no valor total de R\$46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais). **DROGA-FONTE LTDA** – CNPJ: **08.778.201/0001-26**, com os itens 23, 25, 27, 43, 58 e 60, no valor total de R\$276.330,00 (Duzentos e setenta e seis mil e trezentos e trinta reais). **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ: **00.085.822/0001-12**, com o item 16, no valor total de R\$15.100,00 (Quinze mil e cem reais). **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** – CNPJ: **12.889.035/0002-93**, com os itens 5, 7, 10, 21, 47, 51 e 59, no valor total de R\$316.102,80 (Trezentos e dezesseis mil, cento e dois reais e oitenta centavos). **JC PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA** – CNPJ: **11.101.919/0001-98**, com o item 03, no valor total de R\$28.240,00 (Vinte e oito mil e duzentos e quarenta reais). **MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA** – CNPJ: **17.700.763/0001-48**, com os itens 6, 8, 29, 31 e 39, no valor total de R\$237.113,80 (Duzentos e trinta e sete mil, cento e treze reais e oitenta centavos). **MEDKA DISTRIBUI-**

DORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ: **36.958.637/0001-32**, com os itens 52 e 57, no valor total de R\$3.028,00 (Três mil reais e vinte e oito centavos). **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** – CNPJ: **21.681.325/0001-57**, com o item 40, no valor total de R\$202.440,00 (Duzentos e dois mil e quatrocentos e quarenta reais). **NOVA LÍNEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** – CNPJ: **32.350.180/0001-28**, com o item 61, no valor total de R\$49.735,00 (Quarenta e nove mil e setecentos e trinta e cinco reais). **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** – CNPJ: **67.729.178/0007-34**, com os itens 9, 18, 37, 50 e 54, no valor total de R\$153.888,00 (Cento e cinquenta e três mil e oitocentos e oitenta e oito reais). **TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ: **25.296.849/0001-85**, com os itens 12 e 34, no valor total de R\$21.415,00 (Vinte e um mil e quatrocentos e quin-

ze reais). **UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** – CNPJ: **23.864.942/0001-13**, com o item 01, no valor total de R\$76.500,00 (Setenta e seis mil e quinhentos reais). **UP DISTRIBUIDORA LTDA** – CNPJ: **44.152.616/0001-53**, com os itens 46 e 49, no valor total de R\$86.466,00 (Oitenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e seis reais).

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado final do Pregão Eletrônico nº 90001/2024.

ANGRA DOS REIS, 15 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109.2023

No dia 15 do mês de abril de 2024, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **W DAS N FARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **35.097.685/0001-10**, situada no endereço: Rua do José Cândido de Oliveira 318, subida do Morro da Glória, Angra dos Reis, RJ. Email: admwlsolucoes@gmail.com, Tel: (24) 998505997, para eventual contratação de empresa para aquisição de **Peças de reposição e Substituição das bombas Bi-partidas, modelo 150-330A (IMBIL)**, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 019/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2023041321** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Item CORRIGIDO	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
				Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
1	1	ROTOR BP 150330 A351 CF8M (265mm)	UN	5	5	25	R\$ 17.603,00	IMBIL
2	2	ROTOR BP 150330 A351 CF8M (252mm)	UN	5	5	25	R\$ 17.603,00	IMBIL
3	3	BUCHA PROTETORA BP 100330 AISI 420	UN	5	5	25	R\$ 3.264,00	IMBIL
4	4	ANEL DE DESGASTE DA CARÇAÇA BP 150330 A351 CF8	UN	5	5	25	R\$ 1.712,00	IMBIL
5	5	ANEL CADEADO BP 100330 TM 23	UN	5	5	25	R\$ 1.476,00	IMBIL
6	6	ANEL DE FUNDO BP 150330 TM 23	UN	5	5	25	R\$ 908,00	IMBIL
7	7	ANEL CENTRIFUGADOR ITAP 4 NBR NITRILICA 220104	UN	5	5	25	R\$ 7,60	IMBIL
8	8	JG DE JUNTA E ORINGS BP 100330 (NA1040/C4243)	UN	5	5	25	R\$ 25,80	IMBIL

9	9	CARGA DE GAXETA 1/2 2007G EG PTFE BP 150330 2062	UN	5	5	25	R\$ 2.166,00	IMBIL
10	10	CJ EIXO BP 100330 SAE 1045.	UN	5	5	25	R\$ 3.767,00	IMBIL
11	11	ROLAMENTO 6407C3	UN	5	FRACASSADO			
12	12	ROLAMENTO 6309C3	UN	5	FRACASSADO			
13	13	ROLAMENTO 6314C3	UN	5	FRACASSADO			
14	14	ROLAMENTO 6316C3	UN	5	FRACASSADO			
15	15	ROLAMENTO 6319C3	UN	5	FRACASSADO			
16	16	ROLAMENTO 6322C3	UN	5	FRACASSADO			
17	17	ACOPLAMENTO ÔMEGA E30	UN	5	FRACASSADO			
18	18	CJ EIXO BP 100330 SAE 1045.	UN	5	5	25	R\$ 3.767,00	IMBIL
19	19	TAMPA DE VEDAÇÃO	UN	5	5	25	R\$ 1.092,00	IMBIL
20	20	APERTA GAXETA	UN	5	5	25	R\$ 1.783,50	IMBIL
21		ANEL DE DESGASTE DO ROTOR	UN	5	CANCELADO			
22	21	JG PORCA DE APERTO	UN	5	5	25	R\$ 1.770,00	IMBIL
23	22	JG PORCA DO EIXO	UN	5	5	25	R\$ 494,00	IMBIL
24	23	ACOPLAMENTO ANTARES AT90	UN	5	5	25	R\$ 3.090,00	IMBIL
25	24	CJ CARCAÇA + TAMPA PRESSÃO BP 150330 A48 CL30 ANSI B16.1 125 LB FF	UN	5	5	25	R\$ 41.300,00	IMBIL
26	25	TAMPA DO MANCAL	UN	5	5	25	R\$ 951,00	IMBIL
27	26	PINO BP 100330 SAE 1020	UN	5	5	25	R\$ 425,00	IMBIL
28	27	TORNEIRA DOMORAL 1013 L 1/4"	UN	5	5	25	R\$ 300,00	IMBIL
29	28	CJ MANCAL	UN	5	FRACASSADO			

ANGRA DOS REIS, 15 DE ABRIL 2024.

W DAS N FARIA LTDA

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024

No dia 05 do mês de abril de 2024, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA-EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO**, com sede na Avenida Ayrton Senna da Silva, s/nº, Bairro: Praia do Anil, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Sr. Secretário-Executivo de Serviço Público, Sr. **Sérgio Henrique Costa dos Santos**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 080/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Angra Luz Comércio e Distribuidora de Materiais Elétricos LTDA**, localizado na Rua Francelino Alves de Lima, nº 101 – Bairro: Nova Angra, CEP: 23932-005, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 13.652.354/0001-62, Tel.: (24) 98839-6912 e e-mail: vidal.maykon@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **Jeferson de Oliveira Vidal**, portador da Carteira de Identidade nº

26.XXX.671-7, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 143.XXX.XXX-23, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
01	ABRAÇADEIRA EM NYLON BRANCA 3,6 x 200mm com 100 UNDADES, espessura 1,30mm Similar ou superior á marca Vonder	Pct	SESEP- 100 SUPJ-10 SPDC-50 SDSP-40 SAD-40	240	1.200	R\$ 5,82	Fertak
02	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6X200MM. PACOTE COM 100 UM Material: nylon Largura: 3,6mm comprimento: 200mm cor: preta Tensão mínima de ruptura: 8 kgf	Pct	SEJIN-538	538	2.690	R\$ 5,82	Fertak
09	ALICATE BICO MEIO CANA 6,5" - 1° Qualidade – Material: Alicate de bico meia cana. Fabricado em aço especial. Acabamento polido, Cabo ergonômico, arredondadas. Articulação suave, facilitando o uso e proporcionando menos esforço. Comprimento: 6,5 " (165mm) Similar ou superior á marca Tramontina	Und.	SESEP-17 SPDC-06 SAAP-02 SDSP-07 SAD-04	36	180	R\$ 15,00	Bestfer
10	ALICATE CORTE 8 " - 1° Qualidade – Material: Alicate de corte diagonal, modelo americano kraft vde isolado até 1000 volts. Desenvolvido em aço vanádio, empunhadura em polímero anti-chamas. Possui acabamento cromado e polido. Produzido de acordo com as normas EN 60900 / IEC 60900 e de segurança NR 10. modelo americano Kraft "Power Pliers", proporciona cortes utilizando 35% menos força do usuário. Alicate recomendado para corte de arame duro e corda de piano, com diâmetro máximo de 2 mm e resistência à tração 2300 N/mm². Similar ou superior á marca TramontinaUnd.	Und.	SESEP-10 SPDC-06 SAAP-02 SDSP-03 SAD-04	25	125	R\$ 15,00	Bestfer
12	ALICATE UNIVERSAL 10" - 1° Qualidade – Material: Alicate universal. Forjado em aço carbono de alta qualidade. Acabamento polido. Empunhadura ergonômica emborrachada. Possui sistema de corte que facilita o corte de arames e fios Ideal para prender, puxar, deformar, cortar arames e chapas finas. Comprimento do alicate: 10" (260 mm) Similar ou superior á marca Tramontina	Und.	SESEP-17 SPDC-10 SAAP-03 SDSP-07 SEL-01 SAD-04	42	210	R\$ 17,00	Bestfer
14	ALICATE VOLTÍMETRO AMPERÍMETRO DIGITAL CATEGORIA III 600V 302 -1° Qualidade – Material: Possui recursos de medição de CA de até 400. Abertura de garra de 30mm. Faixa de resistência de 4K(ohms). Visor de fácil leitura com iluminação de fundo. Corrente CA: Faixa 400A. Similar ou superior á marca Fluke	Und.	SESEP-10 SPDC-02 SAD-04	16	80	R\$ 100,00	Foxlux

15	ALISAR DE MADEIRA ANGELIM CONJUNTO - Revestimento de madeira que contorna portas e janelas fixadas, juntos aos batentes com o objetivo de proporcionar um acabamento ao conjunto. secagem em estufa, apresentando pequena tendência a torcimento e arqueamento, Madeira durável a muito durável em relação a fungos apodrecedores; moderadamente resistente a brocas marinhas e resistente a cupins-de-madeira-seca, MODELO: AMARGO, ESPESSURA: 0,7CM , LARGURA: 1,3CM, COMPRIMENTO: PEÇA MAIOR: 220CM PEÇA MENOR: 90CM Similar ou superior á marca Galon	Jogo	SESEP-204 SPDC-10 SDSP-20 SEL-04 SEJIN-960	1.198	5.990	R\$ 40,00	Madeirão
17	ARAME GALVANIZADO 20MM - Bitola do arame: 20, Diâmetro do arame: 0.89mm, Comprimento total: 20 Metros, Tipo de Material: Aço Galvanizado, Metros Aprox. p/ Kg(m): +-205m/Kg, Peso Aproximador por rolo (Kg): +-1Kg Similar ou superior á marca Vonder	Kg	SESEP-2.040 SPDC-10 SDSP-10 SEL-10	2.070	10.350	R\$ 9,99	Guepar
18	ARAME GALVANIZADO LISO FIO 12, ROLO C/ 1KG - Especificações Técnicas: Diâmetro do arame galvanizado: fio 12 - 2,77 mm (1kg) Acabamento do arame galvanizado: Zincado, Tipo de aço do arame galvanizado: Aço com baixo teor de carbono Similar ou superior á marca: Gerdau	Kg	SESEP-300 SPDC-05 SDSP-10	315	1.575	R\$ 9,99	Guepar
21	ARGAMASSA PREFABRICADA PARA CERAMICA (4,50kg/m2) AC-I – SACO 20KG – 1º Qualidade – Material: Argamassa, Comprimento (cm) 32, Largura (cm) 44, Peso (g) 20.000, Altura (cm) 8, Cor: Cinza. A argamassa Quartzolit pode assentar cerâmicas até 60x60cm em paredes e pisos de áreas internas. Porcelanatos e cerâmicas com absorção de água menor que 3. Rendimento Camada Simples (Até 900cm²): ± 4,5kg/m², Rendimento Camada Dupla (Acima de 900cm²) ± 7,5kg/m², Cimento cola com secagem rápida para assentamento de cerâmicas de até 80x80cm em áreas internas tipo ACI, conforme a NBR 14.081. Similar ou superior á marca Quartzolit	Saco	SESEP-1.020 SDSP-30	1.050	5.250	R\$ 4,99	Argamil
22	ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO EXTERNO – SACO DE 20 KG Tipo da argamassa: acii produto: argamassa rendimento: 4,5 tempo de secagem: 72 h peso do produto: 20 kg	Saco	SEJIN-566	566	2.830	R\$ 5,99	Argamil
24	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO INFANTIL COM TAMPA – SIMPLES EM PVC NA COR BRANCO Material: polipropileno cor: branco formato: oval comprimento do assento: 39cm Largura do assento: 30cm	Und.	SEJIN-739	739	3.695	R\$ 10,99	Soft
26	BALDE PLÁSTICO 12 L COM ALÇA – 1ª Qualidade Produto Balde, Cor Não especificado, Altura 26 cm, Largura 33 cm. Similar ou superior á marca Astra	Und.	SESEP-1.020 SPDC-50 SAAP-10 SDSP-20 SEL-05 SEJIN-192	1.297	6.485	R\$ 3,99	Dual
27	BATENTE/ ADUELA - JOGO - 3 peças, sendo 2 peças (laterais) de 213 cm e 1 peça (cabeceira) de 110,5 cm, Largura do marco (batente): 14 cm, Madeira maciça ,Angelim, lixado, Altura: 213 cm, Largura: 110,5 cm, Espécie: Angelim, Material: Madeira, Tipo de Instalação: Parafusado, Tamanho: 213cm x 110,5cm Similar ou superior á marca Galon	Jogo	SESEP-150 SPDC-10 SDSP-20 SEL-03 SEJIN-450	633	3.165	R\$ 99,90	Madeirão

28	BOCAL DE LOUÇA – E27 (SOQUETE).1º Qualidade – Material : - Base E27 corpo em Porcelana com acabamento em esmalte na cor branca. Contatos em latão. Corrente 4A; Fios e cabos: 0,5 a 2,5 mm ² CORRENTE (A) / TENSÃO (V) : 4A/250V POTÊNCIA MÁXIMA : 250V Similar ou superior á marca LorenzettiUnd.	Und.	SAD-50	50	250	R\$ 0,99	Foxlux
43	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR PVC AMARELA 4X4 "-.1º Qualidade – Material: Fabricada em plástico polipropileno com saídas de 1/2 e 3/4 Altura (cm): 6,0 // Comprimento (cm): 5,0 //Largura (cm): 11,0 Similar ou superior á marca Tramontina	Und.	SESEP-100 SPDC-20 SDSP-20 SEL-10 SEJIN-288	438	2.190	R\$ 1,30	Plastubos
44	CAL PRA MASSA 20KG – Material: Hidróxido de cálcio e magnésio, comprimento (cm) 55, Largura (cm) 37, Peso (g) 20.000, Altura (cm) 9,5, Embalagem: Saco A Cal Hidratada CH III é uma cal dolomítica de alta qualidade, atendendo aos requisitos técnicos da norma ABNT 7175, indicada para a preparação de diversos tipos de argamassas por sua ação como aglomerante e plastificante. Além de propiciar plasticidade e liga, como outros aditivos para argamassa, a cal é a única com propriedades aglomerantes, trazendo maior resistência, aderência, elasticidade e economia para a argamassa. Similar ou superior á marca votorantim	Saco	SESEP-5.000 SAAP-78 SDSP-100 SEL-200 SEJIN-672	6.050	30.250	R\$ 3,50	Argamil
50	CHAVE DE FENDA – não magnética 1/4 X 4" -1º Qualidade – Material: Haste em aço cromo vanádio. Acabamento niquelado e polido. Cabo em PVC rígido, injetado diretamente sob a lâmina, Cabo resistente a: Impactos, Ácidos, graxa, e solventes orgânicos Temperatura: Ponto VCAT 100°C. Tração: 400 a 600 kgf/cm ² . Isolamento das chaves isoladas: 1000 volts Similar ou superior á marca Tramontina	Und.	SESEP-204 SPDC-10 SDSP-06 SEL-03	223	1.115	R\$ 3,00	Fertak
51	CHAVE DE FENDA 1/4 X 6" -1º Qualidade – Material: Chave de fenda do tipo industrial possui haste em aço cromo-vanádio temperado com ponta oxidada e acabamento niquelado, cromado e formatado trioalado. Cabo com extremidade arredondada.Haste em aço cromo-vanádio temperado com ponta oxidada. Acabamento niquelado e cromado. Medida: 1/4 x 6" Similar ou superior á marca Tramontina	Und.	SESEP-204 SPDC-10 SDSP-06 SEL-02	222	1.110	R\$ 4,00	Fertak
52	CHAVE DE FENDA 1/2 X 10" - 1º Qualidade – Material: Chave de fenda simples; Haste niquelada e cromada; Cabo em polipropileno; Ponta fosfatizada; Medida: 1/2" x 10"; Similar ou superior á marca Tramontina	Und.	SESEP-204 SPDC-10 SDSP-06 SEL-03	223	1.115	R\$ 6,00	Fertak
53	CHAVE DE FENDA 1/2 X 12" - 1º Qualidade – Material: Chave de fenda 150 1/2 X 12"; Haste niquelada e cromada; Cabo em polipropileno; Ponta fosfatizada; Medida:42,5CM Similar ou superior á marca Tramontina	Und.	SESEP-204 SPDC-10 SDSP-06 SEL-03	223	1.115	R\$ 7,50	Fertak
55	CHAVE DE FENDA 1/8 X 6" - 1º Qualidade – Material: Haste niquelada e cromada. Cabo em polipropileno. Ponta fosfatizada. Chave com lâmina redonda. Similar ou superior á marca Tramontina	Und.	SESEP-204 SPDC-10 SDSP-06 SEL-01	221	1.105	R\$ 3,00	Fertak

56	CHAVE DE FENDA 3/16 X 6" -1º Qualidade – Material: Haste em aço cromo vanádio temperada. Cabo injetado. Acabamento niquelado. Ponta chata Similar ou superior á marca Tramontina	Und.	SESEP-204 SPDC-10 SDSP-06	220	1.100	R\$ 3,00	Fertak
57	CHAVE DE FENDA 5/16 X 12" - 1º Qualidade – Material: Haste em aço cromo vanádio temperada. Cabo injetado, Acabamento niquelado. Ponta chata. Similar ou superior á marca Tramontina	Und.	SESEP-204 SPDC-10	214	1.070	R\$ 7,50	Fertak
58	CHAVE DE FENDA COTOCO 5/16 X 1.1/2"- 1º Qualidade – Material: Fabricada em aço cromo vanádio. Acabamento niquelado e cromado. Cabo ergonômico. Informações Técnicas: Medida nominal: 5/16 x 1.1/2 " - 8 x 38 mm. Comprimento total da chave: 95 mm . Largura da ponta: 8 mm . Espessura da ponta: 1,2 mm Similar ou superior á marca Tramontina	Und.	SESEP-204 SPDC-10 SDSP-06 SEL-03	223	1.115	R\$ 7,50	Fertak
60	CHAVE DE FENDA PARA TESTE. -1º Qualidade – Material: Haste em aço especial temperado // Acabamento niquelado // Cabo injetado// Circuito elétrico ativado através de botão na extremidade do cabo Lâmpada de neon // Apropriada para 80 250V // Ponta chata// Tamanho: 1/8" x 3" Similar ou superior á marca Tramontina	Und.	SESEP-204 SPDC-10 SAAP-03 SDSP-06 SEL-01 SAD-40	264	1.320	R\$ 1,10	Fertak
67	CONDUÍTE ½ ROLO COM 100MTS – 1º Qualidade – Material: Fabricado de PVC Antichama //Tipo: Corrugado // Normas de Referência - NBR 15465 e NBR 5410 Similar ou superior á marca Tigre	Und.	SESEP-20 SPDC-02 SDSP-06 SEL-02	30	150	R\$ 65,00	Andaluz
68	CONDUÍTE ¾ ROLO COM 100 MTS -1º Qualidade – Material: Fabricado de PVC Antichama //Tipo: Corrugado // Normas de Referência - NBR 15465 e NBR 5410 Similar ou superior á marca Tigre	Und.	SESEP-20 SPDC-02 SDSP-06 SEL-02 SEJIN-288	318	1.590	R\$ 65,00	Andaluz
69	CONE PARA SINALIZAÇÃO – 1a Qualidade - Cor: laranja e branco. Material: PVC. Altura: 75cm. Possui refletivos. Com refletividade mínima de 350 candelas/lux/m2 Similar ou superior á marca Vonder	Und.	SESEP-1.020 SPDC-200 SAP-10 SDSP-05 SEL-20	1.255	6.275	R\$ 20,00	Fariplas
71	CORDA FLEXÍVEL PARA AMARRAÇÃO 7MM -1º Qualidade – Material: Flexível. Diâmetro: 7mm, 100% polipropileno, anti deslizante – rolo com 100 metros Similar ou superior á marca Vonder	Rolo	SESEP-10 SPDC-10 SEL-01 SEJIN-252	273	1.365	R\$ 72,00	Riomar
72	CORRENTE SOLDADA GALVANIZADA ¼ X 6.3mm Similar ou superior á marca Thompson	M	SESEP-100 SPDC-50 SEJIN-96	246	1.230	R\$ 8,00	Classic
73	CORRENTE SOLDADA GALVANIZADA 1/8 X 32mm Similar ou superior á marca Thompson	M	SESEP-100 SPDC-50 SEJIN-96	246	1.230	R\$ 4,00	Classic
74	CORRENTE SOLDADA GALVANIZADA 3/16 X 4.7mm Similar ou superior á marca Thompson	M	SESEP-100 SPDC-50 SEJIN-96	246	1.230	R\$ 5,00	Classic
75	CORRENTE SOLDADA GALVANIZADA 5/32 x 4,0mm Similar ou superior á marca Thompson	M	SESEP-100 SPDC-50 SEJIN-96	246	1.230	R\$ 4,50	Classic

76	CUMEEIRA ARTICULADA (PAR) PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 350 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO) Produto: cumeeira de fibrocimento Cor: cinza peso o produto: 7,5 kg tipo de fixação: parafuso Altura: 0,05cm Largura: 0,35cm comprimento: 1,10mm espessura: 6,00mm	Und.	SEJIN-2.822	2.822	14.110	R\$ 34,99	Brasilit
79	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA. - 1a QUALIDADE – MATERIAL: - Desempenadeira lisa, - Produzida em madeira Cedro e Cedrinho, proporcionando maior leveza e conforto, - Ideal para a aplicacao de massas, - Comprimento: 270mm, - Largura: 170mm Similar ou superior á marca Momfort	Und.	SESEP-204 SPDC-10 SDSP-09 SEL-03	226	1.130	R\$ 6,00	Compesp
80	DISCO DE CORTE METAL 4.1/2 – 1a Qualidade – 115 x 22,2mm Similar ou superior á marca Bosch	Und.	SESEP-2.040 SPDC-500 SAD-20 SEJIN-96	2.656	13.280	R\$ 0,75	Famastil
81	DISCO DE LIXA 115MM GRÃO P100 - Diâmetro do disco de lixa: 115MM, Diâmetro do furo do disco de lixa: 22,3MM, Grão: P100, Tipo de grão abrasivo: Oxido de alumínio Similar ou superior á marca 3M	Und.	SESEP-1.000 SPDC-100 SDSP-40 SEL-05 SEJIN-96	1.241	6.205	R\$ 0,90	Fertak
82	DISJUNTOR BIPOLAR 20 A. 1º Qualidade - Largura (cm):3,6, Peso (kg):0,24, Altura (cm):9, Corrente elétrica (A):20, Dados Técnicos 2 Polos 20 Amperes Temperatura de operação: -5°C a +60°C Temperatura de estocagem: -40°C a +85°C Capacidade de interrupção (Icn): 230 V CA: 5000 A 400 V CA: 3000 A Durabilidade (A-F):Elétrica: 4.000 ciclos Mecânica: 10.000 ciclos Largura em passos de 9mm: 4Composição: Materiais metálicos e plásticos isolantes Similar ou superior á marca Elgin	Und.	SESEP-100 SPDC-06 SAAP-02 SEL-02 SAD-30 SEJIN-288	428	2.140	R\$ 6,50	Guepar
84	DISJUNTOR BIPOLAR 50 A. 1º Qualidade - Largura (cm):3,6, Peso (kg):0,24, Altura (cm):9, Corrente elétrica (A): 50, Dados Técnicos 2 Polos 50 Amperes Temperatura de operação: -5°C a +60°C Temperatura de estocagem: -40°C a +85°C Capacidade de interrupção (Icn): 230 V CA: 5000 A 400 V CA: 3000 A Durabilidade (A-F):Elétrica: 4.000 ciclos Mecânica: 10.000 ciclos Largura em passos de 9mm: 4Composição: Materiais metálicos e plásticos isolantes Similar ou superior á marca Elgin	Und.	SESEP-100 SPDC-06 SDSP-10 SEL-02 SAD-30 SEJIN-288	436	2.180	R\$ 14,00	Guepar
86	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 50 A. 1º Qualidade – Corrente 50A, Altura 7.35 centímetros Largura 8.30 centímetros Peso 326.00 gramas. Dados Técnicos 3 Polos50 Amperes Curva Temperatura de operação: -5°C a +60°C Temperatura de estocagem: -40°C a +85°C Capacidade de interrupção (Icn): 230 V CA: 5000 A 400 V CA: 3000 A Durabilidade (A-F):Elétrica: 4.000 ciclos Mecânica: 10.000 ciclos Largura em passos de 9mm: 6Composição: Materiais metálicos e plásticos isolantes. Similar ou superior á marca Elgin	Und.	SESEP-60 SPDC-10 SEL-02 SAD-15 SEJIN-288	375	1.875	R\$ 14,00	Guepar

92	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO TRIPOLAR 10A Funcionamento: Termomagnético Número Pólos: 3 Corrente Nominal: 10 A Normas Técnicas: Nbr 5.283/73 Curva De Disparo: C Padrão: Din	Und.	SESEP-15	15	75	R\$ 20,00	Guepar
93	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO TRIPOLAR 16A Funcionamento: Termomagnético Número Pólos: 3 Corrente Nominal: 16 A Tipo: Mini Curva De Disparo: C	Und.	SESEP-15	15	75	R\$ 20,00	Guepar
94	DISJUNTOR BIPOLAR 25 A. 1° Qualidade - Largura (cm):3,6, Peso (kg):0,24, Altura (cm):9, Corrente elétrica (A):40A, Dados Técnicos 2 Polos 40 Amperes Temperatura de operação: -5°C a +60°C Temperatura de estocagem: -40°C a +85°C Capacidade de interrupção (Icn): 230 V CA: 5000 A 400 V CA: 3000 A Durabilidade (A-F): Elétrica: 4.000 ciclos Mecânica: 10.000 ciclos Largura em passos de 9mm: 4 Composição: Materiais metálicos e plásticos isolantes Similar ou superior á marca Elgin	Und.	SAD-30	30	150	R\$ 15,00	Guepar
96	DRYWALL – 2.284.80m ² (A=2,40M L=1,2M E=1,25 CM) Similar ou superior á marca Trevo Drywall	Placa	SESEP-1.224 SPDC-40	1.264	6.320	R\$ 39,90	Drywall
100	ESCADA DE ABRIR / TESOURA 7 DEGRAUS – FIBRA DE VIDRO - 1° Qualidade – Material: Modelo Tesoura Duplo Acesso, com perfis “U” em fibra de vidro e degraus planos em alumínio com frisos antiderrapante. Articulações em aço galvanizado com sistema antibelisco e sapatas de borracha antiderrapante. Degraus reforçados com mão francesa. Medida: 2,10M Similar ou superior á marca WBertolo	Und.	SESEP-17 SPDC-03 SAAP-02 SDSP-05 SEL-01 SAD-02 SEJIN-96	126	630	R\$ 243,11	Maestro
111	FIO / CABO PARALELO DE 2,5MM. ROLO C/100 MTS - 1° Qualidade – Material: Tensão: 300v //CONDUTOR: Fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento atendendo a norma ABNT NM 280. SOLAÇÃO: Composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo PVC/D.//NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-5 - Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V Similar ou superior á marca SIL	Und.	SESEP-102 SPDC-06 SAAP-06 SDSP-30 SEL-01 SAD-03 SEJIN-288	436	2.180	R\$ 180,00	Cabomaq
112	FIO / CABO PARALELO DE 4 MM. ROLO C/100 MTS - 1° Qualidade – Material: Tensão: 300v //CONDUTOR: Fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento atendendo a norma ABNT NM 280. SOLAÇÃO: Composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo PVC/D.//NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-5 - Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V Similar ou superior á marca SIL	Und.	SESEP-30 SPDC-06 SAAP-03 SDSP-20 SAD-03 SEJIN-288	350	1.750	R\$ 270,00	Cabomaq
117	FITA FLUORESCENTE ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO 7CM X 100 METROS – 1a Qualidade - Preto e Amarelo- Tamanho: 70mm x 100m Similar ou superior á marca Vonder	Und.	SESEP-204 SPDC-200 SAAP-12 SEL-03	419	2.095	R\$ 9,00	Brasfort

121	FORMÃO DE ½". - 1ª QUALIDADE – MATERIAL: - Cabo de madeira marfim, - Fabricado em aço niquelado, - Largura do formão: ½" Similar ou superior á marca Tramontina	Und.	SESEP-50 SPDC-03 SAAP-04 SDSP-04	61	305	R\$ 9,98	Max
122	FORRO PVC RÍGIDO 6,00 X 020M BRANCO – Tipo: Rígido, Altura: 6m. Largura: 0,2m. Dimensão: 6,00 x 0,20 m. Encaixe do Forro: Macho e Fêmea. Material: Plástico. Tipo de Material: PVC. Cor: Branco. Tonalidade: Branco. Acabamento: Liso/Frisado. Similar ou superior á marca Permatti	M²	SESEP-1.000 SPDC- 20 SDSP-80 SEJIN-1.129	2.229	11.145	R\$ 12,99	Real PVC
123	GARFO (FORCADO) 10 DENTES COM CABO - Cabo 74cm Dentes 10 Dentes Empunhadura Metálica ergonômica Conteúdo da embalagem- 01 Forcado Dimensões aproximadas do produto 102,5 x 24,2 x 20 cm Dimensões aproximadas da embalagem 103 x 25 x 20 cm Peso aproximado do produto 2,38 kg Peso aproximado da embalagem 2,5 kg Similar ou superior á marca Tramontina	Und.	SESEP-204 SPDC-06	210	1.050	R\$ 19,99	Famastil
126	INTERRUPTOR SISTEMA X CAIXA EXTERNA - 1º Qualidade – Material: Produzida em plástico ABS termoplástico alto brilho, que não retém poeira, e possui módulos elaborados em nylon alto brilho com componentes em metal Dimensão (L x A x P): 6,5 x 7,5 x 5 cm Similar ou superior á marca Tramontina	Und.	SESEP-306 SUPJ-20 SPDC-100 SAAP-25 SDSP-20	471	2.355	R\$ 3,99	Ilumi
127	JOGO SERRA COPO 6 PEÇAS BI 16A51MM – 1º Qualidade • Uso em furadeira, • Para a perfuração de metal, madeira, plástico e acrílico. • Medidas: 16 mm, 20 mm, 25 mm, 32 mm, 40 mm e 51 mm. • Material: bi metal. • 2 adaptadores com broca piloto. • Mola expulsora. • Maleta plástica Similar ou superior á marca Makita	Jogo	SESEP-30 SPDC-03 SDSP-02 SEL-01 SEJIN-480	516	2.580	R\$ 39,99	Fertak
129	LÂMPADA 25W LED 3U BIVOLT ECONÔMICA BRANCO FRIO 6000K -Temperatura de Cor: Branco Frio (6000-6500k), Fluxo Luminoso (Lumens): 864 Lúmens, Ângulo: 360°, IRC: Ra -80 / Ra -70, Potência: 25W, Tensão: AC85-265v, Temperatura de Operação: -25 ~ 45°C, Vida Útil: 30.000 horas, Garantia: 12 meses, Dimensão: 40mm x 150mm, Base: E27. 3u (Milho) Similar ou superior á marca Elgin	Und.	SESEP-204 SUPJ-20 SPDC-150 SAAP-40 SDSP-50	464	2.320	R\$ 5,00	Foxlux
131	LÂMPADA 9W LED 3U BIVOLT ECONÔMICA BRANCO FRIO 6000K. Temperatura de Cor: Branco Frio (6000-6500k), Fluxo Luminoso (Lumens): 864 Lúmens, Ângulo: 360°, IRC: Ra -80 / Ra -70, Potência: 9W, Tensão: AC85-265v, Temperatura de Operação: -25 ~ 45°C, Vida Útil: 30.000 horas, Garantia: 12 meses, Dimensão: 40mm x 150mm. Base: E27. 3u (Milho) Similar ou superior á marca Elgin	Und.	SESEP-408 SUPJ-20 SDSP-150	578	2.890	R\$ 3,99	Foxlux
134	LÂMPADA TUBULAR DE LED 20 WATTS- 1º Qualidade – Material: Potência: 20W // Temperatura de Cor: 6500k // Cor da Luz: Luz branca intensa // Tensão Elétrica: 110 - 220V. Bivolt automático. Frequência: 50/ 60 Hz // Dimensões: 120 cm de comprimento e 2,65 cm de diâmetro Similar ou superior á marca Elgin	Und.	SESEP-200 SUPJ-30 SPDC-200 SDSP-80 SEL-10 SAD-150 SEJIN-480	1.150	5.750	R\$ 4,99	Foxlux

148	MASSA ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO – 20 KG Cor: preto Densidade: 1,15g/cm ³ Composição básica: emulsão asfáltica	Balde	SEJIN-566	566	2.830	R\$ 89,99	Vedacit
155	PARAFUSO COM BUCHA DE METAL PARA DRYWALL. Buchas de metal: 40cm Tamanho do parafuso: 4.35mm Peso suportado: 5kg Similar ou superior à marca Fixtil	Und.	SESEP-2.040 SPDC-500 SAD-400	2.940	14.700	R\$ 4,00	Ciser
168	PISO CERÂMICO BRANCO NEVE 45x45cm – Informações: Formato: 45x45 cm PEI: 4 Junta de assentamento: 5 MM Superfície: Brilhante Peças/Caixa: 10 M ² /Caixa: 2,00 Similar ou superior à marca Cecafi	M ²	SESEP-1.000 SDSP-20 SEL-100 SEJIN-1.129	2.249	11.245	R\$ 13,99	Incefra
169	PLAFONIER PLÁSTICO BRANCO – Produzido em polipropileno com soquete em plástico de engenharia e aditivo anti – uv. Largura (cm): 13,8. Altura (cm): 5. Acabamento: Polipropileno. Formato: Redondo. Tensão Elétrica: Bivolt. Ambiente Indicado: Interno ou Abrigado. Diâmetro: 13,8. Cor: Branco, Tipo de Soquete: 27. Índice de proteção (IP): IP20. Tipo de Lâmpada: Base E27. Similar ou superior à marca Tramontina	Und.	SESEP-204 SUPJ-20 SPDC-100 SDSP-50 SEL-05 SAD-50 SEJIN-288	717	3.585	R\$ 1,99	CIPL
172	PORTA LISA DE MADEIRA INTERNA SEMI - OCA DE 70 CM.- Modelo: Porta Lisa Interna. Acabamento: Natural, Altura: 2.10 metros, Largura: 3.50 centímetros, Comprimento: 72.00 centímetros, Cor: Marrom, Tipo de Material da Porta : Imbuia. Similar ou superior ao material Imbuia	Und.	SESEP-204 SPDC-10 SDSP-10 SEJIN-960	1.184	5.920	R\$ 49,99	Madeirão
173	PORTA LISA DE MADEIRA INTERNA SEMI – OCA DE 80 CM - Modelo: Porta Lisa Interna. Acabamento: Natural, Altura: 2.10 metros, Largura: 3.50 centímetros, Comprimento: 82.00 centímetros, Cor: Marrom, Tipo de Material da Porta : Imbuia. Similar ou superior ao material Imbuia	Und.	SESEP-100 SPDC-06 SDSP-20 SAD-06	132	660	R\$ 29,99	Madeirão
174	PORTA MADEIRA MACIÇA ANGELIM EXTERNA 60CM - Linha: Porta Maciça – Modelo Porta Maciça Externa, Acabamento: Cru Largura x Altura 62 cm x 210cm, Espessura: 3.5 cm, Material: Angelim Similar ou superior à marca: Total Esquadrias	Und.	SESEP-204 SPDC-03 SDSP-05	212	1.060	R\$ 79,99	Madeirão
175	PORTA MADEIRA MACIÇA ANGELIM EXTERNA 70CM - Linha: Porta Maciça – Modelo Porta Maciça Externa, Acabamento: Cru Largura x Altura 72 cm x 210cm, Espessura: 3.5 cm, Material: Angelim Similar ou superior à marca: Total Esquadrias	Und.	SESEP-204 SPDC-03 SAAP-03 SEL-03 SEJIN-507	720	3.600	R\$ 59,99	Madeirão
176	PORTA MADEIRA MACIÇA ANGELIM EXTERNA 90CM - Linha: Porta Maciça – Modelo Porta Maciça Externa, Acabamento: Cru Largura x Altura 92 cm x 210cm, Espessura: 3.5 cm, Material: Angelim Similar ou superior à marca: Total Esquadrias	Und.	SESEP-100 SEJIN-101	201	1.005	R\$ 79,99	Madeirão
177	PORTA MADEIRA MACIÇA EXTERNA 80CM - Linha: Porta Maciça – Modelo Porta Maciça Externa, Acabamento: Cru Largura x Altura 82 cm x 210cm, Espessura: 3.5 cm, Material: Angelim Similar ou superior à marca: Total Esquadrias	Und.	SESEP-204 SPDC-03 SEJIN-1.014	1.221	6.105	R\$ 100,00	Madeirão

185	PRUMO FACE - Prumo feito em aço Para parede 400g Similar ou superior á marca Tramontina	Und.	SESEP-204 SPDC-06 SDSP-04 SEL-01	215	1.075	R\$ 15,07	Max
189	REBITE 3/16 x 16,00mm Similar ou superior á marca Rayco	Und.	SESEP-1.000 SUPJ-100 SPDC-500 SDSP-500 SAD-400 SEJIN-480	2.980	14.900	R\$ 0,13	Ciser
192	REFLETOR EM LED 100 WATTS Tensão de Entrada: Ac-220v Potência: 100w Lumens: 9000 lúmens Temp de Cor: Branco Frio 6000-6500k Grau de Proteção: IP67 Temperatura de Operação: -20 +60Cº Dimensão: 20x 17x 2cm Vida Útil: 50.000 horas Garantia: 12 Meses Similar ou superior á marca Elgin	Und.	SESEP-100 SPDC-30 SAAP-01 SDSP-08 SAD-10 SEJIN-288	437	2.185	R\$ 19,99	Kian
193	REFLETOR EM LED 150 WATTS Tensão de Entrada: Ac85-240v Potência: 150w Lumens: 14000 lúmens Temp de Cor: Branco Frio 6000-6500k Grau de Proteção: IP66 Temperatura de Operação: -20 +60Cº Dimensão: 22x 17x 2cm Vida Útil: 30.000 horas Garantia: 12 Meses Similar ou superior á marca Elgin	Und.	SESEP-50 SPDC-30 SAD-10 SEJIN-288	378	1.890	R\$ 29,99	Foxlux
194	REFLETOR EM LED 200 WATTS Tensão de Entrada: Ac-220v Potência: 200w Lumens: 18000 lúmens Temp de Cor: Branco Frio 6000- 6500k Grau de Proteção: IP67 Temperatura de Operação: -20 +60Cº Dimensão: 25x 22x 2cm Vida Útil: 50.000 horas Garantia: 12 Meses Similar ou superior á marca Elgin	Und.	SESEP-50 SPDC-30 SDSP-08 SEL-03 SAD-10 SEJIN-288	389	1.945	R\$ 19,99	Foxlux
196	REJUNTE CIMENTÍCIO 1KG, COR: BRANCO – Rejuntamento cimentício monocomponente especiais e piso cimentícios em áreas internas e externas. Rejunte aditivo resinado (siliconado) e flexível, Atendendo á NBR 14.992 como tipo II. Largura (cm): 16, Peso: 1kg, Altura (cm): 2,5, Tempo de secagem: 24h, Rendimento: 4m², Cor: Branco. Similar ou superior á marca Quartzolit	Und.	SESEP-204 SPDC-10 SDSP-20 SEL-10 SEJIN-960	1.204	6.020	R\$ 1,99	Juntalider
197	SACO DE RÁFIA REFORÇADO 50CM X 70CM, PESO 50KG - Material: Polipropileno Similar ou superior á marca Guipack	Und.	SESEP-5.000 SPDC-200 SAAP-100 SEJIN-269	5.569	27.845	R\$ 0,99	Sacos
199	SILICONE BISNAGA 375g - Monta e Fixa PL600 Interno x Externo – 1º Qualidade Adesivo de montagem extra-forte. Indicado para adesão de alta resistência em susbtratos na construção, decoração, instalações em ambientes internos e externos e pequenos reparos Similar ou superior á marca Cascola	Und.	SESEP-408 SPDC-100 SDSP-30 SEL-02 SEJIN-960	1.500	7.500	R\$ 12,00	Cibra
200	SOLEIRA 0,60M X 0,13M MÁRMORE Similar ou superior á marca Solare	Und.	SESEP-200 SEJIN-480	680	3.400	R\$ 9,99	Mármore
201	SOLEIRA 0,70M X 0,13M MÁRMORE Similar ou superior á marca Solare	Und.	SESEP-200 SEJIN-480	680	3.400	R\$ 8,99	Mármore
204	TALHADEIRA CHATA ¾" X 12 - 1a QUALIDADE – MATERIAL: • Talhadeira, • Largura: ¾", • Comprimento: 14", • Forjada em aço cromo vanádio para maior resistência e durabilidade, • Acabamento de alta visibilidade, • Aço temperado seguindo especificações de segurança Similar ou superior á marca São Romão	Und.	SESEP-204 SPDC-06 SDSP-08 SAD-04	222	1.110	R\$ 9,99	Costa

206	TELA P/ ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, DE FIOS DE AÇO NERVURADO CA-60, DIÂMETRO 4,2mm, ESPACO DA MALHA 15x15cm, COM SOLDAGEM ENTRE OS PONTOS DE CRUZAMENTO.15X15. Tipo: Reforcado. Tamanho (LxC): 2 x 3, metros. Peso: 9,0 Kg Similar ou superior á marca Gerdau	Und.	SESEP-204 SEJIN-480	684	3.420	R\$ 21,99	Gerdau
208	TELA CIRANDA – 80 CM DE LARGURA - ROLO COM 25 M Material: aço galvanizado Malha: 10 Largura: 0,8m Comprimento: 25m	Rolo	SEJIN-566	566	2.830	R\$ 109,00	São Jorge
210	TELHA COLONIAL MESCLADA BICA - Rm: 26,8T/m2, - Medida: 15,5 x 46,0(L x C), - Gm: 39,1 cm - Peso/Kg: 1,75, - Absorcao de Agua: < 12% - COR: mesclada, - Inclinação mínima recomendavel: 30%, - Rm: 26,8T/m2, - Medida: 18,0 x 46,0 x 42,7 cm (L x C x Lp), - Gm: 39,1 cm, - Hp: ≥ 0,7 cm, - Peso/Kg: 1,95, - Absorcao de Agua: < 12%, - Inclinação mínima recomendavel: 30%, Rm: Determina o rendimento medio de telhas por m2. Lp: Distancia entre o pino de apoio a extremidade da telha. Gm: Galga Media - distancia do apoio entre o afastamento da telha. Hp: Altura do pino de apoio. MPa: 10 kgf/cm2. Similar ou superior á marca RR Cerâmica	Und.	SESEP-5.000 SPDC-500 SDSP-60 SEJIN-960	6.520	32.600	R\$ 1,59	Cerâmica
211	TELHA COLONIAL MESCLADA CAPA - Rm:24,7T/m2 - Medida: 19,3 x 47,5 x 42,2 cm (L x C x Lp), - Gm: 41,0 cm, - Hp: ≥ 0,7 cm, - Peso/Kg: 2,0, - Absorcao de Agua: < 12%, - Inclinação Mínima Recomendavel: 30% - Cor: Mesclada – Legendas: Rm: Determina o rendimento medio de telhas por m2., Lp: Distancia entre o pino de apoio a extremidade da telha., Gm: Galga Media - distancia do apoio entre o afastamento da telha., Hp: Altura do pino de apoio. MPa: 10 kgf/cm2. Similar ou superior á marca RR Cerâmica	Und.	SESEP-5.000 SPDC-500 SEJIN-2.822	8.322	41.610	R\$ 1,58	Cerâmica
212	TELHA COLONIAL MESCLADA CUMEEIRA - - Rm: 3T/ml, - Medida: 20,0 x 41,5 cm (L x C), - Peso/Kg: 2,0, - Absorcao de Agua: < 12%, - COR: Mesclada – Legendas: Rm: Determina o rendimento medio de telhas por m2, Lp: Distancia entre o pino de apoio a extremidade da telha. Gm: Galga Media - distancia do apoio entre o afastamento da telha. Hp: Altura do pino de apoio. MPa: 10 kgf/cm2 Similar ou superior á marca RR Cerâmica	Und.	SESEP-2.040 SPDC-100 SEJIN-960	3.100	15.500	R\$ 2,29	Cerâmica
214	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, TIPO AMERICANA Material: cerâmica Comprimento: 43cm Largura: 26cm Peso: 3kg Cor: vermelho barro	Und.	SEJIN-2.822	2.822	14.110	R\$ 1,29	Cerâmica
215	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, TIPO PORTUGUESA Material: cerâmica Comprimento: 40,20cm Largura: 23,80cm Peso: 2,6kg Cor: vermelho barro	Und.	SEJIN-2.822	2.822	14.110	R\$ 0,89	Cerâmica

224	TRENA 3M COM FREIO DUPLO - Fita forjada em aço temperado. Graduação em milímetros e polegadas. 3 rebites para maior resistência. Gancho ajustável para medidas internas ou externas. Corpo ergonômico com saliências que proporciona maior conforto Trava para fixar a fita métrica. Cinta para facilitar o transporte. freio duplo Fita com 3 rebites para maior segurança. Comprimento da fita: 3 m. Largura da fita: 16 mm Similar ou superior á marca Starret	Und.	SESEP-100 SPDC-10 SAAP-08 SDSP-05 SEL-02	125	625	R\$ 8,75	Fertak
226	VARA DE FERRO ¼" COM 12 M Produto: vergalhão Material: metal Tipo do material: aço ca-50 Acabamento: nervurado Comprimento: 12m Bitola do ferro: 6,3mm Norma técnica: abnt nbr 7480	Und.	SEJIN-269	269	1.345	R\$ 7,10	Gerdau
227	VARA DE FERRO 3/16 COM 12 M Produto: vergalhão Material: metal Tipo do material: aço ca-60 Acabamento: nervurado Comprimento: 12m Bitola do ferro: 4,2mm Norma técnica: abnt nbr 7480	Und.	SEJIN-269	269	1.345	R\$ 6,99	Gerdau
228	VARA DE FERRO 3/8 COM 12 M Produto: vergalhão Material: metal Tipo do material: aço ca-50 Acabamento: nervurado Comprimento: 12m Bitola do ferro: 10mm Norma técnica: abnt nbr 7480	Und.	SEJIN-269	269	1.345	R\$ 6,89	Gerdau
229	VARA DE MEIA CANA PARA ACABAMENTO DE FORRO PVC COM 6 M. Produto: meia cana Tipo: rígido Largura: 3,10cm Comprimento: 3m Material: pvc Cor: branco Acabamento: moldurado Peso do produto:0,9kg	Peça	SEJIN-269	269	1.345	R\$ 11,99	Real PVC
230	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA 3/6 LITROS. Produto: vaso sanitário com caixa acoplada Saída do vaso sanitário: vertical Cor: branca Altura:74,50cm Largura:39,00cm Peso do produto: 30,15kg	Peça	SEJIN-140	140	700	R\$ 99,99	Mari
231	VASO SANITÁRIO INFANTIL DE LOUÇA SIMPLES NA COR BRANCA Produto: vaso sanitário infantil Saída do vaso sanitário: vertical Cor: branca Altura:30cm Largura:31cm Peso do produto: 12,61kg	Peça	SEJIN-269	269	1.345	R\$ 99,99	Mari

232	VASO SANITÁRIO SIMPLES ADULTO NA COR BRANCA Produto: bacia convencional Saída do vaso sanitario: vertical Cor: branca Altura:38cm Largura:37,5cm Profundidade: 47,5cm Capacidade de descarga: 6l	Peça	SEJIN-480	480	2.400	R\$ 69,99	Mari
-----	---	------	-----------	-----	-------	-----------	------

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **080/2023** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS

ANGRA LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
JEFERSON DE OLIVEIRA VIDAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024

No dia 05 do mês de abril de 2024, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA-EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO**, com sede na Avenida Ayrton Senna da Silva, s/nº, Bairro: Praia do Anil, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Sr. Secretário-Executivo de Serviço Público, Sr. **Sérgio Henrique Costa dos Santos**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 080/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Global Construtora LTDA**, localizado na Rua Três Pedras, nº 567, sala 08 – Bairro: Vila Alpina, CEP: 03.209-010, Cidade: São Paulo, Estado: SP, inscrito no CNPJ nº 17.623.276/0001-29, Tel.: (11) 91326-4905 e e-mail: diretoria@globallicitacoes.com.br, neste ato representado pelo Sr. **Wellington Gomes de Freitas**, portador da Carteira de Identidade nº 33.XXX.857, Expedida pela SSP/SP e CPF nº 287.XXX.XXX-09, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		

04	<p>AÇO VERGALHÃO CA 50 6,3mm (1/4") (0,248 kg/m)- Fabricados por laminação a quente, com superfície nervurada que garante alta aderência ao concreto. São fornecidos na forma de bobinas de 2 t (em bitolas de até 16,00mm), barras retas em feixes de 2 t. A Conformidade norma ABNT NBR 7480, homologada pelo INMETRO.</p> <p>Uso Indicado: Para montagem de armadura de aço, Produto: Vergalhão, Material: Metal, Tipo de Material: Aço CA-50, Acabamento: Nervurado, Comprimento: 12 m, Bitola do Ferro: 6,3 mm, Peso do Produto: 2,94 Kg, Forma Construtiva: Laminado, Norma Técnica: NBR 7480:2007</p> <p>Similar ou superior á marca gerdau.</p>	Und.	SESEP-10.200 SEJIN-960	11.160	55.800	R\$ 11,80	Arcelor Mittal
07	<p>AÇO VERGALHÃO CA 60 4,2mm 3/16 (0,109 kg/m)- Fabricados por laminação a frio, com superfície nervurada. São fornecidos em feixes de barras retas, com peso aproximado de 1 t; em rolos de 170 kg, até o diâmetro de 6,0mm; ou ainda em bobinas de 1,5 t a 3 t. Produzido com aço de baixo teor de carbono, é soldável em todas as bitolas disponíveis e vendido em barras de 12 metros de comprimento. Uso Indicado: Para montagem de armadura de aço</p> <p>Produto: Vergalhão, Material: Metal, Tipo de Material: Aço CA-60, Acabamento: Nervurado, Comprimento: 12 m, Bitola do Ferro: 4,2 mm, Norma Técnica: ABNT NBR 7480.</p> <p>Similar ou superior á marca gerdau.Und.</p>	Und.	SESEP-2.040 SAAP-57 SDSP-20 SEJIN-960	3.077	15.385	R\$ 6,70	Arcelor Mittal
16	<p>ANEL DE CERA PARA VEDAÇÃO DE VASO SANITÁRIO</p> <p>Material: cera de parafina uso: vaso sanitário normas regulamentadoras: nbr 6452, nbr 6498, nbr 9338 e nbr 12490</p>	Und.	SEJIN-558	558	2.790	R\$ 4,25	Maxseal
23	<p>ASSENTO COM TAMPA PARA VASO SANITÁRIO – SIMPLES NA COR BRANCO COM CONJUNTO DE FIXAÇÃO</p> <p>Material: polipropileno cor: branco formato: oval comprimento do assento: 43cm Largura do assento: 38cm</p>	Und.	SEJIN-1.506	1.506	7.530	R\$ 6,76	Astra
29	<p>BOCAL DE LOUÇA – E40 (SOQUETE).1º Qualidade – Material: - Base E40 corpo em Porcelana com acabamento em esmalte na cor branca. Contatos em latão. Fio até 4,0mm. Temperatura máxima: 350°C . Corrente máxima: 16A. Potência máxima: 1.000W. Tensão: 500Vac. Tensão de acendimento máxima: 5KV. Amperes: 16A.</p> <p>Similar ou superior á marca Lorenzetti</p>	Und.	SESEP-150 SPDC-30 SDSP-30 SEJIN-960	1.170	5.850	R\$ 1,50	Brasfort
31	<p>BRAÇO PARA CHUVEIRO 30CM x 1/2 PVC -</p> <p>Material: PVC Medida: 30 cm Cor: Epóxi Branco</p> <p>Similar ou superior á marca Astra</p>	Und.	SESEP-100 SPDC-20 SDSP-50 SEJIN-96	266	1.330	R\$ 1,00	Astra
32	<p>BRAÇO PARA CHUVEIRO 40CM x 1/2 PVC -</p> <p>Material: PVC Medida: 40 cm Cor: Epóxi Branco</p> <p>Similar ou superior á marca Astra</p>	Und.	SESEP-100 SPDC-20 SDSP-20 SEL-05 SEJIN-96	241	1.205	R\$ 3,00	Astra

33	BROCA DE VIDIA 3/16". - 1a QUALIDADE – MATERIAL: Para furacao de paredes de concreto, pisos, azulejos e materiais de alvenaria em geral Corpo em aço temperado com cobertura de níquel Vida util prolongada e resistencia contra a corrosao Pastilha de Metal Duro Ultra-resistente Durabilidade, segurancas nas aplicacoes de alto impacto Fixacao da pastilha por brasagem. Resiste ao acertar vergalhoes ou materiais de alta resistencia Canal com largura ampliada para rapida eliminacao do po.Semelhante a Norma DIN 8039 Ponta: Videa Aço cromo vanadio de elevada resistencia e durabilidade Acabamento oxidado Diametros/ Polegadas/Comprimento: - 5,0mm: 3/16" e 90x50x4,5mm Similar ou superior á marca Irwin	Und.	SESEP-204 SPDC-10 SDSP-30 SEL-05 SAD-20 SEJIN-192	461	2.305	R\$ 1,50	Brasfort
35	BROCA DE VIDIA 5/16". - 1a QUALIDADE – MATERIAL: Medida 5/16 Polegadas, Produzido em aço rapido, Agilidade e facilidade de manuseio, Maior durabilidade e precisao, Sentido de corte: corte a direita, Comprimento total da broca: 117mm Similar ou superior á marca Irwin	Und.	SESEP-204 SPDC-10 SDSP-30 SEL-05 SAD-20 SEJIN-192	461	2.305	R\$ 5,80	Irwin
36	CABO / FIO DE COBRE ISOLADO TEMPERA SEMI RÍGIDO 16MM, ROLO 100 MT COR NÃO ESPECÍFICA - Rolo Cabo Flexível 750V 16mm2, Fios de cobre eletrolítico, secao circular, tempera semi-rígida , classe 4 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento a base de composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe termica 70°C. NBR NM 247-3 - Cabos isolados com Policloreto de Vinila (PVC). Para tensoes nominais ate 450/750 v. NBR 6245 - Determinação do Índice de Oxigenio.NBR NM 60332- 3-24 NBR NM 280 - Condutores de cabos isolados. Similar ou superior á marca SIL	Mts	SESEP-300 SPDC-03	303	1.515	R\$ 7,30	Wireflex
40	CAIXA / QUADRO /CENTRINHO EM EMBUTIR PARA 6 / 8 DISJUNTORES . -1° Qualidade – Material: Componente fabricado em PVC anti-chama.Grau de proteção IP40 conforme NBR 6146. Modelo de embutir: Entradas nas bitolas de 25 e 32 mm no fundo e nas laterais, para instalação dos eletrodutos roscáveis ou flexíveis, com pastilhas destacáveis. Similar ou superior á marca Tigre	Und.	SESEP-30 SUPJ-05 SPDC-02 SDSP-12 SAD-10 SEJIN-288	347	1.735	R\$ 22,00	Pial
42	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR PVC AMARELA 2X4 " -1° Qualidade – Material: Fabricada em plástico polipropileno com saídas de 1/2 e ¾ Altura (cm): 5,0 // Comprimento (cm): 8,0 //Largura (cm): 10,0 Similar ou superior á marca Tramontina	Und.	SESEP-204 SPDC-20 SAAP-10 SDSP-20 SEL-10 SEJIN-288	552	2.760	R\$ 0,50	Pial
45	CANALETA ADESIVA 02 VIAS 20 X 12MM X 2 METROS – 1° Qualidade - Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) – AxLxP: 1,2 x 2,0 x 2000. Auto Adesiva: Sim, Flexível: Sim, Altura (mm): 12, Largura (mm): 20, Comprimento (mm): 2000. Similar ou superior á marca Schneider	Und.	SESEP-200 SUPJ-30 SPDC-100 SAAP-30 SDSP-100 SEL-10 SAD-100 SEJIN-480	1.050	5.250	R\$ 2,20	Tramontina
46	CANALETA ADESIVA 03 VIAS 40 X 20MM X 2 METROS – 1° Qualidade - Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) – AxLxP: 2,0 x 4,0 x 2000, Auto Adesiva: Sim, Flexível: Sim, Altura (mm): 20, Largura (mm): 40, Comprimento (mm):2000. Similar ou superior á marca Schneider	Und.	SESEP-200 SUPJ-30 SPDC-100 SAAP-30 SDSP-100 SAD-100 SEJIN-480	1.040	5.200	R\$ 4,00	Perlex

66	CIMENTO PORTLAND CP II 32 – SACO DE 50 KG Produto: cimento Cor: cinza peso o produto: 50 kg tipo: cp ii e 32	Sc	SEJIN-1.618	1.618	8.090	R\$ 15,00	Tupi
70	CORDA FLEXÍVEL PARA AMARRAÇÃO 20MM -1° Qualidade – Material: Flexível. Diâmetro: 20mm, 100% polipropileno, anti deslizante – rolo com 100 metros Similar ou superior á marca Vonder	Rolo	SESEP-10 SPDC-05 SEJIN-96	111	555	R\$ 220,00	Vonder
78	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 210 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO) Produto: cumeeira de fibrocimento Cor: cinza Tipo de fixação: parafuso Largura: 0,21cm comprimento: 1,10mm espessura: 6,00mm	Und.	SEJIN-2.822	2.822	14.110	R\$ 20,90	Brasilit
83	DISJUNTOR BIPOLAR 40 A. 1° Qualidade - Largura (cm):4, Peso (kg):0,290, Altura (cm):7, Corrente elétrica (A):40A, Dados Técnicos2 Polos40 Amperes Temperatura de operação: -5°C a +60°C Temperatura de estocagem: -40°C a +85°C Capacidade de interrupção (Icn): 230 V CA: 5000 A 400 V CA: 3000 A Durabilidade (A-F): Elétrica: 4.000 ciclos Mecânica: 10.000 ciclos Largura em passos de 9mm: 4 Composição: Materiais metálicos e plásticos isolantes Similar ou superior á marca Elgin	Und.	SESEP-60 SPDC-06 SDSP-10 SEL-02 SEJIN-288	366	1.830	R\$ 10,00	Lukma
85	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 100 A. 1° Qualidade – Corrente 100A, Largura(cm):8.00 Comprimento(cm):7.00 Altura(cm):8.00 Peso (kg):0.60 Dados Técnicos Correntes Nominais: 100A Número de Pólos: 3 Tensão Máxima de Serviço: 440Vca Tensão Nominal: 230/400Vca Durabilidade Mecânica > 20.000 Ciclos Durabilidade Elétrica > 6.000 Ciclos Posição de Montagem Sem restrição Fixação Trilho DIN 35mm Seção dos Condutores 0,75mm² a 25mm² Similar ou superior á marca Elgin	Und.	SESEP-60 SPDC-05 SAD-15 SEJIN-288	368	1.840	R\$ 60,00	Lukma
87	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 70 A. 1° Qualidade – Corrente: 70A, Largura(cm):7.00 Altura(cm):8.00 Peso(kg):0.40 Correntes Nominais: 70A Número de Pólos: 3 Tensão Máxima de Serviço: 440Vca Tensão Nominal: 400Vca Durabilidade Mecânica > 20.000 Ciclos Durabilidade Elétrica > 4.000 Ciclos Posição de Montagem Sem restrição Fixação Trilho DIN 35mm Seção dos Condutores 0,75mm² a 25mm² Similar ou superior á marca Elgin	Und.	SESEP-60 SPDC-05 SAD-15 SEJIN-288	368	1.840	R\$ 38,29	Lukma
88	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 15 A. 1° Qualidade – Corrente 15A, Altura 7.35 centímetros Largura 8.30 centímetros Peso 130.00 gramas Similar ou superior á marca Elgin	Und.	SESEP-60 SPDC-15 SAAP-05 SEL-02	82	410	R\$ 4,00	Lukma
89	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 20 A. 1° Qualidade – Corrente 20A, Altura: 7.35 centímetros Largura:8.30 centímetros Peso: 130.00 gramas Similar ou superior á marca Elgin	Und.	SESEP-60 SPDC-15 SAAP-05 SDSP-10 SEL-02 SAD-30 SEJIN-288	410	2.050	R\$ 4,00	Lukma

90	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 30 A. 1º Qualidade – Corrente 30A, Altura: 7.35 centímetros Largura 8.30 centímetros Peso:130.00 gramas. Similar ou superior á marca Elgin	Und.	SESEP-60 SPDC-15 SDSP-10 SEL-02 SAD-30	117	585	R\$ 4,00	Lukma
91	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 40 A. 1º Qualidade – Corrente 40A, Altura: 7.35 centímetros Largura 8.30 centímetros Peso:130.00 gramas Similar ou superior á marca Elgin	Und.	SESEP-60 SPDC-10 SEL-02 SEJIN-288	360	1.800	R\$ 4,00	Lukma
95	DOBRADIÇA TIPO LEME 12” PARA PORTÃO Material: aço carbono zincado Tamanho: 12” Largura: 0,21cm comprimento: 30 cm chapa: 1,90mm	Peça	SEJIN-566	566	2.830	R\$ 7,00	Loth
104	ESPUMA EXPANSIVA LATA 500ML- Composição Básica: Gás propelente butano- propano., Isocianatos., Polióis :: Consumo aproximado: 20 litros/aerossol com 500 mL 340g. :: Rendimento: Aerossol com 500 mL Similar ou superior á marca Vedacit	Lata	SESEP-100 SPDC-50 SEJIN-480	630	3.150	R\$ 12,00	Chemicolor
108	FECHADURA INTERNA CONJUNTO - 1 Fechadura Com 2 Chaves, Indicada Para Portas Internas, Com Acabamento Em Inox Polido. Possui Maçaneta Curva E Espelho Liso, Acabamento Da Fechadura : Aço Inox Polido, Tipo Da Fechadura: Interna, Distância De Broca: 40 Mm, Acessórios que Acompanham: Cilindro, Espelho, Maçaneta, Máquina e Parafusos, Altura (cm): 17, Profundidade (cm): 4,2, Largura (cm): 9,2 Similar ou superior á marca Papaiz	Und.	SESEP-50 SPDC-10 SDSP-60 SEL-03 SAD-20 SEJIN-480	623	3.115	R\$ 25,00	Aliança
109	FIO / CABO DE COBRE ISOLADO TEMPERA SEMI – RÍGIDO – 6,00 MM .ROLO C/100 MTS – COR NÃO ESPECÍFICA - 1º Qualidade – Material: Para tensões nominais até 0,6/1kV, formado por fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento Classe 2, isolado com policloreto de vilina (PVC), tipo PVC/A para 70°C, antichama (BWF-B) e cobertura de policloreto de vilina (PVC), tipo ST1 e antichama (BWF-B)UHF Similar ou superior á marca SIL	Und.	SESEP-50 SPDC-06 SEL-01 SAD-10	67	335	R\$ 245,00	Wireflex
113	FIO /CABO DE COBRE ISOLADO TEMPERA SEMI- RIGIDO – 2,5 MM. ROLO C/100 MTS – COR NÃO ESPECÍFICA - 1º Qualidade – Material: Para tensões nominais até 0,6/1kV, formado por fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento Classe 2, isolado com policloreto de vilina (PVC), tipo PVC/A para 70°C, antichama (BWF-B) e cobertura de policloreto de vilina (PVC), tipo ST1 e antichama (BWF-B)UHF Similar ou superior á marca SIL	Und.	SESEP-34 SPDC-06 SEL-01 SAD-10	51	255	R\$ 115,00	Wireflex
115	FITA ADESIVA ASFÁLTICA ALUMINIZADA MULTITUSO, L = 10 CM, ROLO DE 10 M Produto: manta asfáltica auto adesiva Cor: metalizado Largura: 10mm comprimento: 10m espessura: 1,2mm	Rolo	SEJIN-566	566	2.830	R\$ 15,00	Vedatudo

118	FITA ISOLANTE 19MM ROLO 20M. -1° Qualidade – Material: Filme em PVC não propaga chamas. Alta rigidez dielétrica: suporta variações de tensão. Flexibilidade para garantir um bom manuseio nas diversas condições de uso . Similar ou superior á marca Tigre	Und.	SESEP-408 SPDC-200 SAAP-05 SDSP-15 SEL-10 SAD-100 SEJIN-480	1.218	6.090	R\$ 2,50	Brasfort
119	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 19MM ROLO 10M. -1° Qualidade – Material: Fita a base de borracha de etileno propileno (ERP) formulada para autofusão no momento da aplicação. Similar ou superior á marca Scotch	Und.	SESEP-204 SPDC-50 SAAP-05 SDSP-03 SEL-05 SAD-40 SEJIN-480	787	3.935	R\$ 13,00	3M
120	Fita manta asfáltica auto adesiva aluminizada multiuso 90 cm x 10mts CARACTERÍSTICAS: Faces: Fita Autoadesiva Aluminizada Espessura: 0,5 a 0,7mm Peso: 6,5 a 7,5 kg Medidas da UNDade: 90cm x 10mts Similar ou superior á marca: Vedacit	Rolo	SESEP-100 SDSP-20 SEJIN-480	600	3.000	R\$ 29,50	Vedatudo
124	INTERRUPTOR COMPETO 2 TECLAS SEÇÃO 10A -1° Qualidade – Material: produzido com placa e módulos em Thermoplástico, plástico ABS de alto brilho, material durável e que não retém poeira. 4x8x12 cm. Similar ou superior á marca Tramontina	Und.	SESEP-408 SPDC-30 SAAP-10 SDSP-20 SEL-05 SAD-30 SEJIN-480	983	4.915	R\$ 4,20	Perfex
125	INTERRUPTOR COMPLETO 1 TECLA SEÇÃO 10A -1° Qualidade – Material: produzido com placa e módulos em Thermoplástico, plástico ABS de alto brilho, material durável e que não retém poeira. 4x8x12 cm Similar ou superior á marca Tramontina	Und.	SESEP-408 SPDC-30 SAAP-20 SDSP-20 SEL-05 SAD-30 SEJIN-480	993	4.965	R\$ 2,52	Perlex
136	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (VAP) - Especificações Técnicas Pressão Máxima : 1885 psi (130 bar) Fluxo Máximo : 500 l/h Temperatura Máxima da água na entrada do equipamento : 60 °C Voltagem : 127 V Potência : 2.2/2.3 kW Comprimento da Mangueira : 15,00 m Peso: 23 kg Material do Cabeçote da Bomba : Alumínio Pistão : Revestido de cerâmica Tipo de bomba : Radial Nível de pressão do som : 82,0 dB(A) Nível de potência do som : 90,0 dB(A) Aceleração da Vibração : 3,12 m/s ² Similar ou superior á marca Makita	Und.	SESEP-19 SPDC-10 SEL-01 SAD-02 SEJIN-96	128	640	R\$ 460,00	Makita
137	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA NA COR BRANCA. Produto: lavatório com coluna Cor: branco Material: louça Largura: 52,5cm comprimento: 42,5mm altura: 77,5 cm	Peça	SEJIN-138	138	690	R\$ 95,00	Icasa
138	LAVATÓRIO DE PAREDE NA COR BRANCA. Produto: lavatório Cor: branco Material: louça Largura: 33cm comprimento: 45cm altura: 16,5 cm	Peça	SEJIN-192	192	960	R\$ 75,00	Icasa

139	LINHA DE NYLON P/ PEDREIRO COM 100 M. - 1ª QUALIDADE – MATERIAL: Linha de Nylon Trancada para Pedreiro 50MT Utilizada na construção civil para alinhamentos em geral. Não é indicada para pesca. Conta com carretel que facilita o trabalho e a armazenagem do produto Dados Técnicos: Material da linha para pedreiro: Polietileno Tipo da linha para pedreiro: Trancada, Comprimento da linha para pedreiro: 100 m Espessura da linha, para pedreiro: 0,8 mm Similar ou superior à marca Vonder	Und.	SESEP-204 SPDC-06 SEJIN-480	690	3.450	R\$ 2,60	Ekilon
144	MANTA ASFÁLTICA ELASTOMÉRICA EM POLIÉSTER ALUMINIZADA 3 MM, TIPO III, CLASSE B (NBR 9952) Produto: manta asfáltica Rendimento por metro quadrado: 10m ² Altura: 100 cm Comprimento: 100,00cm Diâmetro: 21,00mm Espessura: 3,0mm	M2	SEJIN-566	566	2.830	R\$ 15,00	Vedacit
157	PARAFUSO FRANCES ½ COM PORCA E ARRUELA Similar ou superior à marca Vonder	Und.	SESEP-1.020 SPDC-100 SEJIN-1.243	2.363	11.815	R\$ 2,00	Jomarca
167	PENEIRA ARROZ 55CM PLÁSTICO Diâmetro da peneira: 55,0cm Malha da peneira: 10 Fio da peneira: 28 Material aro da peneira: plástico Similar ou superior à marca Vonder	Und.	SESEP-408 SPDC-10 SAAP-01 SEL-02 SEJIN-96	517	2.585	R\$ 9,00	Vonder
181	PREGO COM DUAS CABEÇAS 18X27 – PACOTE DE 1 KG Material: aço Tipo da cabeça: dupla de aço polido Comprimento: 15cm Peso: 1kg	Kg	SEJIN-140	140	700	R\$ 10,00	Preguim
182	PREGO DE AÇO 16X21 – PACOTE DE 1 KG Material: aço Modelo: prego redondo Acabamento: polido Dimensões: 16 x 21 Peso: 1 kg	Kg	SEJIN-140	140	700	R\$ 10,00	Preguim
183	PREGO FERRO GALVANIZADO 15x15, PACOTE 1KG. - O prego com cabeça possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante, tamanho: 2,4mm x 34,5mm, quantidade por embalagem: 777 UNdades. Similar ou superior à marca Gerdau	Kg	SESEP-200 SPDC-02 SDSP-10 SEL-05 SEJIN-480	697	3.485	R\$ 10,00	Preguim
187	REBITE 1/4 x 35,00mm Similar ou superior à marca Rayco	Und.	SESEP-1.000 SUPJ-100 SPDC-500 SAD-400 SEJIN-480	2.480	12.400	R\$ 0,38	Rayco
207	TELA ALAMBRADO GALVANIZADA FIO 16 MALHA 70MM 25 X 1,80M ROLO COM 25 M Altura: 1,80m Comprimento: 25m lineares Material: arame galvanizado a fogo Cor: prata Bitola: fio 16 bwg (1,65mm) Malha da tela: 70mm Peso e dimensões: 22,50kg – 0,41x0,41x1,80m	Rolo	SEJIN-106	106	530	R\$ 250,00	Securiry Telas

209	TELA GALVANIZADA MALHA 5X10(SOLDADA) ALT. 1,20 M ROLO COM 25 M Material: aço Cor: prata Comprimento: 25m Largura: 1,2m Espaçamento entre os arames: 5x10cm	Rolo	SEJIN-566	566	2.830	R\$ 150,00	Metallo
223	TOMADA SISTEMA X CAIXA EXTERNA. -1ª Qualidade – Material: Produzida em plástico ABS termoplástico alto brilho, que não retém poeira, e possui módulos elaborados em nylon alto brilho com componentes em metal. Tampa é por encaixe (pressão) Similar ou superior á marca Tramontina	Und.	SESEP-300 SPDC-100 SAAP-25 SDSP-20 SAD-100 SEJIN-480	1.025	5.125	R\$ 4,00	Perlex

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **080/2023** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS

GLOBAL CONSTRUTORA LTDA
WELINGTON GOMES DE FREITAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024

No dia 08 do mês de abril de 2024, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA-EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO**, com sede na Avenida Ayrton Senna da Silva, s/nº, Bairro: Praia do Anil, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Sr. Secretário-Executivo de Serviço Público, Sr. **Sérgio Henrique Costa dos Santos**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 080/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **MV2 Soluções Comerciais LTDA**, localizado na Rua Visconde de Sepetiba, nº 935, sala 917 – Bairro: Centro, CEP: 24020-206, Cidade: Niterói, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 47.029.872/0001-46, Tel.: (21) 97330-9009 e e-mail: mv2solucoes@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. **Márcio Domingues Valladolid Filho**, portador da Carteira de Identidade nº 2582XXXX-7, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 143.XXX.XXX-45, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
03	AÇO VERGALHÃO CA 50 10,0mm (3/8") (0,559 kg/m) – Fabricado rigorosamente segundo as especificações da norma NBR 7480, É ideal para aplicação em processos industrializados, como a montagem de armaduras de aço. Produzido com metal, mais especificamente aço CA-50, o vergalhão possui 12 m de comprimento e 10 mm na bitola do ferro. O produto consiste em um vergalhão 3/8" e tem acabamento nervurado e laminado, totalizando 7,4 kg de peso. Uso Indicado: Para montagem de armadura de aço, Produto: Vergalhão, Material: Metal, Tipo de Material: Aço CA-50, Acabamento: Nervurado, Comprimento: 12 m, Bitola do Ferro: 10 mm, Peso do Produto: 7,4 Kg, Forma Construtiva: Laminado, Norma Técnica: NBR 7480:2007. Similar ou superior á marca gerdau.	Und.	SESEP-10.200 SAAP-35 SEJIN-960	11.195	55.975	R\$ 19,50	ACM
05	AÇO VERGALHÃO CA 50 8,0mm (5/16") (0,388 kg/m)- Fabricados por laminação a quente, com superfície nervurada que garante alta aderência ao concreto. São fornecidos na forma de bobinas de 2 t (em bitolas de até 16,00mm), barras retas em feixes de 2t.Certificado de Conformidade para a norma ABNT NBR 7480, homologada pelo INMETRO.Uso Indicado: Para montagem de armadura de aço. Produto: Vergalhão, Material: Metal, Tipo de Material: Aço CA-50, Acabamento: Nervurado, Comprimento: 12 m, Bitola do Ferro: 8 mm, Peso do Produto: 4,74 Kg, Forma Construtiva: Laminado, Norma Técnica: NBR 7480 Similar ou superior á marca gerdau.Und.	Und.	SESEP-10.200 SDSP-60 SEJIN-960	11.220	56.100	R\$ 11,75	ACM
06	AÇO VERGALHÃO CA 50A 12,5mm (1/2") (0,993 kg/m)- Fabricados por laminação a quente, com superfície nervurada que garante alta aderência ao concreto. São fornecidos na forma de bobinas de 2 t (em bitolas de até 16,00mm), barras retas em feixes de 2 t. Conformidade ABNT para a norma ABNT NBR 7480:2007 homologada pelo INMETRO. Uso Indicado: Para montagem de armadura de aço, Produto: Vergalhão, Material: Metal, Tipo de Material: Aço CA-50, Acabamento: Nervurado, Comprimento: 12 m, Bitola do Ferro: 12,5 mm, Peso do Produto: 11,55 Kg, Forma Construtiva: Laminado, Norma Técnica: NBR 7480:2007 Similar ou superior á marca gerdau.	Und.	SESEP- 4.080 SEJIN-960	5.040	25.200	R\$ 38,50	ACM
13	ALICATE UNIVERSAL 8" - 1º Qualidade – Material: Tamanho: 8", Isolamento: 1.000 volts, Quantidade(s):1, peça Peso:0.38 kg, Profundidade:27.50 cm Altura:3.00, cm Largura:7.50 cm Similar ou superior á marca Tramontina	Und.	SESEP-204 SPDC-10 SAAP-03 SEL-02 SAD-04	223	1.115	R\$ 14,00	Guepar

130	LÂMPADA 45W LED 3U BIVOLT ECONÔMICA BRANCO FRIO 6000K Temperatura de Cor: Branco Frio (6000-6500k), Fluxo Luminoso (Lumens): 864 Lúmens, Ângulo: 360°, IRC: Ra -80 / Ra -70, Potência: 45W, Tensão: AC85-265v, Temperatura de Operação: -25 ~ 45°C, Vida Útil: 30.000 horas, Garantia: 12 meses, Dimensão: 40mm x 150mm, Base: E27, 3u (Milho) Similar ou superior à marca Elgin	Und.	SESEP-408 SUPJ-20	428	2.140	R\$ 11,00	Ourolux
135	LÂMPADA TUBULAR DE LED 40 WATTS - 1º Qualidade – Material: Tensão Elétrica: Bivolt // Temperatura da Cor: 6500 K // Comprimento: 240 cm // Diâmetro: Padrão // Cor da Luz: Branco / Similar ou superior à marca Elgin	Und.	SESEP-408 SUPJ-30 SAD-50	488	2.440	R\$ 8,00	Ourolux
151	PÁ DE BICO – 1ª Qualidade – tamanho 10 polegadas, cabo 1,30m Similar ou superior à marca Tramontina	Und.	SESEP-1.020 SPDC-12 SAAP-05 SDSP-16 SEL-02	1.055	5.275	R\$ 14,00	Tramontina
179	PRANCHA BRUTA EM PINUS 30CM x 2,5 CM x X 3 M - Tábuas em madeira de pinus com 2,5 cm de espessura, Produto: Tábuas, Altura: 03 metros, Largura: 30 cm, Espessura: 2,5 cm, Forma Construtiva: Aplainada Similar ou superior à marca Pinus	M	SESEP-6.120 SDSP-80 SEL-120 SEJIN-1.344	7.664	38.320	R\$ 6,50	Genuíno

Constituí anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **080/2023** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS

MV2 SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
MÁRCIO DOMINGUES VALLADÃO FILHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2024

No dia 08 do mês de abril de 2024, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA-EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO**, com sede na Avenida Ayrton Senna da Silva, s/nº, Bairro: Praia do Anil, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Sr. Secretário-Executivo de Serviço Público, Sr. **Sérgio Henrique Costa dos Santos**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº**

12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 080/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **VI Mercadorias e Serviços em Geral LTDA**, localizado na Rua Noronha Torrezão, nº 24, sala 1609 – Bairro: Santa Rosa, CEP: 24240181, Cidade: Niterói, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 31.952.323/0001-09, Tel.: (21) 99635-6499 e e-mail: *vimercadorias.comercial@gmail.com*, neste ato representado pelo Sr. **Gabriel Colombo da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 286XXXX02, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 158.XXX.XXX-61, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
19	Argamassa Colante Piso Sobre Piso Externo Branco 20kg – 1º Qualidade - Largura (cm): 28, Peso (kg): 20, Altura (cm): 8, Tipo: AC3, Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) – AxLxP: 9x18 cm, Produto Acompanha Embalagem: Sim Tipo de Embalagem: Saco Plástico, Rendimento Camada Simples (Até 900cm²): ±4,5 kg, Rendimento Camada Dupla (Acima de 900cm²): ±8 kg/m, Tempo de Secagem: 72 horas, Ambiente Indicado: Uso Externo, Modo de Aplicação: Cerâmicas e porcelanatos em áreas externas. Norma Técnica: Argamassa Especial. Referência do Produto no Fornecedor: Argamassa Colante. Profundidade (cm): 32. Cor: Branco, Em Conformidade com Normas ABNT: Sim. Similar ou superior á marca Quartzolit	Saco	SESEP-2.040 SDSP-20 SEL-100 SEJIN-480	2.640	13.200	R\$ 10,50	Pirâmide
20	Argamassa Colante Piso Sobre Piso Interno Branco 20kg – 1º Qualidade - Largura (cm): 28, Peso (kg): 20, Altura (cm): 8, Tipo: AC3, Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP: 9x18 cm. Produto Acompanha Embalagem: Sim, Tipo de Embalagem: Saco Plástico, Rendimento Camada Simples (Até 900cm²): ±4,5 kg, Rendimento Camada Dupla (Acima de 900cm²): ±8 kg/m, Tempo de Secagem: 72 horas, Ambiente Indicado: Uso Interno. Modo de Aplicação: Cerâmicas e porcelanatos em áreas interna. Norma Técnica: Argamassa Especial. Referência do Produto no Fornecedor: Argamassa Colante. Profundidade (cm): 32. Cor: Branco. Em Conformidade com Normas ABNT: Sim Similar ou superior á marca Quartzolit	Saco	SESEP-2.040 SDSP-50 SEJIN-480	2.570	12.850	R\$ 10,40	Pirâmide

48	<p>CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO. - 1ª QUALIDADE – MATERIAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Utilizada na agricultura jardinagem e construção civil, para cavar e retirar a terra numa única operação. • A cavadeira e temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso. • Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade e recebe pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação. • O cabo desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, e produzido com madeira de origem renovável • Comprimento do cabo: 150cm, • Comprimento das garras: 24cm Similar ou superior á marca Tramontina 	Und.	SESEP-408 SPDC-06 SAAP-10 SDSP-20 SEL-01	445	2.225	R\$ 24,50	Tramontina
49	<p>CAVADEIRA RETA C/CABO. 150 CM - 1ª QUALIDADE – MATERIAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Utilizada na agricultura, jardinagem e na construção civil, para abrir buracos, delimitando as bordas e afofando a terra • A cavadeira com olho de 35 mm e temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso • Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade • Recebe pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação • O cabo desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, e produzido com madeira de origem renovável • Comprimento do cabo: 150cm Similar ou superior á marca Tramontina 	Und.	SESEP-408 SPDC-10 SDSP-15 SEL-02	435	2.175	R\$ 14,00	São Romão
101	<p>ESCADA EXTENSIVA 20 DEGRAUS - FIBRA DE VIDRO - 1ª Qualidade – Material: Escada de comprimento ajustável constituída por duas partes, uma fixa e outra móvel. Longarina em Fibra de Vidro - PRFV. Degraus redondos ranhurados em alumínio. Ferragens em aço 1020 galvanizadas. Sapatas de borracha antiderrapantes. Cinta de apoio. Medidas 3.60 x 6.00 M</p> <p>Similar ou superior á marca WBertolo</p>	Und.	SESEP-17 SPDC-03 SEL-01 SAD-02	23	115	R\$ 500,00	Rotterman
110	<p>FIO / CABO DE COBRE ISOLADO TEMPERA SEMI -RÍGIDO – 10,00 MM .ROLO C/100 MTS -1ª Qualidade – Material: Para tensões nominais até 0,6/1kV, formado por fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento Classe 2, isolado com policloreto de vilina (PVC), tipo PVC/A para 70°C, antichama (BWF-B) e cobertura de policloreto de vilina (PVC), tipo ST1 e antichama (BWF-B)UHF</p> <p>Similar ou superior á marca SIL</p>	Und.	SESEP-34 SPDC-03 SAD-10	47	235	R\$ 450,00	Ligprime
116	<p>FIO/ CABO DE COBRE ISOLADO TEMPERA SEMI- RÍGIDO – 4,00 MM. ROLO C/100 MTS – COR NÃO ESPECÍFICA - 1ª Qualidade – Material: Para tensões nominais até 0,6/1kV, formado por fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento Classe 2, isolado com policloreto de vilina (PVC), tipo PVC/A para 70°C, antichama (BWF-B) e cobertura de policloreto de vilina (PVC), tipo ST1 e antichama (BWF-B)UHF</p> <p>Similar ou superior á marca SIL</p>	Und.	SESEP-50 SPDC-06 SAAP-02 SEL-01 SAD-10	69	345	R\$ 190,00	Ligprime

150	PÁ AJUNTADEIRA QUADRADA COM CABO – 1a Qualidade – Pa ajuntadeira quadrada Nº3, Cabo de madeira em Y, Comprimento total: 75cm Similar ou superior á marca Tramontina	Und.	SESEP-408 SPDC-12 SAAP-05 SDSP-17 SEL-02	444	2.220	R\$ 14,00	Tramontina
218	TELHA PVC 230 X 88 – Cor Cerâmica Largura (cm):88 Comprimento (cm): 230 Altura (cm):0,25 Modelo:Colonial Tipo de Material: PVC Espessura (cm):0,25 Impermeável: Sim Material: Plástico Cor: Cerâmica Quantidade de peças de Fixação: 9 Similar ou superior á marca Precon	Und.	SESEP-2.000 SPDC-30 SDSP-400	2.430	12.150	R\$ 75,00	Fortlev

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **080/2023** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS

VI MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA
GABRIEL COLOMBO DA SILVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024

No dia 08 do mês de abril de 2024, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA-EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO**, com sede na Avenida Ayrton Senna da Silva, s/ nº, Bairro: Praia do Anil, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Sr. Secretário-Executivo de Serviço Público, Sr. **Sérgio Henrique Costa dos Santos**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 080/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Kiara Comércio e Serviços LTDA**, localizado na Rua Tom Jobim, nº 68, parte A – Bairro: Nova Angra, CEP: 23933-220, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 48.978.559/0001-17, Tel.: (24) 99967-4639 e e-mail: comerciokiara@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **Juliano Rosa do Rosário**, portador da Carteira de Identidade nº 1099XXXX-0, Expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 053.XXX.XXX-98, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		

11	ALICATE DE PRESSÃO - 1ª QUALIDADE – MATERIAL: O alicate de pressão 10" mordente curvo e um produto que tem o modelo exclusivo para prender e dar pressão em materiais curvados ou arredondados. Indicado para utilizar quando precisar segurar com firmeza, fixar, prender e travar peças. Produzido em aço forjado oferecendo mais resistência ao produto e possui cabos isolados. - Medida 10", - Material: Aço forjado, - Cabo isolado, - Mordente Similar ou superior à marca Tramontina	Und.	SESEP-50 SPDC-06 SAAP-01 SDSP-05 SAD-04	66	330	R\$ 19,00	Worker
25	AZULEJO CERÂMICO BRANCO NEVE 20X20CM Especificações Técnicas: Junta de assentamento: 2 mm Espessura: 7 mm Classe de Atrito: 0 M² por caixa: 1,48 Peças/Caixa: 37 Peso por caixa: 15,895kg Similar ou superior à marca Eliane	M²	SESEP-500 SDSP-20 SEJIN-960	1.480	7.400	R\$ 48,00	Nelsa
30	BOLSA GRANDE DE FERRAMENTA COM TRAVA- 1ª Qualidade – Material: Comprimento 55 cm - Largura 35 cm - Altura 35 cm - Peso 1,75 kg. Similar ou superior à marca Bosch	Und.	SESEP-34 SPDC-10 SAAP-05 SDSP-03 SEL-01	53	265	R\$ 69,00	Worker
128	LAJE PRÉ MOLDADA com vigotas 3 metros Similar ou superior à marca Cinal Lage	M²	SESEP-5.508 SEJIN-960	6.468	32.340	R\$ 14,00	Magelas
133	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 45 WATTS E40 127V - 1ª Qualidade – Material: Voltagem 127V (110V) Formato Espiral Leitosa ou Transparente Leitosa Cor da Luz Branca Temperatura de Cor Branca Fria (6400K) Quantidade de Lumens 2700 lúmens Consome (potência) 45 W Voltagem 127V (110V) Formato Espiral Leitosa ou Transparente Leitosa Cor da Luz Branca Temperatura de Cor Branca Fria (6400K) Quantidade de Lumens 2700 lúmens Consome (potência) 45 W. Similar ou superior à marca Orolux	Und.	SESEP-350 SPDC-50	400	2.000	R\$ 15,89	Avant
140	LUVA ALTA TENSÃO 1000V - TAMANHO 11 - 1ª Qualidade – Material: Luva Para Alta Tensão Elsa Classe 0 1000v. Luva isolante de borracha sintética, 5kv, Classe 0, tipo I - Não resistente ao ozônio, comprimento 14". "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO". Hipoalergênica: 100% sintético, livre de proteínas de latex natural. Similar ou superior à marca Elsa	Und.	SESEP-17 SPDC-02 SAD-04	23	115	R\$ 314,99	Elsa
145	MARRETA EM AÇO C/ CABO – 2KG - Material da marreta: Aço forjado, Perfil da marreta: Oitavado, Tipo do cabo da marreta: Cabo em madeira, Peso da marreta: 2,0 Kg Similar ou superior à marca Tramontina	Und.	SESEP-85 SPDC-06 SAAP-06 SDSP-06 SEL-02	105	525	R\$ 15,99	Tenace
146	MARTELO BOLA - 1ª Qualidade – Material: Cabeça forjada em aço forjado de alta qualidade e durabilidade fixada com resina. Cabo em fibra com empunhadura ergonômica com revestimento de borracha, proporcionando maior conforto durante o uso Comprimento total: 345mm. Largura do batente: 30mm. Peso da cabeça: 24OZ Similar ou superior à marca Tramontina	Und.	SESEP-204 SPDC-10 SAAP-04 SDSP-03	221	1.105	R\$ 14,01	Tenace

171	PORTA LISA DE MADEIRA INTERNA SEMI - OCA DE 60 CM.- Modelo: Porta Lisa Interna. Acabamento: Natural, Altura: 2.10 metros, Largura: 3.50 centímetros, Comprimento: 62.00 centímetros, Cor: Marrom, Tipo de Material da Porta : Imbuia. Similar ou superior ao material Imbuia	Und.	SESEP-204 SPDC-06 SDSP-20	230	1.150	R\$ 38,99	Piraju
195	RÉGUA EM ALUMÍNIO 2,0 METROS – 1ª Qualidade – Material: alumínio, Comprimento: 200 cm. Similar ou superior á marca Vonder	Und.	SESEP-50 SPDC-03	53	265	R\$ 18,44	Worker
205	TELA ARAME GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC VERDE – FIO 12 MALHA 3" ALTURA: 2,00 MT – rolo de 100 m. Similar ou superior á marca: Morlan	Und.	SESEP-100	100	500	R\$ 789,00	Nova Era

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **080/2023** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS

KIARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
JULIANO ROSA DO ROSÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024

No dia 09 do mês de abril de 2024, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA-EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO**, com sede na Avenida Ayrton Senna da Silva, s/nº, Bairro: Praia do Anil, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Sr. Secretário-Executivo de Serviço Público, Sr. **Sérgio Henrique Costa dos Santos**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 080/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **HL de Souza Material de Construção - ME**, localizado na Rodovia Rio Santos, s/nº, km 96 – Bairro: Nova Angra, CEP: 23933-005, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 00.668.912/0001-36, Tel.: (24) 3365-2814 e e-mail: *hldesouza@hotmail.com*, neste ato representado pelo Sr. **Haroldo Lopes de Souza**, portador da Carteira de Identidade nº 040XXXX43, Expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 470.XXX.XXX-20, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
08	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL 50MM - 1º Qualidade – Material: O instrumento construído com barreiras protetoras para a mão que garante a operação segura do instrumento; um gabinete retardante de chama; e circuito eletrônico de proteção. Bolsa de transporte garante a portabilidade do instrumento evitando danos. Display: 3 1/2 dígitos (2000 Contagens).Taxa de Amostragem: 3 vezes/s. Indicação de Polaridade: Automática, indicação de polaridade negativa. Indicação de Sobrefaixa: "1" ou "-1" . Indicação de Bateria Fraca: Indicação é mostrada quando a tensão da bateria cair abaixo da tensão de operação. Mudança de Faixa: Manual. Altitude de Operação: até 2000m. Diâmetro do Condutor & Abertura de Garra Máx.: 50mm. Dimensões (AxLxP): 240 x 102 x 47mm Similar ou superior á marca Folux	Und.	SESEP-204 SPDC-03 SDSP-04 SAD-04	215	1.075	R\$ 54,50	Folux
34	BROCA DE VIDIA 3/8" - 1a QUALIDADE – MATERIAL: Diâmetro da broca: 3/8" Comprimento total da broca: 133mm, Haste da broca: Paralela/Cilindrica, Canal da broca: Helicoidal Segue norma: DIN 338 Similar ou superior á marca Irwin	Und.	SESEP-204 SPDC-10 SDSP-30 SEL-05 SAD-20 SEJIN-192	461	2.305	R\$ 5,10	954
37	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA REDONDA – 1a Qualidade - Perfil redondo, Tamanho: 150cm Similar ou superior á marca Tramontina	Und.	SESEP-408 SPDC-30 SEL-03	441	2.205	R\$ 7,00	Eucalipto
38	CABO DE MADEIRA PARA FOICE – 1a Qualidade Comprimento do cabo de madeira para ferramenta: 0,95 m, Tipo do cabo do cabo de madeira para ferramenta: Reto Tipo de madeira do cabo: Mista - rosadinho, ipe e macaranduba, Peso:9.50 kg Profundidade:10.00 cm Altura:100.00 cm, Largura:10.00 cm Garantia:3 meses. Similar ou superior á marca Tramontina	Und.	SESEP-204 SPDC-20 SEL-03	227	1.135	R\$ 6,50	Eucalipto
39	CAIXA / QUADRO / CENTRINHO EM EMBUTIR PARA 12 DISJUNTORES . - Componente fabricado em PVC anti-chama. Grau de proteção IP40 conforme NBR 6146. Modelo de embutir: Entradas nas bitolas de 25 e 32 mm no fundo e nas laterais, para instalação dos eletrodutos roscáveis ou flexíveis, com pastilhas destacáveis. Similar ou superior á marca Tigre	Und.	SESEP-30 SUPJ-05 SPDC-02 SAD-10 SEJIN-288	335	1.675	R\$ 31,60	Ilumi
47	Canto Externo de Meia Cana Branco para forro pvc - Molduras meia cana de PVC, Externo 90º, Largura 5,4, Peso: 0,004 – Altura: 3.9cm, Dimensão aproximada da embalagem 3,9 x 5,4 x 5,4 – Tipo de material: PVC. Similar ou superior á marca Permatti	Und.	SESEP-60 SPDC-30 SDSP-30 SEJIN-960	1.070	5.350	R\$ 2,50	Vinilplast
61	CHAVE PHILIPS 3 /8X8" -1º Qualidade – Material: Haste fabricada em aço carbono. Cabo ergonômico injetado em Polipropileno. Ponta magnetizada. Medida da ponta: 3/8". Comprimento da haste: 8" . Comprimento total: 317mm. Similar ou superior á marca Tramontina	Und.	SESEP-204 SPDC-10 SEL-02	216	1.080	R\$ 10,02	Disma

62	CHAVE PHILIPS 3/16 X 4" - 1º Qualidade – Material: Especificações Técnicas: Medidas: 3/16 x 4", Quantidade(s):1 peça Peso:0.10 kg Similar ou superior á marca Tramontina	Und.	SESEP-204 SPDC-10 SDSP-06	220	1.100	R\$ 3,28	954
63	CHAVE PHILIPS 5 /16X8" 1º Qualidade – Material: Chave de fenda simples; Haste niquelada e cromada; Cabo em polipropileno; Ponta fosfatizada; Chave com lâmina redonda, resistente; Medida: 5/16" x 8"; Similar ou superior á marca Tramontina	Und.	SESEP-204 SPDC-10 SAAP-03 SDSP-06 SEL-03	226	1.130	R\$ 7,00	954
64	CHAVE PHILIPS COTOCO ¼ X 1.1/2" - 1º Qualidade – Material: Haste em aço cromo vanádio com proteção anticorrosão. Ponta fosfatizada e magnetizada Cabo bimaterial injetado. Medida: PH2 1/4" (6mm). Comprimento da haste: 1-1/2" (38mm). Comprimento total: 93mm. Similar ou superior á marca Tramontina	Und.	SESEP-204 SPDC-10 SDSP-06	220	1.100	R\$ 4,74	Tramontina
65	CHAVE PHILIPS ERGONÔMICA 1/8 X 3.1" -1º Qualidade – Material: Fabricadas em aço cromo-vanádio. Haste temperada em toda a sua extensão. Integração perfeita entre comprimento, largura e espessura da lâmina. Acabamento niquelado. Ponta oxidada. Cabo ergonômico. Medida nominal: 1/8" x 3.1/8" 3 x 80 mm . Comprimento da haste: 80mm Comprimento total: 174mm. Número da ponta: 0 Similar ou superior á marca Tramontina	Und.	SESEP-204 SPDC-10 SDSP-06 SEL-03	223	1.115	R\$ 1,70	Vonder
77	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, COMPRIMENTO DE 41 CM, RENDIMENTO DE 3 TELHAS/M Produto: cumeeira cerâmica Cor: vermelha peso o produto: 2,5 kg Largura: 21cm comprimento: 41,5cm espessura: 9,50mm	Und.	SEJIN-2.822	2.822	14.110	R\$ 1,70	Lopes
97	EMENDA RÍGIDO BRANCO 6m PARA FORRO PVC – Produto: Emenda, Tipo: Rígido, Comprimento: 6 m, Dimensão: 0,013 x 0,045 x 600cm, Material: Plástico. Tipo de Material: PVC. Cor: Branco. Tonalidade: Branco. Acabamento: Liso. Similar ou superior á marca Permatti	Und.	SESEP-40 SPDC-15 SEJIN-960	1.015	5.075	R\$ 16,00	Vinilplast
98	ENXADA COM CABO – 1ª Qualidade - Lamina Aco Carbono Olho 30 cm Cabo Madeira Tamanho Cabo180 cm Similar ou superior á marca Tramontina	Und.	SESEP-408 SPDC-10 SAAP-12 SDSP-10 SEL-02	442	2.210	R\$ 19,50	Paraboni
99	ENXADÃO COM CABO – 1a Qualidade - Largura do enxadão: 140mm, Altura do enxadão: 278mm, Processo de fabricação: Estampado, Tipo do cabo: com cabo, Peso do enxadão: 2,0 libras, Tipo do olho: redondo, Medida do olho: 38mm, Modelo do enxadão: largo Similar ou superior á marca Tramontina	Und.	SESEP-408 SPDC-10 SAAP-05 SDSP-10 SEL-02	435	2.175	R\$ 17,80	954
114	Fio de nylon para corte roçadeira 2,7mm - rolo com 240 metros. Similar ou superior á marca Makita	Rolo	SESEP-30 SEJIN-96	126	630	R\$ 80,00	HF

132	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 25 WATTS E40 127V 1º Qualidade – Material: Voltagem 127V (110V) Formato Espiral Leitosa ou Transparente Leitosa Cor da Luz Branca Temperatura de Cor Branca Fria (6400K) Quantidade de Lumens 2700 lúmens Consome (potência) 25 Watts Similar ou superior á marca Orolux	Und.	SESEP-408 SPDC-50	458	2.290	R\$ 9,60	Kian
141	LUVA PARA CONDUÍTE ½ PVC 1º Qualidade - Medida: 20mm (½") Composição: PVC Similar ou superior á marca Tigre	Und.	SESEP-500 SPDC-60 SDSP-20 SEL-20	600	3.000	R\$ 0,66	Plastubos
142	LUVA PARA CONDUÍTE ¾ PVC 1º Qualidade - Medida: 25mm (¾"), Composição: PVC Similar ou superior á marca Tigre	Und.	SESEP-500 SPDC-60 SDSP-20 SEL-20 SEJIN-288	888	4.440	R\$ 0,32	Plastubos
143	MANTA ALUMINIZADA 1 FACE PARA SUBCOBERTURA, E = 1 MM Material: polietileno expandido Cor: aluminizada Dimensões: 1000 x 2000 x 10 mm Modelo: subcobertura aluminizada 1 face	M2	SEJIN-566	566	2.830	R\$ 4,50	Vonder
147	MASSA ADESIVA EPÓXI - EMBALAGEM DE 100 G Nível de resistencia: á prova d'água Compatibilidade: vidro, plástico, mármore, metal e cerâmica. Dimensões do produto: 12 x 12 x 9 cm	Und.	SEJIN-566	566	2.830	R\$ 5,10	Tekbond
149	Meia Cana Branca 6m para forro pvc – Altura: 0,02cm – Largura: 0,004cm – Comprimento: 6 metros – Material: Plástico, Tipo de material: PVC – Acabamento: Liso Similar ou superior á marca Permatti	Und.	SESEP-50 SPDC-20 SDSP-30 SEJIN-960	1.060	5.300	R\$ 20,20	Vinilplast
152	PARAFUSO C/BUCHA S- 10 – Parafuso fenda simples cabeça chata com bucha. Parafusos: SX 10mm, Buchas: 10mm. Similar ou superior á marca Bemfixa	Und.	SESEP-1.000 SUPJ- 100 SPDC-250 SDSP-1000 SEL-100 SAD-300 SEJIN-743	3.493	17.465	R\$ 0,59	Ciser
153	PARAFUSO C/BUCHA S- 12 – Parafuso fenda simples cabeça chata com bucha. Parafusos: SX 12mm, Buchas: 12mm. Similar ou superior á marca Bemfixa	Und.	SESEP-1.000 SUPJ- 100 SPDC-100 SDSP-1.000 SAD-100 SEJIN-960	3.260	16.300	R\$ 0,70	Ciser
154	PARAFUSO C/BUCHA S- 8 – Parafuso fenda simples cabeça chata com bucha. Parafusos: SX 8mm, Buchas: 8mm. Similar ou superior á marca Bemfixa	Und.	SESEP-1.000 SUPJ- 100 SPDC-500 SDSP-1.000 SEL-100 SAD-300 SEJIN-1.038	4.038	20.190	R\$ 0,34	Ciser
156	PARAFUSO COM FENDA (CABEÇA CHATA) PARA MADEIRA 5,5X50 MM Forma da cabeça chata Sistema de aperto: phillips Forma de rosca: soberba Comprimento: 50mm Diâmetro: 5,5mm	Und.	SEJIN-1.129	1.129	5.645	R\$ 0,29	Jomarca
158	PARAFUSO FRANCES 3/8 COM PORCA E ARRUOLA Similar ou superior á marca Vonder	Und.	SESEP-1.020 SPDC-100 SEJIN-960	2.080	10.400	R\$ 1,10	Belenus

159	<p>PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA ZINCADO 3,5 X 22 MM COM BUCHA S6</p> <p>Material: aço zincado</p> <p>Forma da cabeça chata</p> <p>Sistema de aperto: phillips</p> <p>Forma de rosca: alto cortante</p> <p>Comprimento: 22mm</p> <p>Diâmetro: 3,5mm</p>	Und.	SEJIN-1.210	1.210	6.050	R\$ 0,07	Belenus
160	<p>PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA ZINCADO 4,8 X 50 MM COM BUCHA S7</p> <p>Material: aço zincado</p> <p>Forma da cabeça chata</p> <p>Sistema de aperto: phillips</p> <p>Comprimento: 50mm</p> <p>Altura: 10 mm</p>	Und.	SEJIN-846	846	4.230	R\$ 0,20	Belenus
162	<p>PARAFUSO SEXTAVADO ¼ X 60 MM COM BUCHA</p> <p>Material: aço</p> <p>Forma da rosca: soberba</p> <p>Sistema de aperto: sextavado</p> <p>Forma da cabeça: sextavado</p> <p>Comprimento: 60mm</p> <p>Diâmetro: 6mm</p> <p>Tipo de parafuso: soberba</p> <p>Forma da ponta: cônica</p> <p>Sistema de aperto: chave 7/16" ou n11</p>	Und.	SEJIN-1.070	1.070	5.350	R\$ 0,38	Jomarca
163	<p>PARAFUSO SEXTAVADO INOX – 1/2" X 1" UNC-13</p> <p>Material: aço inox</p> <p>Forma da rosca: inteira</p> <p>Sistema de aperto: sextavado</p> <p>Forma da cabeça: sextavado</p> <p>Comprimento: 1</p> <p>Bitola: 1/2</p> <p>Tamanho da chave: 3/4</p> <p>Tratamento: austenítico, não magnético, não temperável.</p>	Und.	SEJIN-1.129	1.129	5.645	R\$ 2,80	Belenus
164	<p>PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBA ZINCADO 5/16" X 60 MM COM BUCHA S12</p> <p>Material: aço</p> <p>Forma da rosca: redonda</p> <p>Sistema de aperto: sextavado</p> <p>Forma da cabeça: sextavado</p> <p>Comprimento: 60mm</p> <p>Tipo de parafuso: rosca soberba</p> <p>Forma da ponta: cônica</p>	Und.	SEJIN-1.129	1.129	5.645	R\$ 0,75	Jomarca
165	<p>PARAFUSOS LATONADO COM BUCHA 8MM PARA VASO SANITÁRIO</p> <p>Material: aço</p> <p>Sistema de aperto: boca</p> <p>Forma da cabeça: sextavado</p> <p>Comprimento: 7,5cm</p> <p>Tipo de parafuso: latonado</p> <p>Forma da ponta: cônica</p> <p>Acompanhamento: bucha 8" e arruela</p>	Und.	SEJIN-2.822	2.822	14.110	R\$ 0,69	Artmetais
166	<p>PARAFUSO PONTA DE AGULHA 4,2 X 13MM -</p> <p>Aço carbono resistente de fácil fixação. Fixação de revestimento externo em PVC – Siding, Auto perfurante com duas entradas, Aço Baixo Carbono, Tratamento Cementado, Temperado e Revenido. Ponta agulha. Ca beça Phillips PH2. Altura: 0,42 cm. Largura: 0,42 cm. Comprimento: 1,30 cm. Similar ou superior á marca Stein</p>	Und.	SESEP-1.020 SPDC-300 SAD-400 SEJIN-960	2.680	13.400	R\$ 0,09	Belenus

170	PONTEIRO REDONDO 12 X ¾ , - 1a QUALIDADE – MATERIAL: - Ponteiro - Fabricado em aço especial, - Possui empunhadura, - Medida: 3/4" x 12" Similar ou superior á marca São Romão	Und.	SESEP-204 SPDC-06 SDSP-03 SEL-02 SAD-04	219	1.095	R\$ 9,50	Costa Ferragens
178	PORTA CADEADO 50 MM Tipo do material: aço zincado Largura: 40mm Profundidade: 50mm Comprometo: 50mm Dimensão: 2mm	Und.	SEJIN-140	140	700	R\$ 1,95	Aliança
180	PREGO FERRO GALVANIZADO 10x10, PACOTE 1KG. O prego com cabeça possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante, tamanho: 1,5mm x 23mm, quantidade por embalagem: 3.052 UNDades. Similar ou superior á marca Gerdau.	KG	SESEP-100 SPDC- 02 SDSP-10 SEL-05 SEJIN-480	597	2.985	R\$ 10,80	CDS
184	PREGO FERRO GALVANIZADO 22 x 48, PACOTE 1KG. O prego com cabeça possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante, tamanho: 5,4mm x 110,4mm, quantidade por embalagem: 50 UNDades. Similar ou superior á marca Gerdau.	KG	SESEP-200 SPDC-02 SDSP-03 SEJIN-480	685	3.425	R\$ 9,80	Gerdau
186	RASTELO 14 DENTES COM CABO - • Ancinho curvo leve • Temperado em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso, • Fabricado em aço carbono especial de alta qualidade, • Recebe pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação. • O cabo, além de possuir ótima resistência, e produzido com madeira de eucalipto de origem renovável. • Utilizado na horticultura, fruticultura e jardinagem para serviços gerais principalmente para recolher detritos e dar o acabamento da superfície • Medidas: - Ancinho: 2 mm de espessura, - Contem 14 dentes, - Olho de 29 mm de diâmetro. - Cabo 150 cm, - Tamanho total: 153 cm. Similar ou superior á marca Tramontina	Und.	SESEP-300 SPDC-03 SAAP-12 SEL-02	317	1.585	R\$ 17,00	Minasul
188	REBITE 1/8 x 8,00mm Similar ou superior á marca Rayco	Und.	SESEP-1.000 SUPJ-150 SPDC-500 SDSP-500 SAD-400 SEJIN-480	3.030	15.150	R\$ 0,07	Ciser
190	REBITE 5/32 x 12,00mm Similar ou superior á marca Rayco	Und.	SESEP-1.000 SUPJ-150 SPDC-500 SAD-400 SEJIN-480	2.530	12.650	R\$ 0,09	Ciser
191	REBITE 5/32 x 22,00mm Similar ou superior á marca Rayco	Und.	SESEP-1.000 SUPJ-100 SPDC-500 SAD-400 SEJIN-480	2.480	12.400	R\$ 0,19	Ciser
198	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO Resistência a tração:1,0 mpa Elasticidade: até 50% de alongamento Tempo de cura: 2mm a cada 24h Tempo para acabamento: 15min Cor: cinza	KG	SEJIN-566	566	2.830	R\$ 10,80	Tecryl

202	SOLEIRA 0,80M X 0,13M MÁRMORE Similar ou superior á marca Solare	Und.	SESEP-200 SEJIN-480	680	3.400	R\$ 8,00	Carvalho Mármore
203	TALHADEIRA CHATA ¾" X 10. - 1ª QUALIDADE – MATERIAL: • Talhadeira, • Largura: ", • Comprimento: 10", • Forjada em aço cromo vanádio para maior resistência e durabilidade, • Acabamento de alta visibilidade, • Aço temperado seguindo especificações de segurança Similar ou superior á marca São Romão	Und.	SESEP-100 SPDC-06 SDSP-05 SEL-02 SAD-04	117	585	R\$ 10,30	São Romão
213	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, TIPO ROMANA Material: cerâmica Comprimento: 40cm Largura: 24,2cm Peso: 2,6kg Altura: 5cm Cor: vermelho barro	Und.	SEJIN-2.822	2.822	14.110	R\$ 1,25	Mundi
216	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, TIPO FRANCESA Material: cerâmica Comprimento: 41,50cm Largura: 24,50cm Peso: 2,8kg Cor: vermelho barro Espessura: 5mm	Und.	SEJIN-2.822	2.822	14.110	R\$ 1,70	Mundi
217	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO) Largura: 110cm Comprimento: 244cm Espssura: 0,6cm Tipo do material: fibrocimento Cor: cinza	Und.	SEJIN-390	390	1.950	R\$ 37,00	Casalit
219	TIJOLO 9X19X19 CERÂMICO Tipo do material: cerâmico Quantidade de furos: 8 Peso: 2,2 kg Dimensões: 9x19x19cm	Und.	SEJIN-2.822	2.822	14.110	R\$ 0,53	Coqueiros
221	TOMADA 3P CHATO 20 A - 1ª Qualidade – Material: Conjunto Tomada 4x2 3P Pino Chato 20A Similar ou superior á marca Ilumi	Und.	SESEP-408 SPDC-30	438	2.190	R\$ 6,00	Ilumi
222	TOMADA CONJUGADA C/01 INTERRUPTOR. - 1ª Qualidade – Material: Conjunto Interruptor Simples + Tomada 2P+T 10A-250V possui placa produzida em plástico ABS alto brilho que não retém poeira, suporte elaborado em plástico ABS e módulos produzidos em nylon com componentes em metal. 4x8x12 cm Similar ou superior á marca Tramontina	Und.	SESEP-204 SPDC-30 SAAP-05 SDSP-30	269	1.345	R\$ 6,50	Ilumi
225	VASSOURA METÁLICA FIXA 22 DENTES COM CABO DE MADEIRA 120CM. Olho de 23cm de diâmetro Cabo de madeira 120cm envernizado. Similar ou superior á marca Tramontina	Und.	SESEP-408 SAAP-12 SEL-03	423	2.115	R\$ 11,40	Famastil

Constituí anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 080/2023 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS

HL DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME
HAROLDO LOPES DE SOUZA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024

No dia 09 do mês de abril de 2024, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA-EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO**, com sede na Avenida Ayrton Senna da Silva, s/nº, Bairro: Praia do Anil, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Sr. Secretário-Executivo de Serviço Público, Sr. **Sérgio Henrique Costa dos Santos**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 080/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **GGV Comercial LTDA**, localizado na Avenida Guilherme Cotching, nº 587 – Bairro: Vila Maria, CEP: 02113-011, Cidade: São Paulo, Estado: SP, inscrito no CNPJ nº 35.236.131/0001-57, Tel.: (11) 2934-2256 e e-mail: ggv@terra.com.br, neste ato representado pelo Sr. **Gustavo Monteiro Martinez**, portador da Carteira de Identidade nº 37.XXX.777, Expedida pela SSP/SP e CPF nº 513.XXX.XXX-01, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
41	Caixa de ferramentas com 5 compartimentos 1º Qualidade – Material: Pintura de alta resistência a pó com tratamento anti ferrugem, - Utilizado para armazenar e transportar ferramentas, - Possui alças fixas na parte superior, - Dimensões: 30 x 20 x 17 cm. Similar ou superior á marca Tramontina	Und.	SESEP-17 SPDC-10 SDSP-03 SEL-01	31	155	R\$ 97,20	Fercar
54	CHAVE DE FENDA -magnética 1/4 X 4" - 1º Qualidade – Material: Haste em aço Cr-V SAE 6150 temperado, Acabamento cromado Ponta fosfatizada e magnetizada, Cabo em PBVC verde transparente, DIN 5264. Similar ou superior á marca Tramontina	Und.	SESEP-204 SPDC-10 SDSP-06	220	1.100	R\$ 7,94	MTX
59	CHAVE DE FENDA ERGONÔMICA 1/8 X 3.1/8" - 1º Qualidade – Material: Fabricada em aço cromo vanádio. Cabo ergonômico. Ponta oxidada . Medida: 1/8" x 3.1/8". Similar ou superior á marca Tramontina	Und.	SESEP-204 SPDC-10 SDSP-06	220	1.100	R\$ 4,19	Sparta

102	ESCADA SINGELA 9 DEGRAUS - FIBRA DE VIDRO -1º Qualidade – Material: Escada constituída de um único segmento. Longarinas em fibra de vidro – PRFV. Degraus redondos ranhurados em alumínio. Sapatas de borracha antiderrapantes. Cinta de apoio. Medida 3M Similar ou superior á marca Esca - Fort	Und.	SESEP-17 SPDC-03 SAD-02	22	110	R\$ 359,10	Escafort
105	ESQUADRO DE FERRO - 1a QUALIDADE – MATERIAL: • Corpo em aço carbono temperado 3, • Cabo injetado, • Graduação em milímetros e polegadas, • Tamanho: 35cm. Similar ou superior á marca Vonder	Und.	SESEP-100 SPDC-06 SEL-01	107	535	R\$ 9,45	Max
106	FACÃO 18". - 1a QUALIDADE – MATERIAL: • Lamina em aço carbono com fio liso • Cabo de madeira fixado por pregos de alumínio proporcionando mais resistência e durabilidade. • Lamina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico • A lâmina recebe um acabamento lixado com um revestimento em verniz, que lhe confere uma maior resistência. • Tamanho da lâmina: 18". • Comprimento total: 580mm. Similar ou superior á marca Tramontina	Und.	SESEP-204 SPDC-10 SAAP-07 SDSP-05	226	1.130	R\$ 13,50	Vonder

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **080/2023** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS

GGV COMERCIAL LTDA
GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024

No dia 09 do mês de abril de 2024, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA-EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO**, com sede na Avenida Ayrton Senna da Silva, s/ nº, Bairro: Praia do Anil, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Sr. Secretário-Executivo de Serviço Público, Sr. **Sérgio Henrique Costa dos Santos**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 080/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **RM Comércio de Mercadorias e Materiais LTDA**, localizado na Rua do Comércio, nº 770, subsolo – Bairro: Centro, CEP: 98400-000, Cidade: Frederico Westphalen, Estado: RS, inscrito no CNPJ nº 20784313000195, Tel.: (55) 3744-6243 e e-mail: *comerciorm1@gmail.com*, neste ato representado pela Sr.ª **Jéssica Tonello Martins**, portadora da Carteira de Identidade nº 910XXXX453,

Expedida pela SJS/RS e CPF nº 015.XXX.XXX-67, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
107	FECHADURA EXTERNA COM CILINDRO 803/03 EM AÇO INOX E MASSANETA MATERIAL: Aço TPO: Cromado TIPO DE INSTALAÇÃO: Embutido.	Und.	SEJIN-56	56	280	R\$ 37,39	3F
220	TOMADA 2P+T Nbr 14136 10A - 1° Qualidade – Material: Produzido com plástico ABS alto brilho que não retém poeira, suporte elaborado também em ABS e módulos em nylon com componentes em metal. Medida : 4x8x12 cm Similar ou superior á marca Tramontina	Und.	SESEP-612 SPDC-30 SAAP-15 SAD-60 SEJIN-480	1.197	5.985	R\$ 3,26	Pluzie

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **080/2023** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS

RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA
JÉSSICA TONELLO MARTINS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024

No dia 10 do mês de abril de 2024, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA-EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO**, com sede na Avenida Ayrton Senna da Silva, s/nº, Bairro: Praia do Anil, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Sr. Secretário-Executivo de Serviço Público, Sr. **Sérgio Henrique Costa dos Santos**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 080/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **W das N Faria LTDA**, localizado na Rua José Cândido de Oliveira, nº 318 – Bairro: Centro, CEP: 23.904-610, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 35.097.685/0001-10, Tel.: (24) 99850-5997 e e-mail: *admwsolucoes@gmail.com*, neste ato representado pelo Sr. **William das Neves Faria**, portador da Carteira de Identidade nº 23.XXX.768-0, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 160.XXX.XXX-63, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
103	ESCOVA DE AÇO COM CABO – 1ª Qualidade - Escova manual com cabo Indicada para limpeza de peças em geral Possui maior poder de remoção Material/acabamento das cerdas da escova:Aço carbono/polido Material do cabo da escova:Madeira, Material da base da escova:Madeira, Numero de fileiras de cerdas da escova: 4 fileiras, Altura vertical da fileira 30mm, largura – 40mm, comprimento do cabo – 145mm. Similar ou superior á marca Tramontina	Und.	SESEP-204 SPDC-30 SAAP-05 SDSP-07 SEL-02	248	1.240	R\$ 5,40	Compel

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **080/2023** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS

W DAS N FARIA LTDA
WILLIAM DAS NEVES FARIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº **2023041321, HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº **019/2023**, tipo menor preço por item, cujo objeto é a formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, **para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS BOMBAS BI-PARTIDAS, MODELO 150-330A (IMBIL)**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Edital, para atender à necessidade da manutenção das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário e obras desta Autarquia, em favor das empresas abaixo:

W DAS N FARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº **35.097.685/0001-10**, vencedora dos itens **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27** perfazendo o valor total de **R\$ 517.527,00 (Quinhentos e dezessete mil quinhentos e vinte e sete reais)**.

O Valor Total do **Pregão Eletrônico 019/2023** perfaz **R\$ 517.527,00 (Quinhentos e dezessete mil quinhentos e vinte e sete reais)**.

ANGRA DOS REIS,
15 DE ABRIL DE 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE - SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE
ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

PORTARIA Nº 508/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 13.491, de 11 de abril de 2024,

R E S O L V E:

NOMEAR ANTONIELA BARBOSA LOPES, matrícula 17598, para o Cargo em Comissão de Assessora Administrativa e de Políticas Governamentais, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 08 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº 509/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 13.491, de 11 de abril de 2024,

R E S O L V E:

NOMEAR JULIA MAIA OLIVEIRA GAMA, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Gestão e Recursos, da Superintendência de Gestão de Recursos, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CT, com efeitos a contar de 08 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 514/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR MARCOS AURÉLIO CHAGAS, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Geotécnica, do Departamento de Infraestrutura, da Superintendência de Implantação de Obras Públicas, da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, Símbolo CT, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 515/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR MATHEUS MARQUES VALENTE, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Comércio em Espaços Públicos, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CT, com efeitos a contar de 16 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

16 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

TÂNIA GOMES DA SILVA

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 516/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR DANIEL CORREA DA SILVA, matrícula 28054, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico Administrativo, da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, Símbolo CT, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
16 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 517/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR RAFAEL ENRIQUE RANGEL DELGADO JÚNIOR, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico Administrativo, da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, Símbolo CT, com efeitos a contar de 16 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
16 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 518/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 145/2024/SUPJ, da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, datado de 15 de abril de 2024,

RESOLVE:

EXONERAR RAYANNA PIMENTEL VIEIRA, matrícula 28087, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Orçamento, da Superintendência de Parques e Jardins, da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, Símbolo CT, com efeitos a contar de 13 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

CLAUDIA PEREIRA CURCINO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS – INTERINA

PORTARIA Nº 519/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 146/2024/SUPJ, da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, datado de 15 de abril de 2024,

RESOLVE:

NOMEAR MICHELLE FONSECA DE AGUIAR, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Orçamento, da Superintendência de Parques e Jardins, da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, Símbolo CT, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

CLAUDIA PEREIRA CURCINO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS – INTERINA

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PORTARIA Nº 524/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 74/2024/CGM, da Controladoria Geral do Município de Angra dos Reis, datado de 12 de abril de 2024,

RESOLVE:

DISPENSAR EMIDIO MARINHEIRO DA SILVA FILHO, matrícula 2769, da Função Gratificada de Coordenador de Conciliação de Contas, da Assessoria de Acompanhamento de Contas e Normas Técnicas, da Superintendência de Contadoria Geral, da Controladoria Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 05 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 525/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 74/2024/CGM, da Controladoria Geral do Município de Angra dos Reis, datado de 12 de abril de 2024,

RESOLVE:

NOMEAR EMIDIO MARINHEIRO DA SILVA FILHO, matrícula 2769, para o Cargo em Comissão de Superintendente de Auditoria, da Controladoria Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 05 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2024.

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE DISPENSA Nº 008/2024/SSA

Processo nº **2024004790**, a Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, e alterações.

1º – OBJETO: Contratação de PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL para a cobertura da área dos Chillers do sistema de ar condicionado do Hospital Municipal da Japuíba.

2º – FAVORECIDO: FOXY PROJETOS ENGENHARIA LTDA, inscrito sob nº CNPJ.: 45.206.359/0001-58.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 15.182,10 (quinze mil, e oitenta e dois reais e dez centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão de Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Saúde, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O valor é compatível com o praticado no mercado, conforme mapa de formação de preços fl. 65.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de

- Ficha 2042753, Dotação n° 33.3301.10.302.0228.1413.339 03916, Empenho n° 002/2024 no valor de R\$15.182,10.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n° **2024004790**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de **FOXY PROJETOS ENGENHARIA LTDA**, inscrito sob n° **CNPJ.: 45.206.359/0001-58**, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE DISPENSA N° 009/2024/SDSP

Processo n° 2024011347, a Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições, resolve adquirir por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei 14.133 de 2021.

1° – OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CESTAS BÁSICAS.

2° – FAVORECIDO: W. S. DA SILVA CONSULTORIA E NEGÓCIOS – CNPJ: 53.462.328/0001-96.

3° – VALOR TOTAL: R\$ 21.699,00 (VINTE E UM MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).

4° – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão de Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de Cobrança na Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomen-

-se a contagem do prazo.

5° – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: em conformidade com o art. 72, VII, da Lei 14.133/21, demonstrado no mapa comparativo de preços constado nos autos do processo.

6° – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 156, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, com a aplicação de multa não sendo inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155;

7° – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Natureza de Despesa: 15000000; Dotação Orçamentária: 26.2601.08.244.0231.2246.33903203.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n° 2023050028, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de **W. S. DA SILVA CONSULTORIA E NEGÓCIOS – CNPJ: 53.462.328/0001-96**, com fulcro no inciso VIII, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2024.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

TERMO DE DISPENSA N° 010/2024/SDSP

Processo n° 2024011348, a Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições, resolve adquirir por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei 14.133 de 2021.

1° – OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE KIT'S DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA.

2º – FAVORECIDO: TEODORO CONSTRUCOES SERVICOS E ADMINISTRACAO IMOBILIARIO LTDA – CNPJ: 15.314.588/0001-25.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão de Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de Cobrança na Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomençando-se a contagem do prazo.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: em conformidade com o art. 72, VII, da Lei 14.133/21, demonstrado no mapa comparativo de preços constado nos autos do processo.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 156, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, com a aplicação de multa não sendo inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30%

(trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Natureza de Despesa: 15000000; Dotação Orçamentária: 26.2601.08.244.0231.2246.33903203.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023050028, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de **TEODORO CONSTRUCOES SERVICOS E ADMINISTRACAO IMOBILIARIO LTDA – CNPJ: 15.314.588/0001-25**, com fulcro no inciso VIII, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2024.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 526/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 17, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando SAD/ASRH/93/2024, da Assessoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 15 de abril de 2024,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, conforme o disposto no art. 17, da Lei nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, dos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
26903	TIAGO IZABEL ROSA	DOCENTE II	04/02/20	15/03/23
27221	LUIZIANNY PEREIRA DE ALBUQUERQUE	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/03/21	20/03/24

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

LISTA DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE ENTREVISTA
SOCIOECONÔMICA DO PROGRAMA MINHA OPORTUNIDADE

EDITAL DE INSCRIÇÃO 002/2024/PMAR PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL EM 11 DE MARÇO DE 2024

NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	PONTUAÇÃO RENDA	PONTUAÇÃO ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO PROT. SOCIAL	PONTUAÇÃO PROG. SOCIAIS
ADEILSON KARAI MIRIM ALVES DOS SANTOS	Aprovado	28	10		8	10
ADRYAN FERNANDO VELOSO	Aprovado	30	10	10	0	10
ADRYELLE DO NASCIMENTO SILVA	Aprovado	24	10	6	0	8
ALERRANDRO ADRIAN DA SILVA PEREIRA	Aprovado	26	6	10		10
AMANDA DA SILVA PEREIRA	Aprovado	20	4	8		8
ANA BEATRIZ CRUZ SILVA DOS SANTOS	Aprovado	10	0	10	0	0
ANA BEATRIZ DOS SANTOS SILVA AGUIAR	Aprovado	27	4	6	7	10
ANA CAMILA VEIGA DA SILVA CANDIDO	Aprovado	31	10	6	7	8
ANA CAROLINA SANTOS DO NASCIMENTO DIAS	Aprovado	18	0	10	0	8
ANA CLARA DA SILVA FIRMINO	Aprovado	28	10	8	0	10
ANA CLARA DA SILVA SIQUEIRA	Aprovado	12	6	6	0	0
ANA CLARA EUFRÁSIO DE FREITAS	Aprovado	24	4	10	0	10
ANA CLARA SILVA MARTINS	Aprovado	22	6	8	0	8
ANA ELOÍSA DAMIÃO DOS SANTOS	Aprovado	26	8	8	0	10
ANA GABRIELLE GOMES MORENO	Aprovado	20	4	10	0	10
ANA KAROLINI MARQUES ROCHA	Aprovado	24	8	8	0	8
ANA KAROLYN DE OLIVEIRA DAMASCENO	Aprovado	20	0	10	0	10
ANA LUÍZA DE MELO SANT ANNA CLEMENTE	Aprovado	24	6	10	0	8
ANA TÁSSIA COSTA ARAÚJO	Aprovado	30	10	10	0	10
ANA VITÓRIA COUTINHO DA SILVA	Aprovado	24	8	6	0	10
ANA VITÓRIA DA SILVA EDUARDO	Aprovado	26	10	6	0	10
ANDRÉIA VITÓRIA COSTA DIAS	Aprovado	28	10	8	0	10
ANNA BARBARA VIDAL DOS SANTOS	Aprovado	26	10	6	0	10
ANNA BEATRIZ DA SILVA VAZ	Reprovado	6	-	6		-
ANNA CLARA DE LIMA PEREIRA	Aprovado	30	10	10	0	10
ANNA JULIA	Aprovado	26	8	8		10
ARIANE DA SILVA MOROTI	Aprovado	16	6	10	0	0

ARIANY SILVA SANTOS	Reprovado	24	6	-	8	10
ARIEL KELLY MARQUES DOS SANTOS	Aprovado	24	4	10	0	10
ARTHUR THOMAZ BARCELOS	Aprovado	30	0	10	10	10
BEATRIZ DA SILVA FIDELIS	Aprovado	27	10	?	7	10
BEATRIZ DA SILVA THEODORIO	Aprovado	26	10	6		10
BEATRYS CAMARA SIQUEIRA	Aprovado	35	10	10	7	8
BHEATRYS HONÓRIO DE SOUSA	Aprovado	24	4	10		10
BIANCA FERREIRA GUIMARÃES	Aprovado	28	10	8		10
BRENA CONCEIÇÃO LEONARDO	Aprovado	28	10	8		10
BRUNA FREITAS DAS NEVES	Aprovado	24	6	8		10
BRUNA GERALDO	Aprovado	22	8	6	0	8
BRUNNA HELLENN SILVESTRE MATIAS	Aprovado	25	4	6	7	8
CAIO REIS BERNARDO	Aprovado	22	8	6	0	8
CAIO VINÍCIUS	Aprovado	20	4	6	0	10
CAIO XUNU MIRIM DA SILVA BENITE	Aprovado	28	10	8		10
CAMILLY BRAGA FONSECA	Aprovado	33	10	6	7	10
CARLOS EDUARDO FERREIRA CASTIGLIONI	Aprovado	16		6		10
CASSIANE LIMA DE OLIVEIRA	Aprovado	24	6	10		8
CASSIO KARAI MIRIM BENITES FERNANDES	Aprovado	26	10	6		10
CAUÁ DA SILVA MAIA	Aprovado	22	6	6	0	10
CAUÁ MEDEIROS ABRANTES DE CASTILHO	Aprovado	24	8	6	0	10
CAUE MARQUES DOS SANTOS	Aprovado	30	10	10	0	10
CECILIA SOARES SILVA	Aprovado	20	4	6		10
CHRYSYAL FERNANDES DOS REIS	Aprovado	22	4	8	0	10
CLARA TÁBYTA DIAS DE OLIVEIRA ALVES	Aprovado	26	10	6		10
CLEYTON NUNES DA SILVA	Aprovado	28	10	10		8
CRISTHAN DA SILVA SOUZA	Aprovado	24	8	6	0	10
DANIEL BRAGA SANTOS BARBOSA	Aprovado	16	0	8	0	8
DANIEL LIMA DO NASCIMENTO	Aprovado	14	-	6		8
DANIELLA VITÓRIA NASCIMENTO	Aprovado	24	10	6	0	8
DANILO CASSIANO TEIXEIRA	Aprovado	30	10	10	0	10
DAVI AFONSO MARTINS DE AGUIAR	Aprovado	26	8	8	0	10
DAVID GOMES LIMA FERREIRA	Aprovado	23	0	6	7	10
DEBORA MARTINS LEMOS	Aprovado	28	10	8	0	10
DIANA SOUZA DA SILVA	Aprovado	26	10	8	0	8
EDUARDA FERREIRA DE SANT ANNA	Aprovado	30	10	10	0	10
EDWIRGES EUFRÁSIO DE FREITAS	Aprovado	24	4	10	0	10
ELIZABETH FLORENZANO EVANGELISTA DO REMÉDIO	Aprovado	30	10	10	0	10
ELOIZA SOARES FERREIRA SABINO	Aprovado	26	6	10	0	10

EMANUELLE DE SOUZA AMARAL	Aprovado	14	0	6	0	8
EMANUELLY ALVES DOS SANTOS MATIAS	Aprovado	18	-	10		8
EMANUELLY BASTOS DO NASCIMENTO	Aprovado	18	4	6	0	8
EMILY CRISTINA CELESTINO SOARES	Aprovado	30	10	10	0	10
EMILY DE SOUZA DA CRUZ	Aprovado	10	4	6		-
ESTER RAMOS SILVA	Aprovado	16	0	8	0	8
EVANDRO LUCAS GOMES VILAS BOAS	Aprovado	31	10	6	7	8
EVANDRO LUCAS GOMES VILAS BOAS	Reprovado	x	x	x		x
EVELYN MARIELLEN PEREIRA SALDANHA	Aprovado	22	8	6		8
EVELYN VITÓRIA DA CRUZ	Aprovado	26	10	6		10
FELIPE FERNANDES EUZEBIO	Aprovado	24	10	6		8
FELIPE LEITÃO PIRES	Aprovado	24	4	10		10
FELIPE PAPA BENITES FERNANDES	Aprovado	24	10	6		8
FELIPE REZES COSTA DA SILVA FELICIO	Aprovado	16	10	6		-
FERNANDA CARNEIRO REIS LUIZ	Aprovado	26	8	8	0	10
FLÁVIA ALESSANDRA BRAGA DA SILVA	Aprovado	24	8	6	0	10
FLAVIA SOUSA DE OLIVEIRA	Aprovado	18	4	6	0	8
GABRIEL ALMEIDA DE SOUZA	Aprovado	24	4	10		10
GABRIEL AMARAL DE SOUZA FELIPE	Aprovado	16		6		10
GABRIEL ANTONIO ALVES	Aprovado	26	6	10	10	
GABRIEL DE ALMEIDA ARAÚJO	Aprovado	26	8	10	8	
GABRIELA ALAMO GOMES	Aprovado	20	os	10	0	10
GABRIELA APARECIDA DA SILVA RAIMUNDO	Aprovado	26	10	6		10
GABRIELA SOUZA DO NASCIMENTO	Aprovado	28	10	10		8
GABRIELE AMARAL VIEIRA	Aprovado	20	-	10		10
GABRIELE DA SILVA COSTA	Aprovado	18	4	6		8
GABRIELI DE OLIVEIRA RAINHA	Aprovado	28	10	8	0	10
GABRIELLE DIAS MARTINS	Aprovado	30	10	10	0	10
GEOVANNA OLIVEIRA PASSOS	Aprovado	28	10	8		10
GILSON ALMEIDA GUIMARES	Aprovado	20	4	6		10
GRAZIELLE SANTOS BATISTA	Aprovado	20	4	6		10
GUILHERME AUGUSTO ALVES SILVA	Aprovado	18	0	10	0	8
GUSTAVO COSTA PATRICIO	Aprovado	28	10	10	0	8
GUSTAVO LINO DO PRADO	Aprovado	26	10	6	0	10
GUSTAVO LOURENÇO MARINHO	Aprovado	28	10	8	0	10
HELENA BRAZ CALDAS	Aprovado	26	10	6	0	10
HELOÁ CRISTINA DE MELLO	Aprovado	26	10	6		10
HELOISA RODRIGUES DA SILVA	Aprovado	6	0	6	0	0
HELOIZA DE SOUZA MILITÃO	Aprovado	30	10	10		10
HEMILI ELOISA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Aprovado	26	10	6	0	10
HENRIQUE ALVES SILVA	Aprovado	22	4	10		8

HUGO FREITAS MAZUR	Aprovado	26	8	8		10
HYAN CARLOS COSTA DA SILVA	Aprovado	26	10	6	0	10
IANY VITÓRIA DA SILVA DE OLIVEIRA	Aprovado	29	6	6	7	10
IGOR FONSECA BAZANTE	Aprovado	16	0	6	0	10
INGRYD CRISTINA MENEZES DA SILVA	Aprovado	28	8	10	0	10
ISA MELL CORREA NÓBREGA TAVARES	Aprovado	28	10	10		8
ISAAC MIGUEL PINHEIRO MAMEDIO ALVES MEIRA	Aprovado	24	4	10	0	10
ISABELA BATISTA DOS SANTOS	Aprovado	20	6	6		8
ISABELE SOARES DA SILVA	Aprovado	20	6	6	0	8
ISABELLA CRISTINA CARMO DA SILVA	Aprovado	24	4	10		10
ISABELLE BERTOLDO COSTA	Aprovado	14	4	10	0	0
ISABELLE RESENDE VITOR DA SILVA	Aprovado	26	8	8	0	10
ISADORA SILVA FERREIRA	Aprovado	24	4	10	0	10
ISAQUE DE MENEZES DUARTE	Aprovado	18	4	6	0	8
JACKSON KUARAY PAPA BENITES	Aprovado	24	10	6		8
JAMILLY DANIELE COSTA DA SILVA	Aprovado	33	10	6	7	10
JANDILSON MOISES OLIVEIRA DE MELO	Aprovado	33	10	6	7	10
JENNIFER BORGES MARINS	Aprovado	30	10	10	0	10
JENNIFER DOS SANTOS DA SILVA	Aprovado	24	10	6		8
JENNIFER DOS SANTOS PEREIRA	Aprovado	30	10	10	0	10
JENNIFER GABRIELA SANTOS DA ROCHA GUERRA	Aprovado	28	10	8	0	10
JESSICA HELENA DE OLIVEIRA MOREIRA	Aprovado	20	4	8	0	8
JHULYA JHEENY DA SILVA SOUZA	Aprovado	20	4	6		10
JOÃO PAULO LEONEL CAMILO	Aprovado	24	4	10		10
JOÃO VITOR RODRIGUES	Aprovado	28	8	10		10
JORGE ANTÔNIO CAMPELO SILVA JUNIOR	Aprovado	14	4	0	0	10
JULIA NARJELY DOS SANTOS	Aprovado	14	0	6	0	8
JÚLIA VITÓRIA LISBOA SATURNINO	Aprovado	28	10	8		10
JULIANA CASEMIRO CELESTINO	Aprovado	33	10	6	7	10
JULIANA DOS SANTOS DA SILVA	Aprovado	26	10	6		10
KAIKE VERA POTY BENITE GONZALES	Aprovado	20	10			10
KAILANY ROSA ELIAS	Aprovado	22	8	6	0	8
KAIO SABINO DA COSTA	Aprovado	26	10	6		10
KARAI MIRIM LENILSON BENITE	Aprovado	26	10	6		10
KARINE MACIEIRA DA SILVA	Aprovado	28	8	10		10
KAROLAINÉ SANTANA DE ANDRADE SILVA	Aprovado	28	10	10	0	8
KAUÁ KENNEDY SANTOS SILVA	Aprovado	20	4	6		10
KAUANY DE SOUZA LUCAS DA SILVA	Aprovado	26	10	6	0	10
KAYLANE RIBEIRO DE MELO	Aprovado	28	8	10		10
KAYQUE JUNIOR TEODORO DE OLIVEIRA	Aprovado	29	6	6	7	10

KETELYN PONCIANO DO NASCIMENTO	Aprovado	24	8	6	0	10
KETHEL PAULINA CORREA	Aprovado	30	10	10		10
KUARAY PAPA I ANDRÉ BENITE DA SILVA	Aprovado	28	10	8		10
LAIANE DA SILVA CARVALHO	Aprovado	22	6	8		8
LAÍS OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	Aprovado	22	4	10	0	8
LAISA LORANNA AMARAL CAETANO	Aprovado	24	6	10	0	8
LARISSA DE OLIVEIRA PORTO SANTOS	Aprovado	30	10	10	0	10
LARISSA PAMPLONA PAULA	Aprovado	28	8	10	0	10
LARISSA RIBEIRO LORENA	Aprovado	22	6	10	0	6
LAUANE SARA MENDES DA SILVA SAMPAIO	Aprovado	30	10	10		10
LAURA BRAZ CALDAS	Reprovado	26	10	6	0	10
LAURA MATIAS DA SILVA	Aprovado	20	6	6	0	8
LAVINIA ALVES DE LIMA	Aprovado	26	6	10		10
LAVINIA SILVA DE SOUZA	Reprovado	-	-	-		-
LAYSA EDUARDA PEREIRA SILVA FERNANDES	Aprovado	18	4	6	0	8
LEONILDA KEREXU ATA BENITE	Aprovado	26	10	6		10
LETICIA CORRÊA LEMOS	Aprovado	28	10	8	0	10
LETICIA DA SILVA ALBUQUERQUE	Aprovado	36	10	8	10	8
LIVIA MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	Aprovado	18	4	6	0	8
LIZ BELLA PERES DE MELO	Aprovado	26	8	10	0	8
LOHAN RAMOS FERNANDES	Aprovado	24	4	10	0	10
LUCAS AGUIAR RAMOS	Reprovado	-	-	-		-
LUCAS DA SILVA PAULO	Aprovado	33	10	6	7	10
LUCAS HANG DA SILVA	Aprovado	28	8	10	0	10
LUCAS PEREIRA MARTINS	Aprovado	26	6	10		10
LUCAS PINHEIROS ROCHA	Aprovado	26	10	6		10
LUCAS SILVA	Aprovado	34	6	10	8	10
LUDMYLA SANTOS CAMARGO	Aprovado	26	10	6	0	10
LUDMYLLA IPOLICO PRADO	Aprovado	22	4	8	0	10
LUIS FERNANDO RAMOS MORINICO	Aprovado	20	10	10		
LUIS OTÁVIO PEREIRA DA SILVA	Aprovado	24	10	6	0	8
LUIA MEL BITTENCOURT DA SILVA	Aprovado	14	6	0	0	8
LUIZ HENRICK DE PAULA MOURA	Aprovado	14	0	6	0	8
MANUELA BASTOS TENÓRIO CORRÊA DE MOURA	Aprovado	14	-	6		8
MANUELA RAMOS ARRUDA	Aprovado	26	6	10	0	10
MANUELLA ALBERTO DE ALMEIDA	Aprovado	22	6	6	0	10
MARCELA LEONÍDIO ADÃO	Aprovado	33	10	8	7	8
MARCOS VICENTE TENÓRIO RÊGO	Aprovado	24	4	10	0	10
MARCOS VINICIUS CORECHA TAVARES	Aprovado	30	10	10		10
MARIA CLARA MENESES RANGEL	Aprovado	10	4	6	0	0

MARIA CLARA REIS DE SOUSA	Aprovado	24	8	6	0	10
MARIA CLARA SILVA DE ABREU	Aprovado	28	10	10	0	8
MARIA EDUARDA DA SILVA COELHO	Aprovado	30	10	10	0	10
MARÍA EDUARDA DA SILVA CORREA	Aprovado	18	4	6	0	8
MARIA EDUARDA MARQUES BONI	Aprovado	28	6	10	0	10
MARIA EDUARDA RAMOS DOS SANTOS	Aprovado	30	10	10	0	10
MARIA EDUARDA SOARES DA SILVA	Reprovado	-	-	-		-
MARIA FABÍOLA DA SILVA SANTOS	Aprovado	30	10	10	0	10
MARIA FERNANDA COUTO TAISSUM DURÇO	Aprovado	24	6	10	0	8
MARIA HELOISA DE OLIVEIRA BENEDITO	Aprovado	29	6	6	7	10
MARIA LUIZA FERREIRA MARTINS	Aprovado	24	6	8	0	10
MARIA LUIZA NASCIMENTO PIRES DE OLIVEIRA	Aprovado	26	8	10	0	8
MARIA VITORIA ROSARIO PEREIRA	Aprovado	24	10	6		8
MARIAH VICTHÓRIA ROCHA DE ARAÚJO	Aprovado	18	4	6		8
MARIANA BRUNA BARBOSA DE JESUS	Aprovado	26	10	6	0	10
MARIANA DE ANDRADE FARIA DOS SANTOS	Aprovado	26	10	6	0	10
MARIANA DE OLIVEIRA PORTO SANTOS	Aprovado	28	8	10	0	10
MARIANA MENDES SILVA	Aprovado	26	8	10	0	8
MARIANO VITOR ROSA DOS SANTOS ALVARISTO	Aprovado	26	10	6	0	10
MARINA GABRIELA GOMES SILVA	Aprovado	26	10	8	0	8
MAYARA MARTINS CORDEIRO PINTO	Aprovado	35	10	8	7	10
MICAELLY OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Aprovado	25	10	0	7	8
MICAL DA SILVA PIRES DE OLIVEIRA	Aprovado	22	6	6	0	10
MICHELE DA SILVA	Aprovado	26	10	6	0	10
MIGUEL ALVES BATISTA	Aprovado	22	6	6	0	10
MIGUEL DA SILVA PONTES	Aprovado	20	4	8	0	8
MIGUEL LÚCIO DOS SANTOS	Aprovado	22	6	6	0	10
NATALY DA SILVA LIMA	Aprovado	18	4	6		8
NAYARA FIGUEIREDO INACIO	Aprovado	24	8	8	0	8
NELSON CAYKE DE BULHÕES	Aprovado	25	4	6	7	8
NELSON DARIO GIMENES	Aprovado	28	10	8		10
NICOLE CARVALHO XAVIER DA CONCEIÇÃO	Aprovado	22	8	6		8
NICOLLE DA SILVA ARRUDA	Aprovado	16	6	10	0	-
NICOLLE EMILIANO DA GLÓRIA SANTOS	Aprovado	22	6	0	8	8
NICOLLE REIS BASILIO DA COSTA	Aprovado	24	4	10	0	10
OTÁVIO ROBERTO DUARTE SOARES	Aprovado	26	10	6	0	10
PAOLA VITÓRIA GOMES DE SOUZA	Aprovado	26	10	6	0	10
ARA JERA JAQUELINE DA SILVA FERNANDES	Aprovado	26	10	6	0	10

PARA MIRIM FABRÍCIA DA SILVA DE SOUZA	Aprovado	24	10	6		8
PEDRO AUGUSTO DA SILVA NEPOMUCENO	Aprovado	14	-	6		8
PEDRO HENRIQUE MACHADO COSTA	Aprovado	20	4	8	0	8
RAFAELA CERQUEIRA BORDIÃO	Aprovado	30	10	10	0	10
RAFAELA DE OLIVEIRA CARDOSO LEAL	Aprovado	24	6	10	0	8
RAFAELA VAZ DA SILVA	Aprovado	22	4	10	0	8
RAÍSSA SILVA SIMÃO DE OLIVEIRA	Aprovado	24	4	10	0	10
RAYSSA RODRIGUES GONÇALVES	Aprovado	24	6	0	8	10
RAYSSA TEODORO MORAES	Aprovado	29	6	8	7	8
REBECA SANTOS NASCIMENTO	Aprovado	33	10	6	7	10
RICARDO FERREIRA TEODORO	Aprovado	28	10	8	0	10
ROBSON TAVARES FILHO	Aprovado	28	10	8		10
RUTH VITÓRIA MOREIRA DA SILVA SANTOS	Aprovado	20	4	8	0	8
SABRINA VIANA AMARAL	Reprovado	22	4	10		8
SAMUEL DE ARAUJO CRISTIANES MANCILHA	Aprovado	24	10	6	0	8
SANATIELLY RODRIGUES SAMPAIO	Aprovado	20	4	6	0	10
SARA DA SILVA FREIRE	Aprovado	16	0	6	0	10
SARA DOS SANTOS PEREIRA	Aprovado	18	4	6		8
SARAH STHEFANY DA SILVA DE OLIVEIRA	Aprovado	28	10	10	0	8
SOFIA DA SILVA CHAGAS	Aprovado	20	6	6		8
STEPHANY GABRIELE DA SILVA	Aprovado	18	-	8		10
STEPHANY OLIVEIRA DA SILVA	Aprovado	24	8	6	0	10
SUNAMITA BEATRIZ DOS SANTOS	Aprovado	22	4	10	0	8
TELES ANSELMO HONÓRIO	Aprovado	26	10	6	0	10
THAIS DE SOUZA VIERA	Reprovado	28	8	10		10
THAÍSS MAIA PIMENTA DELGADO	Aprovado	20	10	10		-
THALLYSON CAUÁ SHTINE RIBEIRO	Aprovado	12	6	6	0	0
THIAGO DA SILVA PINHEIRO	Aprovado	16	-	8		8
TICIANE VITÓRIA LOPES DA PAIXÃO	Aprovado	14	6	0	0	8
VALESCA NASCIMENTO DE SOUZA	Aprovado	26	10	10		
VICTOR DA SILVA RAMOS	Aprovado	24	10	6		8
VICTOR HUGO HONÓRIO DE SOUSA	Aprovado	24	4	10		10
VICTORIA SOARES SATURNINO	Aprovado	32	10	6	8	8
VITOR HUGO RODRIGUES	Aprovado	25	4	6	7	8
VITOR PESSANHA DO ROSÁRIO	Aprovado	26	10	6		10
VITORCOUTINHOREIS	Aprovado	18	-	10		8
VITÓRIA BARBOSA ALMEIDA PINTO	Aprovado	18	4	6		8
VITORIA PESSANHA DE PAULA AZEVEDO	Aprovado	20	4	-	8	8
VITÓRIA RAISSA SOUZA DO NASCIMENTO	Reprovado	-	-	-		-
VITÓRIA TEODORO DE OLIVEIRA MOTA	Aprovado	20	4	6		10

WENDY MICHELLE ALEIXO	Aprovado	28	10	6	0	10
WESLEY SANTOS PEREIRA DA SILVA	Aprovado	30	10	10	0	10
YANARA VICTORIA DA COSTA LOURENÇO	Aprovado	20	4	6		10
YASMIN DE OLIVEIRA LINO	Aprovado	34	10	6	8	10
YASMIN DE SOUZA PEDROZO DE MORAES	Aprovado	26	8	10	0	8
YASMIN VITÓRIA OLIVEIRA CABRAL	Aprovado	22	6	8		8
YGOR FREITAS DIAS	Aprovado	26	8	6	0	10
YURI HORTÊNCIO DA SILVA	Aprovado	26	10	6		8
JOÃO VICTOR SILVA DE JESUS	Aprovado	22	8	6	0	8
MARIA EDUARDA DA SILVA CORREA	Aprovado	18	4	6	0	8
EMILY DANTAS TEIXEIRA	Aprovado	30	10	10	0	10
RAISSA SILVA SIMÃO DE OLIVEIRA	Aprovado	24	4	10	0	10

CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS	RESPONSÁVEL
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	11/03/2024	SECRETARIA DE JUVENTUDE
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	12/03/2024 à 25/03/2024	CANDIDATO
RESULTADO DOS HABILITADOS PARA ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA	28/03/2024	COMISSÃO PROCESSO SELETIVOSIMPLIFICADO
CONVOCAÇÃO DOS SELECIONADOS PARA ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA*	04/04/2024	COMISSÃO PROCESSO SELETIVOSIMPLIFICADO
PERÍODO DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA**	08/04/2024 à 12/04/2024	COMISSÃO PROCESSO SELETIVOSIMPLIFICADO
RESULTADO DAS AVALIAÇÕES SOCIOECONÔMICAS	16/04/2024	COMISSÃO PROCESSO SELETIVOSIMPLIFICADO
PERÍODO DE RECURSO	17/04/2024 a 18/04/2024	COMISSÃO PROCESSO SELETIVOSIMPLIFICADO
RESULTADO FINAL	19/04/2024	COMISSÃO PROCESSO SELETIVOSIMPLIFICADO

WILLIAM GAMA DE SOUZA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA JUVENTUDE

PORTARIA Nº 104/2024/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Memorando nº 437/2024/SEJIN

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a servidora **Mariana Pena Leite**, matrícula nº 27466 Carteira Nacional de Habilitação 04980022323,

Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 15 DE ABRIL DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 105/2024/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Memorando n° 437/2024/SEJIN

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **Vicente Jesus de Azevedo Cascardo**, matrícula n° 18089 Carteira Nacional de Habilitação 06963548563, Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 15 DE ABRIL DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 014/2024/SPDC

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, usando de suas atribuições, com base no art. 67 da Lei n° 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do Processo Participante da Defesa Civil n° 2023042547 de aquisição de Material de Expediente.

FISCAL:	FRANCISCO CORRÊA JÚDICE, matrícula 3439
SUPLENTE:	DOUGLAS RAMOS DE ALMEIDA, matrícula 21820

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 07 de Novembro de 2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2024.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
ORDENADOR DE DESPESAS

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ERRATA

Na Edição n.º 1862, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 21 de março de 2024

LEIA-SE:

A T O N.º 126/2024

- Ficam designados, a contar de 21 de fevereiro de 2024, ... e como Gestor do Contrato, o servidor **MATEUS LEONE DE ALMEIDA**, Secretário de Administração, matrícula 8257, referente ao Contrato n.º 005/2024/CMAR ...**(ACRESCENTOU-SE O NOME DO GESTOR DO CONTRATO)**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
12 DE ABRIL DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição n.º 1870, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 09 de abril de 2024

ONDE SE LÊ:

ATO N.º 130/2024

dos Reis, de 09 de abril de 2024

- Exonerar, com efeitos a contar de 31 de março de 2024,...

ONDE SE LÊ:

LEIA-SE:

ATO N.º 136/2024

ATO N.º 130/2024

- ROSILENE NUNES DE MELO DE CASTRO, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-C, matrícula 8616...

- Exonerar, com efeitos a contar de 30 de março de 2024,...

LEIA-SE:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
12 DE ABRIL DE 2024.

ATO N.º 136/2024

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

- ROSILENE NUNES DE MELO DE CASTRO, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-C, matrícula **8618**...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
12 DE ABRIL DE 2024.

ERRATA

Na Edição n.º 1870, do Boletim Oficial do Município de Angra

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE



Angra vacina mais de 3 mil pessoas no Dia D contra a gripe

Ação mobilizou 34 unidades de saúde municipais no último sábado (13); vacina continua disponível na rede pública

O Dia D de vacinação contra a gripe, realizado o último sábado (13) em todo o país, teve como resultado em Angra dos Reis a imunização de 3.145 pessoas dos grupos prioritários, incluindo crianças de 6 meses a menores de 6 anos, pessoas com mais de 60 anos e gestantes e puérperas, entre outras.

A ação, organizada pela Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, aconteceu em 34 unidades da Estratégia de Saúde da Família (ESF) e Clínicas da Família da cidade. Em Angra, a meta é imunizar 71.540 pessoas dos grupos prioritários ao longo da campanha, que começou em março em todo o Brasil.

– O Dia D de vacinação contra a gripe tem por objetivo imunizar o maior número possível de pessoas do grupo prioritário, que são as mais vulneráveis às formas graves da infecção pelos vírus influenza – explica Mariana Barbosa, secretária-executiva de Atenção Primária de Angra.

Morador do Belém, o professor José Guaraci reforça a importância de as pessoas se vacinarem. – Eu vim porque sou profissional da educação, e a gente que trabalha com o público tem que se prevenir. É muito importante. Gostaria que todos tivessem essa mesma consciência – frisou.

A vacina, que em 2024 protege contra três tipos de vírus da gripe: Influenza A (H1N1), Influenza A (H3N2) e Influenza B, está disponível nas ESF e Clínicas da Família de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Não precisa agendar. Basta ir ao local com documento de identidade (se tiver carteira de vacinação e número do cartão do SUS, é importante levar também).

Além dessas unidades, outras oito estão abertas também aos sábados, das 8h ao meio-dia, para facilitar ainda mais o acesso das pessoas à vacina: ESFs Bracuí, Camorim, Jacuacanga, Belém e Provetá; e Clínicas da Família Campo Belo, Parque Mambucaba e Centro.

Quem faz parte dos grupos prioritários deve se vacinar mesmo se tiver tomado a dose contra a gripe no ano passado, pois a vacinação é anual. Crianças que vão receber o imunizante pela primeira vez terão de tomar uma segunda dose dentro de 30 dias.



Vacina para mais pessoas

Todas as pessoas dos grupos prioritários (veja lista abaixo) já podem se vacinar contra a gripe. Conforme cheguem mais doses da vacina, enviadas pelo Ministério da Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde planeja expandir a imunização para o restante da população, garantindo uma cobertura mais abrangente e eficaz contra a gripe.

– Além de prevenir sintomas graves, a vacinação ajuda a evitar a propagação do vírus, protegendo assim toda a comunidade – diz o secretário de Saúde, Rodrigo Ramos.

Importante: profissionais que pertencem às categorias prioritárias devem comprovar a prestação de serviço. Já os portadores de comorbidades devem apresentar um documento que comprove sua condição.

Grupos prioritários

Crianças de 6 meses a menores de 6 anos, pessoas com mais de 60 anos, gestantes, puérperas, indígenas, quilombolas, trabalhadores da saúde, pessoas com deficiência permanente, adolescentes em medidas socioeducativas, população privada de liberdade, funcionários do sistema de privação de liberdade, pessoas com comorbidades, professores, trabalhadores das forças armadas, pessoas em situação de rua, trabalhadores das forças de segurança e salvamento, caminhoneiros, trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros urbano e de longo curso e trabalhadores portuários.